SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3255

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 43 DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 43 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Anderson Augusto Lourido de Sousa** a viajar no ***período de 29 a 31 de maio de 2023***. Com destino a Cidade de Belém - Pá. Para cumprir agenda na ALEPA, ANATEL de Belém, onde irá tratar assuntos de interesse de nosso Município**.** Conforme: *Memorando de nº 03/2023 de 16 de maio de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **03 (diárias).** O valor de cada diária é de **800,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, portanto o vereador; receberá o Valor total de **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5FCC954A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº027/2023-CMP, inexigibilidade nº008/2023-CMP, **RATIFICO**, a contratação da empresa **Marcio Murilo Ferreira de Ferreira Eireli,** inscrito no CNPJ sob o nº**12.062.376/0001-00,** com fundamento no art. 25, II c/c art 13, I, ambos da Lei Federal n°8.666/93, para **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto para Reestruturação da Rede Elétrica e da Rede Lógica, com Elaboração de Planilhas de Quantitativos de Materiais e Projeto Arquitetônico Executivo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas-CMP.**
Paragominas/PA, 25 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:1630CBE2

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°008/2023 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: MARCIO MURILO FERREIRA DE FERREIRA EIRELI
CNPJ: 12.062.376/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DA REDE LÓGICA, COM ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE MATERIAIS E PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: art. 25, II, c/c art 13, I, ambos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria Clara da Silva Araújo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Câmara Municipal, Eder Ribeiro da Silva.

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:3F6014BB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023
TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gerenciamento, Manutenção e Guarda de bancos de dados dos sistemas contábeis, recursos humanos, patrimônio e legislação, garantido a atomicidade, consistência e a durabilidade de dados junto a este poder legislativo, com suporte operacional completo para atender a Câmara Municipal de Redenção. **PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10h30m dia 12 de junho de 2023. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

RONIGLEY ALVES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:DEADDB08

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha para a Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã**.**
VALOR TOTAL: R$ 56.183, R$ 56.183,71 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta e um Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã-Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
Subelemento - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Higienização
Subelemento - 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de maio de 2023.

Tucumã/PA, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:BE9C3FE2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO ADM: Nº 012/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADO: A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.693.253/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículo Automotor (Sem Motorista) para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã;

VALOR TOTAL: R$ 91.200,00 (Noventa e um Mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 - Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã- Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção;
Subelemento - 3.3.90.33.12 – Locação de Veículo;

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023

Tucumã/PA, 25 de maio de 2023

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:93AF5877

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023/CMT
DISPENSA Nº 007/2023
A Câmara Municipal de Tucumã/PA, em conformidade com Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 007/2023-CMT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE/LIMPEZA E COPA/COZINHA PARA A UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.
EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.817/0001-04, localizada à RODOVIA PA 279, 906 - KM 159,9, BAIRRO INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000; no valor global de R$ 56.183,71 (Cinquenta e Seis Mil, Oitenta e Três Reais e Setenta e um Centavos).
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida BELÉM, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã/PA – CEP: 68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:A768187B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2023

PORTARIA N° 138/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° Designar Secretário Municipal, Sr. **RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para deslocar-se até a cidade de João Pessoa, para participar do evento Reflexões sobre o futuro das cidades, organizada pela Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), no período de 01 à 02/06/2023.

Art. 2° - Conceder ao Secretário Municipal 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.118.

Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:35322B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2023

PORTARIA N°. 123/2023 — GP, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, **II,** DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C AR. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.

CONSIDERANDO a solicitação presente no protocolo de n° 1888/2023 **datado de 12 de** abril de 2023, por meio de qual a servidora ELIZA DA SILVA PEREIRA, matricula n° 000287-9 portadora do CPF n° 443.638.342-34, solicita lotação;

CONSIDERANDO o comum acordo entre as partes em realizar o cancelamento **da cedência;**

RESOLVE:

Art. 01 — REVOGAR A CEDÊNCIA, da servidora, Sra. **ELIZA DA SILVA PEREIRA, matricula n°** 000287-9, CPF n° 443.638.342-34, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL.

Art. 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, 08 DE MAIO DE 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C100C534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2023

PORTARIA Nº 143/2023 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ENOQUIO PINHEIRO BOTELHO**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de maio de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:55EDBD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0449/2022

Contrato nº.: **0449/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSICLEIA RIBEIRO DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FA9D3FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0451/2022

Contrato nº.: **0451/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELISANGELA DA SILVA PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F40802F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0452/2022

Contrato nº.: **0452/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ESTER ANDRÉ DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CB5FC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0453/2022

Contrato nº.: **0453/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELLIENE CRISLEY PIRES CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1549A94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0454/2022

Contrato nº.: **0454/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIELE SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:6731C57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0456/2022

Contrato nº.: **0456/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GABRIELA DOS SANTOS PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B26C70FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0458/2022

Contrato nº.: **0458/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RUTH PALHANO AMORIM***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:20D1AFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0459/2022

Contrato nº.: **0459/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRENDA KAROLAINE FERREIRA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B31B0C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0460/2022

Contrato nº.: **0460/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZANGELA DE SOUZA MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CEAADBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0461/2022

Contrato nº.: **0461/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:386CF9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0462/2022

Contrato nº.: **0462/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALCIONE DE SENA SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8CAA32A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0463/2022

Contrato nº.: **0463/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARGARETE DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:05AE674B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0464/2022

Contrato nº.: **0464/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEIA DOS SANTOS DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 22 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 22 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:274F88C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0465/2022

Contrato nº.: **0465/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIENE FERREIRA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4B6FFC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0466/2022

Contrato nº.: **0466/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAQUELINE CARDOSO MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7185F6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0467/2022

Contrato nº.: **0467/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ERENY FERREIRA PANTOJA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:35DD5E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0468/2022

Contrato nº.: **0468/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODILENE LOBO E SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FF844D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0469/2022

Contrato nº.: **0469/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KARINA GONÇALVES E GONÇALVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:716C3729

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0470/2022

Contrato nº.: **0470/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CIVALDO GONÇALVES DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F81F26B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0471/2022

Contrato nº.: **0471/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABIANA DE CARITA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:65F6076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0472/2022

Contrato nº.: **0472/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCILDA SOSINHO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3278D021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0474/2022

Contrato nº.: **0474/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSANA DO SOCORRO QUARESMA FONSECA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:18D9FCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0475/2022

Contrato nº.: **0475/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DARILENE PINHEIRO E PINHEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:34763A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0476/2022

Contrato nº.: **0476/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO ESPIRITO SANTO FARIAS DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:2BDB7DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0477/2022

Contrato nº.: **0477/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDECIRA CARNEIRO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5C29BE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0479/2022

Contrato nº.: **0479/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C60E8109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0480/2022

Contrato nº.: **0480/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***UÉVERTON MARLONS PINHEIRO BATISTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:527674B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0481/2022

Contrato nº.: **0481/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLIVIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:CC579BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0482/2022

Contrato nº.: **0482/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REBECA DIAS CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:149DFC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0484/2022

Contrato nº.: **0484/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA IRANILDE PINHEIRO PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F96BB2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0485/2022

Contrato nº.: **0485/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GILDEIA VIEGAS REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:C6F5650B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0488/2022

Contrato nº.: **0488/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIETE RODRIGUES CHAVES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F2B33E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0489/2022

Contrato nº.: **0489/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTINA VIEGAS REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:763C8E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0490/2022

Contrato nº.: **0490/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SILVANEI DA SILVA CAMPELO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F2AECA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0491/2022

Contrato nº.: **0491/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIRENE RIBEIRO MAUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:93FA33BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0492/2022

Contrato nº.: **0492/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZANGELA DE JESUS RIBEIRO E RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9AD451C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0493/2022

Contrato nº.: **0493/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HELENIANE SILVA RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7BA8B236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0494/2022

Contrato nº.: **0494/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGIANE SERRÃO CORREA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9EF6AC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0499/2022

Contrato nº.: **0499/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***REGIANE PIMENTEL PAIXÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:25AC68E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0500/2022

Contrato nº.: **0500/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***AMARILDO DOS SANTOS FEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de março de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de março de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B71A6BA4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2023-0505-002-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0505-002-PMA. Modalidade: aDESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2023. **OBJETO**: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.025/2022-PMC ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PMC, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº 2023/0145 – R. S. LOBATO EIRELI, CNPJ Nº 38.028.373/0001-43, **VALOR GLOBAL** de R$ 1.017.538,75 (Um milhão, dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2023 Atividade 1502.103021002.2.190 Gestão da Rede de Atenção a Urgência e Emergência-Teto MAC, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no Valor de R$84.485,00, Exercício 2023 Atividade 1502.103021002.2.200 Qualificação das Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no Valor de R$128.095,00, Exercício 2023 Atividade 1502.101221004.2.149 Gestão e Operacionalização das Atividades de Secretaria de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 244.608,75, Exercício 2023 Atividade 1502.103031004.2.202 Manutenção da Farmácia Básica, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no Valor de R$ 560.350,00. **VIGÊNCIA**: 25/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura em 25 de Maio de 2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56D83627

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO-013-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 013/2021. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2022/014 Oriundo do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, tendo como objeto, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. Origem: Contrato nº 2022/014. Contratado: **F CARDOSO E CIA**

LTDA, inscrita no CNPJ**: nº 04.949.905/0001-63**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 3 meses a partir de 30 de Dezembro de 2022 à 30 de Março de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.**Decorrente**: Pregão Eletrônico nº 013/2021. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2022/014 Oriundo do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, tendo como objeto, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. Origem: Contrato nº 2022/014. Contratado: **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ**: nº 04.949.905/0001-63**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 3 meses a partir de 30 de Março de 2023 à 30 de Junho de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 013/2021. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2022/014 Oriundo do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, tendo como objeto, OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. Origem: Contrato nº 2022/014. Contratado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ**: nº 16**.647.278/0001-95. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 3 meses a partir de 31 de Março de 2023 à 31 de Junho de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:32A43EAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230211
ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2022-000018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede de ensino infantil Creche e Pré-escola do município de Água Azul do Norte-PA.
VALOR TOTAL: R$ 31.976,90 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 31.676,90, Exercício 2023 Atividade 0801.123650004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 300,00
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3DD0B177

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/05/2023 - 30/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ NA IDADE CERTA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55B44BBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/03/2023 - 21/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE SANGELLY MACIEL DE SOUZA, PARA CONSULTA COM O ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:90CB37C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função

SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 13/03/2023 - 16/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA III MARCHA A BELÉM EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:07548A4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/03/2023 - 16/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE THIAGO SEIXAS DE MORAIS, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGIA NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:83807822

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA PA no período: 13/03/2023 - 13/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: **PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ELISSANDRA SANTOS SILVA, PARA REAVALIACAO COM O ORTOPEDISTA, NO HRCA**, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2FF7A470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2023 - 08/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA, PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO-PA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:284506FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/02/2023 - 17/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas

diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DAULINO JOSE GARROSO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA ONCOLOGICA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4A1598E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2023 - 22/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOPACIENTE JOSE RIBAMAR NEVES DE SOUZA, PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:854D16BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 67/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/03/2023 - 10/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA, ALTA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24382227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/GPMAAN/2023

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 269/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARCELO VINÍCIUS FERNANDES DA COSTA,** titular do cargo de provento temporário de Recreador, admitido sobre o Contrato nº 096/2023-SEMAD, Matricula n°0022446, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 19 de Maio a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:70ED88BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/GPMAAN/2023

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 269/SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA,** titular do cargo de provento temporário de Recreador, admitido sobre o Contrato nº 097/2023-SEMAD, Matricula n°0022447, lotada na Secretaria de Administração, Relatada para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 19 de Maio a 31 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9833A5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0174/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 175/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0164/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sra. **ROSANGELA MARIA BARBOSA**, matricula nº 002816-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:40190F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0175/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 17 4/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0163/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 126/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA**, matricula nº 00240-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2012 a 29/06/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0444F0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 195/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0171/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 133/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, matricula nº 00263-2, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2022 a 25/02/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B3C3FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 193/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0171/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 134/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a SrA. **MARIA GORETE BERNARDES DE MOURA**, matricula nº 0021388-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/202 a 20/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8CECA1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 205/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0171/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 135/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sra. **MARIA TALITA COSTA SOUSA MARTINS**, matricula nº 002652-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 20/06/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 26 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E0D6616A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao empreendimento FRIGOL S.A CNPJ 68.067.446/0025-44, a Licença Prévia- LP, destinada a atividade de Obras civis e de infra estrutura – Laboratório de analise clinicas, biológicas, radiológicas, físico-químicas e outros análogos . Localizado na AV Lago Azul, N° 105, Centro, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/025, do dia 07 de Março de 2023 e Licença Prévia– LP nº001, do dia 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D07DE22F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao empreendimento AUTO POSTO JUSSARA LTDA, CNPJ 16.833.464/0001-19, a Renovação da Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio varejista– Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores . Localizado na estrada Jussara, S/N, Vila Jussara, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2019/003, do dia 10 de abril de 2019 e Renovação da Licença de Operação – LO nº007 do dia 17 de Março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:C2D7C0F6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao empreendimento AGENOR DOS SANTOS SILVA E CIA LTDA ME CNPJ 03.531.123/0001-47, a Renovação da Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio de produtos Inflamáveis/químicos e postos de serviços/abastecimento – Posto Revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante. Localizado na AV Agua Azul, S/N, Distrito Nova Canada, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/015, do dia 10 de Fevereiro de 2023 e Renovação da Licença de Operação – LO nº008, do dia 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D113012A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao empreendimento QUEIJO LEITE IND. E COM. DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 28.441.877/0001-97, a Renovação da Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Indústria de produtos alimentícios e bebidas – preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão). Localizado no Bairro novo horizonte, S/N, Qd 59, Distrito Nova Canada, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2017/056, do dia 15 de Setembro de 2017 e Renovação da Licença de Operação – LO nº009, do dia 17 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:261BC8F0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao empreendimento E. DA SILVA AGUIAR MARTINS LTDA-EPP CNPJ 30.143.132/0001-33, a Renovação da Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Comércio de produtos Inflamáveis – Posto Revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante. AV Lago Azul, S/N, Anexo saída para Tucumã, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2018/136, do dia 07 de Novembro de 2018 e Renovação da Licença de Operação – LO nº010, do dia 22 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D60D57E0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor ICARO MOREIRA BERTUNES proprietário da FAZENDASÃO JORGE, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na vicinal mineirinhos, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/017, do dia 14 de Fevereiro de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº001, do dia 16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:06B668AC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO
CONCESSÃO DE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a Senhora SANDRA BATISTA GUIMARÃES MARTINS proprietária da FAZENDA SANTA MARIA , a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba marabá, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/022, do dia 23 de Fevereiro de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº002, do dia 07 de março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:0BB06B92

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a Senhora SANDRA BATISTA GUIMARÃES MARTINS proprietária da FAZENDA NS DAS GRAÇAS, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba marabá, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/021, do dia 23 de Fevereiro de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº003, do dia 08 de março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:CFD54740

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a Senhora SANDRA BATISTA GUIMARÃES MARTINS proprietária da FAZENDA LAGOA BONITA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba marabá, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/020, do dia 23 de Fevereiro de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº004, do dia 08 de março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:92BBB566

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a EMPRESA BEMISA – BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL S/A proprietário da FAZENDA ABELHAS, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba pium, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/024, do dia 07 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº005, do dia 13 de Março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:746C96AF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor RAULINO SEBASTIÃO proprietário da FAZENDA ORLI, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de OUTRAS ATIVIDADES NÃO CLASSIFICADAS – LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Chicrim, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/030, do dia 15 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº006, do dia 21 de março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B84C50A2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor LUIZ LANGUINOTTI proprietário da FAZENDA LARANJEIRA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de OUTRAS ATIVIDADES NÃO CLASSIFICADAS – LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Pium, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/034, do dia 17 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº007, do dia 28 de março de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:2AE43BF9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor MARCELO BARBOSA DE CASTRO proprietário da FAZENDA BELA VISTA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na VP 82, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/026, do dia 07 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº008, do dia 19 de Abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:56179ACE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA proprietário da FAZENDA MURICI, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Seringa A, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/023, do dia 02 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº009, do dia 19 de Abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:7CE7D107

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu a Senhora NEUMA MARIA proprietária da FAZENDA MÃE SANTA, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de OUTRAS ATIVIDADES NÃO CLASSIFICADAS – LIMPEZA DE PASTAGEM COM USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Seringa A, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/037, do dia 24 de Março de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº010, do dia 20 de Abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:EE797D47

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor OSMAR ANTONIO DE MOURA proprietário da FAZENDA JAPONESA V, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na PA KM92, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/041, do dia 17 de Abril de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº011, do dia 26 de Abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:58F483AD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor ESPOLIO DE RAMIRO JOSÉ DE MOURA representado pelo inventariante OSMAR ANTONIO DE MOURA da FAZENDA JAPONESA I, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba A, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/040, do dia 17 de Abril de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº012, do dia 27 de Abril de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:066E92C3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor OSMAR ANTONIO DE MOURA proprietário da FAZENDA SERRA VERDE, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Seringa A, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/042, do dia 17 de Abril de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº013, do dia 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:5AE395A3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor MAYCON ARAUJO RUIVO proprietário do SITIO TIBAGI, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Pium, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/046, do dia 24 de Abril de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº014, do dia 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:3AFB92BB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Senhor ANACLETO SOARES BRAVO proprietário da FAZENDA OLINDA BRAVO, a Autorização Ambiental – A.A, destinada a atividade de outras atividades não classificadas– LIMPEZA DE PASTAGEM SEM O USO DE HERBICIDAS. Localizado na Gleba Marabá, Zona Rural, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2023/050, do dia 27 de Abril de 2023 e Autorização Ambiental– A.A nº015, do dia 17 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:2E4CE9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO CANDIDO WANDERLEY, cargo/função ARQUITETO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 29/05/2023 - 01/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretario de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B14070A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, cargo/função ENGENHEIRO CIVIL, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 29/05/2023 - 01/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4695905B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAO BATISTA SOARES DIAS FILHO, cargo/função CHEFE DEPTO. DE CONTABILIDADE, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 29/05/2023 - 01/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO PROMOVIDA PELA ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS EM CONJUNTO COM O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeitura Municipal

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0716291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 238/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, cargo/função ENGENHEIRO CIVIL, autorizado a viajar para o Município de MARÁBA-PA no período: 29/05/2023 - 01/06/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLEIVEIRA
Secretario Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AADB57B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 445/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ADEVALDO NUNES DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado na Vicinal Km 332, Pacajá/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santa Luzia, s/n, Bairro Imperatriz, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 018 Lt. 0205 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 298,06 m² (duzentos e noventa e oito metros e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,00 metros com a Rua Kássio.
Lateral esquerda: 30,00 metros com o lote 0210 da quadra 018.

Fundo: 9,99 metros com o lote 0265 da quadra 018.
Lateral direita: 30,00 metros com o lote 0200 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 26 dia de maio de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:972CFF07

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 314/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 314/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Rael Cordeiro Rodrigues**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 22 a 25 de maio de 2023
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem: O mesmo terá reunião na Secretaria de Atenção Primaria, Secretaria Executiva, Coordenação Hospitalar e fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
CPF 028.240.972-64
RG n° 7311958 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5ED7ED87

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 315/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 315/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 02/05/2023 a 01/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B84AA12A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 316/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 316/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora sra. **EDILENE DE JESUS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/05/202 a 30/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2F691724

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 317/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 317/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 10/05/2023 a 09/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2875D9D6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 318/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 318/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ELINALDO FONTINELE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA,** aprovado no concurso C-001/2004, nomeado através do Decreto nº 214/2004 de 21 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:7CA6EC81

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 319/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 319/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeado através do Decreto de nº 104/2004, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:921A766E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 320/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 320/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **ELVENICIO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no concurso C-001/2011, nomeado através do Decreto de 20 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de LICENÇA PRÊMIO é de 90 (noventa) dias, período de 01/05/2023 a 29/07/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2953160D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 321/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 321/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sra. **MARIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal C-01/1998, nomeada através do Decreto de nº 047/98 de 01 de abril de 1998, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de LICENÇA PRÊMIO é de 90 (noventa) dias, período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F67C199C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 322/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 322/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**

– ZONA URBANA, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, no período de 19/05/2023 a 17/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3C6A5628

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 323/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 323/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de Nº 037/2004 de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/05/2023 a 30/05/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2838AAD5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 324/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 324/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de..... 18 e 19 de maio de 2023.
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Resolver demandas de interesses do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023..

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6F1F064E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 325/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 325/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Michele Katia Oliveira Fialho De Araújo**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Servente
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 22 a 25 de maio de 2023
Destino.....:Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma foi solicitada pelo Chefe do Serviço de Identificação do Interior, por meio de Oficio (em anexo).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 4 (quatro) diárias valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MICHELE KATIA OLIVEIRA FIALHO DE ARAÚJO
CPF: 858.884.512-15
RG: 5163852
AG: 029
CC: 12715-47

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D1F56288

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 326/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 326/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Luciflavio De Araújo Morais**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Aux. De Serviços Gerais
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 19 a 21 de maio de 2023
Destino.....:Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá resolver demandas da Secretaria.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 3 (três) diárias valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LUCIFLAVIO DE ARAÚJO MORAIS
CPF: 596.659.202-00
RG: 2644964
AG: 107
CC: 42968-50

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:29CF2F4A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 327/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 327/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PERQUE IDEANE MATOS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivos,
Cargo de .....: Tecnica de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 22,23,24 e 25 de maio 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: representar o Conselho Municipal de Saúde do Município de Anapu na XIV Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

PERQUE IDEANE MATOS DA SILVA
CPF: 527.639.272-20
AG: 567-3
CC: 41008-X
Banco Do Brasil

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:62C5F4A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 328/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 328/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ANTÔNIO ZACARIAS A DE AVIZ FARIAS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Epidemiológico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 22,23,24 e 25 de maio 2023.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: representar o Conselho Municipal de Saúde do Município de Anapu na XIV Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de maio de 2023.

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANTÔNIO ZACARIAS A DE AVIZ FARIAS
CPF 392.293.352-15
RG n° 18902922
AG: 1007
CC: 6001530

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6A051291

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 329/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 329/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **HUMBERTO DOS SANTOS PEIXOTO**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Médico/Programa Mais Médico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 22,23,24 e 25 de maio 2023.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: representar o Conselho Municipal de Saúde do Município de Anapu na XIV Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de maio de 2023.

Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

HUMBERTO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF 001.267.851-12
AG: 1575
CC: 500033-3
Caixa Econômica

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D4001C20

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 330/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 330/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAÉRCIO BRAGA FARIAS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 22,23,24 e 25 de maio 2023.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: representar o Conselho Municipal de Saúde do Município de Anapu na XIV Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LAÉRCIO BRAGA FARIAS
CPF 264.808.672-20
AG: 107
CC: 658981-2
Banpará

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:43BAF733

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 331/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 331/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROMERO BATISTA MEDEIROS**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 22 a 25 de maio de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá protocolara e articular projetos voltado ao desenvolvimento e apoio nas ações da agricultura familiar de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de maio de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROMERO BATISTA MEDEIROS
CPF: 460.841.262-00
RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:00455F97

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 332/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 332/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MIQUEIAS GOMES FERREIRA**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Eletricista/ Membro do CTHEBM
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 22 a 25 de maio de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá protocolara e articular projetos voltado ao desenvolvimento e apoio nas ações da agricultura familiar de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIQUEIAS GOMES FERREIRA
CPF: 821.192.442-00

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5CC49D6B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 333/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 333/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agropecuário
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 22 a 25 de maio de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá protocolara e articular projetos voltado ao desenvolvimento e apoio nas ações da agricultura familiar de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de maio de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS
CPF: 880.129.992-34
RG Nº 5524785

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8F0B9A2B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 334/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 334/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FERNANDA BEATRIZ LIMA DA COSTA**
Vinculo.....: Comissionados
Cargo de .....: Assessor Jurídico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 24 a 26 de maio de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do TREINAMENTO PARA PREFEITURA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de maio de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

_____
FERNANDA BEATRIZ LIMA DA COSTA
CPF: 022.876.012-79
RG Nº 6369081
Agencia: 107
Conta Corrente: 898069-1

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9DB78042

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 335/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 335/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Engenheiro Ambiental
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 24 e 25 de maio de 2023
Destino.....: Medicilândia/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da 15ª reunião ORDINARIA-Fórum da região Turística XINGU-FORTXINGU.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor R$ 500,00 (quinhentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de maio de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO
CPF: 006.916.602-12
RG n° 6148470 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9397BA24

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 336/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 336/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....:23 a 26 de maio de 2023
Destino.....: Brasília/DF
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos relacionados ao município, visando resolver demandas relacionadas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CB8CDCAA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 337/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 337/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 24 a 26 de maio de 2023.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá participar do evento de entrega de títulos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34
Agência: 0001
Conta corrente: 34519187-0

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0271AE6F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 338/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 338/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Walter Alves Dos Santos Junior**
Quadro de Pessoal.: Contratado
Cargo de .....:Diretor Do Departamento De Resíduos Sólidos
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 24 a 26

de maio de 2023.
Destino.....: Santarém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá participar do evento de entrega de títulos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 1128686
CPF 014.488.592-12

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A0657975

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 339/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 339/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 235/2023 SEMAD/PMA, CHAMADA PUBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **MARIVALDO FARIAS DO CARMO,** portador do RG n° 3052371 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 628.295.802-49 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato para o Processo Licitatório **CHAMADA PUBLICA POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2023-FMS com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME PLANTONISTA, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de abril de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CB13A3D8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 340/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 340/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 24 e 25 de maio de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de um treinamento sobre LEISHMSNIOSE.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de maio 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:11376A7D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 341/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 341/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA, para o cargo comissionado DIRETOR DE DEPARTAMENTO/DIRETORIA, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO/DIRETORIA, DAS - 6**, o Sr. **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA**, portadora do RG n° 7884324 e inscrita no CPF sob o n° 039.814.912-70, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 24 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:02231CDD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 342/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 342/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 26 de maio de 2023
Destino.....: Medicilândia/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município buscar sementes de cacau para atender a demanda dos produtores de Anapu/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:019BC6A1

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 447/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ADRIANA VIEIRA DA SILVA,** residente e domiciliado na Vicinal Km 332, Pacajá/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Quatro, s/n, Bairro Novo Panorama, Município de Anapu/PA., inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 056 Lt. 0120 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **271,13 m²** (duzentos e setenta e um metros e treze centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 8,91 metros com a Rua Quatro.
Lateral esquerda: 30,17 metros com o lote 0125 da quadra 056.
Fundo: 9,06 metros com o lote 0070 da quadra 056.
Lateral direita: 30,19 metros com o lote 0115 da quadra 056.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará ao 26 dia de maio de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:25504CAF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 349/2023 GAB – PMA.

PORTARIA N° 349/2023 GAB – PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora RAIANE DE OLIVEIRA LIMA, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de licitatório nº **A.2023-003-FMAS**, a **ADESÃO DA ATA DE Nº 20230101** do processo licitatório de **PREGÃO ELETRONICO DE Nº 008-2023-PMA**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SEUS AFINS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2A3AEE43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 137/2022. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 011/2023, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de reprodução de impressos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde-semsa. Total de Itens Licitados,** com abertura da sessão no dia 24.05.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: **17.710.471/0001-96** – BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, **13.913.414/0001-53** – GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, no valor global de R$128.339,25.

Belterra (PA), 26 de maio de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:4748249C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMA CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO **J P ROCHA DA SILVA**, Inscrita no CNPJ sob nº 30.405.688/0001-50**,** que tem como objeto: **contratação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil e emissão de alvarás.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 002/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o valor do aditivo é de R$6.000,00 (seis mil reais) passando o contrato continuado a ter o valor Global reajustado para R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2021, de 27 de janeiro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/05/2023.

Belterra (PA), 26 de maio de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:47885930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 9/2023-026

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-026: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 10.294.688/0001-13, itens 004, 005, 007 e 010. Valor: R$ 448.160,00; CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 004, 005, 008, 009, 017, 018, 020, 024, 027, 029, 047, 049, 051, 052, 056, 073, 075, 081, 083, 089, 091, 100, 101, 102, 113, 115, 116, 118, 124, 129, 151, 153, 163, 165, 169, 171, 174, 180, 184, 185, 187, 191, 194, 196, 199, 205, 209, 211, 213, 232, 234, 239, 246, 249, 269, 272, 310 e 322. Valor: R$ 2.285.765,30; CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 002, 007, 023, 028, 032, 037, 059, 064, 065, 068, 069, 071, 074, 079, 080, 099, 106, 108, 109, 112, 117, 120, 122, 130, 131, 132, 145, 157, 166, 170, 173, 181, 183, 186, 188, 200, 201, 214, 223, 228, 243, 258, 260, 266 e 339. Valor: R$ 1.760.621,00; CNPJ: 17.142.432/0001-30, itens 011, 015, 025, 031, 045, 048, 053, 060, 063, 082, 087, 094, 111, 119, 121, 144, 152, 155, 164, 167, 168, 172, 189, 193, 208, 216, 217, 224, 231, 236, 244, 245, 251, 252, 253, 261, 262, 263, 264, 265 e 336. Valor: R$ 756.310,40; CNPJ: 24.051.297/0001-82, itens 001, 003, 010, 012, 014, 016, 019, 026, 030, 035, 036, 040, 041, 042, 050, 057, 058, 070, 078, 084, 086, 093, 096, 097, 114, 123, 126, 142, 149, 159, 160, 161, 192, 195, 197, 212, 215, 219, 222, 229, 230, 235, 237, 238, 241, 247, 250, 255, 257, 259, 270, 334 e 344. Valor: R$ 1.397.687,60; CNPJ: 27.927.653/0001-77, itens 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 333, 337, 338, 340, 341, 342, 343 e 345. Valor: R$ 711.883,45; CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 006, 013, 021, 022, 033, 034, 038, 039, 043, 044, 046, 054, 055, 061, 062, 066, 067, 072, 076, 077, 085, 088, 090, 092, 095, 098, 103, 104, 105, 107, 110, 125, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 146, 147, 148, 150, 154, 156, 158, 162, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 190, 198, 202, 203, 204, 206, 207, 210, 220, 221, 225, 226, 227, 233, 240, 242, 248, 256, 267, 268, 271, 332 e 335. Valor: R$ 2.179.782,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-026. Data da assinatura: 16/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CA1DCF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: BENTINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20230920. Valor Global: R$ 1.142.597,05; Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20230921. Valor Global: R$ 879.106,60; Contratado: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES. Contrato nº 20230922. Valor Global: R$ 377.899,70; Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20230923. Valor Global: R$ 698.784,10; Contratado: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTURÇÃO LTDA. Contrato nº 20230924. Valor Global: R$ 355.568,55; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO TDA. Contrato nº 20230925. Valor Global: R$ 1.089.082,40. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 23/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 23/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8862E741

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-019

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-019: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 13.100.338/0001-67, itens 001, 006, 009, 012, 015, 021, 024, 027, 033 e 0363. Valor: R$ 196.872,00; CNPJ: 13.738.120/0001-32, itens 002, 005, 008, 010, 013, 017, 018, 019, 022, 028, 030, 034, 039, 040, 041, 046, 049, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 063 e 064. Valor: R$ 421.704,00; CNPJ: 40.488.958/0001-98, itens 003, 004, 007, 011, 014, 020, 023, 031, 035, 047, 050, 053 e 065. Valor: R$ 175.302,00; CNPJ: 23.557.560/0001-47, itens 016, 025, 037, 051, 052 e 060. Valor: R$ 148.149,00; CNPJ: 40.713.874/0001-00, itens 026, 029, 032, 038, 042, 043, 044, 045 e 048. Valor: R$ 133.848,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-019. Data da assinatura: 02/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DDA2265F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-019

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: JLF DAMASCENO. Contrato nº 20230926. Valor Global: R$ 247.187,00; Contratado: ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20230927. Valor Global: R$ 116.632,00; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230928. Valor Global: R$ 103.438,00; Contratado: FS DE QUADROS SERVIÇOS. Contrato nº 20230929. Valor Global: R$ 79.788,00; Contratado: EURICO ROCHA DA CUNHA Contrato nº 20230930. Valor Global: R$ 79.321,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de instalação, desinstalação, limpeza, manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 24/05/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/05/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C6140B70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2023 - PMBB

CONVÊNIO Nº: 006/2023-PMBB. CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**. CONVENENTE: **LIGA MUNICIPAL DE DANÇAS DE BREU BRANCO-LIMUDABB,** com sede nesta cidade, cito à Rua Piauí, nº 187, Bairro Novo Horizonte, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.034.082/0001-05**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com o **"17º FESTIVAL JUNINO DE BREU BRANCO"**, no **VALOR** de R$ -102.000,00 (Cento e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/05/2023 a 30/09/2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3D0E1456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO 007/2023 - PMBB

CONVÊNIO Nº: 007/2023-PMBB. CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**. CONVENENTE: **SPORT CLUB PITINGA,** com sede à Avenida Goiânia, s/nº, Vila de Placas, Distrito do Pitinga, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.073.846/0001-52**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do evento **"FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA ESCOLA MARIA MAGALHAES – FESCULT 2023"**, no **VALOR** de R$-5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 30/09/2023.**

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:9D7A294A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 12 de Junho de 2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **030/2023-FUNCEL,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°**015/2023.SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de café da manhã, almoço, jantar e lanche tipo self-service, para atender as necessidades da 5ª Edição do Cidade**

Junina 2023, realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 26 de maio de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 046/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:5645A7D3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 17/2023 - FUNCEL

PORTARIA 17/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 101/2023** de 25 de abril de 2023, constante no processo administrativo **12/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Diretora de Cultura), lotada na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 017.775.603-90, **RG:** 5255822 **Mat:** 200598. Objetivando a participação da feira CELEBRA SHOW, que acontecerá no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com destino à São Paulo/SP, com saída no dia 02/06/2023 e retorno previsto para o dia 04/06/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 29 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:6F2DE1AC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230737
ORIGEM.: PREGÃO Nº 078-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,CONTRATADA(O): BL SOLUCOES LTDA,OBJETO: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA: 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2024,DATA DA ASSINATURA.: 19 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2FCCD377

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230738
ORIGEM: PREGÃO Nº 078-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): J M SARAIVA COSTA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 53.125,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais),VIGÊNCIA.: 19 de Maio de 2023 a 19 de Maio de 2024,DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7AABA3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, N° 16, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento do IFPA. Contratado.: ONIDES ROSA NEVES SOARES, Portador do CPF n° 251.508.802-30.Valor: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de maio de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC9D8F5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 108/2023/FME – Modalidade: Concorrência N° 011/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, pátio descoberto, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua Tom Jobim, s/n, Qd 216, Bairro Esplanada, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram,

encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7FFB0F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL NUCLEO JARDIM EUROPA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 115/2023/FME – Modalidade: Concorrência N° 015/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário e outros ambientes, situada na rua 18, S/N, QD. 55A, Bairro Jardim Europa, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C2BE453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13 de junho de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 125/2023/FMS – Modalidade: Tomada de Preço N° 002/2023/CPL. Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BC2687A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 1.052/2023

LEI N.º 1.052, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 283/2012 QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **Prefeita de Canaã dos Carajás,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei Municipal aperfeiçoa as disposições normativas atinentes ao Conselho Municipal da Condição Feminina.
Art. 2º A Lei n.º 283 de 19 de abril de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1°** Fica criado o Conselho Municipal da Condição Feminina, órgão colegiado da Administração Direta do Município de Canaã dos Carajás-PA, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU, sendo atribuição daquele a formulação dos princípios e as diretrizes das Políticas Públicas da Mulher em articulação com outras instituições políticas e a sociedade.
Parágrafo único. a formulação e articulação referidas no caput deste artigo devem ser elaboradas sob a ótica de gênero, bem como objetivando a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, além de assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania. (NR) "

"**Art. 2º**.....
.....
III - prestar assessoria ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e execução de programas de governo no âmbito do Município, bem como, decidir sobre as questões referentes à cidadania da mulher;
IV - estimular e apoiar o debate sobre as condições em que vivem as mulheres em Canaã dos Carajás-PA, seja na zona urbana ou rural, assim como propor políticas públicas direcionada à eliminação de todas as formas identificáveis de discriminação;
V - estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção cultural das mulheres em Canaã dos Carajás, construindo acervos e propondo políticas de inserção na cultura, preservando e divulgando o patrimônio histórico e cultural;
IV - promover estudos, debates e pesquisas em Canaã dos Carajás sobre a condição da mulher na vida política, econômica, social, cultural e ambiental, inclusive sobre fatos que configurem a discriminação;
.....(NR)**"**
"**Art. 4º**.....
.....
I - Secretaria Municipal da Mulher e Juventude;
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV - Secretaria Municipal de Habitação;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI – Procuradoria Geral do Município.
Parágrafo único. Os representantes elencados nos incisos do *caput* deste artigo serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo. (NR)"
"**Art. 5º** Os representantes da sociedade civil com assento no Conselho deverão ser escolhidos objetivando contemplar as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais das mulheres no âmbito do Município.
§ 1º As organizações da sociedade civil no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do edital, os representantes para condição de titulares, bem com os seus respectivos suplentes.
§ 2º Na hipótese de nenhuma das organizações da sociedade civil atender de forma tempestiva à notificação da SEMMJU, os representantes referidos no *caput* desse artigo serão indicados diretamente pelo(a) Chefe do Poder Executivo.
§ 3º O suplente substituirá o titular nas ausências e impedimentos deste, bem como o sucederá na hipótese de vacância para completar o mandato. (NR)"
"**Art. 8º** O Colegiado do Pleno do Conselho Municipal da Condição Feminina, elegerá Comissão executiva para o exercício do mandato em vigor, composta de três (3) membros, quais sejam, Presidente, Vice-Presidente e Secretária-Geral, que terão a função de presidir, representar e coordenar as atividades do Conselho Municipal da Condição Feminina.
§ 1° A função dos membros do Conselho Municipal da Condição Feminina é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 2° O Conselho Municipal da Condição Feminina terá, em regra, à sua disposição um(a) técnico (a) do quadro da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, podendo esse número ser maior, caso as circunstâncias assim demandem. (NR) "
"**Art. 13.** O Fundo Municipal da Condição Feminina será regulamentado por Decreto do Poder Executivo." (NR)
"**Art. 14.** O Fundo Municipal fica vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, competindo-lhe:
.....(NR)"

"**Art. 17.** Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal da Mulher e Juventude. (NR)"
Art. 3º Fica revogado o art. 15 da Lei Municipal n.º 283/2012.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 15 de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CD8C5B9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 1053/2023

LEI N.º 1053, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E SETORES PRIVADOS.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica assegurado às pessoas portadoras de fibromialgia o direito de atendimento preferencial em órgãos da administração pública direta, autárquica, fundacional e setores privados do município de Canaã dos Carajás/PA, bem como o direito ao estacionamento em vagas de portadores de necessidades especiais.
Art. 2º A Secretaria de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, mediante a apresentação de laudo médico, fica obrigada a emitir carteirinha de identificação aos portadores de Fibromialgia, para resguardar os direitos assegurados no artigo 1º.
Art. 3º O poder executivo fica obrigado a notificar seus órgãos e os setores privados.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo suplementar se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8F310AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2023 – SEMSA

Portaria nº 049/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2738/2023-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F24E3091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2023 – SEMSA

Portaria nº 048/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 58/2023-CMS a presidente do Conselho Municipal de Saúde **JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA,** CPF 021.303.323-23, cargo/função Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA, para atender as necessidades da **XII Conferência Municipal de Saúde**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.920,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:55E59E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2023 – SEMSA

Portaria nº 050/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2808/2023-Almoxarifado-SEMSA a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,** CPF 853.562.802-97, cargo/função Gestor de Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial Port. 117/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:607EBF27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º017/2023-SAAE
Concorrência SRP N.º001/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA por registro de preço, do tipo**Menor Preço por Lote**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, a ser realizado no dia **28 (vinte e oito) de junho de 2023**, às **08h 00min** (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL
Portaria Nº. 003/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E9699387

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 019/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 009/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão através da portaria 004/2024-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX) E PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser realizada no dia 12 (doze) de junho de 2023, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FC1843FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 018/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 008/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO DE PREGÃO

através da portaria 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS COM IDENTIFICAÇÃO DE AQUÍFEROS E AVALIAÇÃO DOS MESMOS, ALÉM DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, a ser realizada no dia 12 (doze) de junho de 2023, às 14hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.licitacoes-e.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:17C3EE97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.531, DE 26 MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO AO ESTADO DO PARÁ, DE ÁREA PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA FIM EXCLUSIVO E ESPECÍFICO – INTERESSE PÚBLICO – DE IMPLANTAÇÃO DA USIPAZ – USINA DA PAZ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Pará, o LOTE Nº 01, integrante da Quadra nº 32, do loteamento denominado "Residencial Jardim América", situado na Rua Holanda Rios – Bairro São Pedro/São Paulo, nesta cidade, medindo uma área total de 9.827,68 m², sendo 149,91 metros de frente, confrontando com a Rua 10, pelo lado direito, medindo 49,79 metros, com a Rua 15, pelo lado esquerdo, medindo 70,37 metros, com a Rua 17 e pelos fundos, medindo 144,55 metros, com a Rua 24. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 05.149.091/0001- 45 com sede na Travessa Djalma Dutra nº 2506, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 058.810.802-20. MATRÍCULA Nº 13.107. LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL PÁGINA Nº 001, assentada no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Capanema – 1º Ofício da Comarca de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2º. A Doação do Imóvel acima identificado possui relevante e justificado interesse público e se destina única e exclusivamente para construção e implantação da USIPAZ – USINA DA PAZ DE CAPANEMA, complexo que conjugará uma central de serviços e um conjunto de equipamentos para atividades livres e esportivas da comunidade local, instituído pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 3º. Fica expressamente vedada a alienação e destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 4º. A infração a qualquer dos dispositivos constantes na presente Lei implicará na reversão da propriedade ao Município de Capanema, incluindo todas as benfeitorias até então realizadas, sem resultar em qualquer ônus à Municipalidade.

Art. 5º. Tratando-se de negócio jurídico bilateral, a presente doação somente será concretizada mediante escritura pública, se tornando perfeita após a aceitação expressa pelo donatário, na forma dos artigos 538 e 564 do Código Civil.

Art. 6º. A certidão de matrícula do imóvel e a avaliação prévia do bem são partes integrantes da presente Lei, justificando o interesse público e os motivos da autorização legislativa.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada
Em, 26 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:22693858

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2023

RATIFICA A DOAÇÃO AO ESTADO DO PARÁ, MEDIANTE JUSTIFICADO INTERESSE PÚBLICO, PRÉVIA AVALIAÇÃO DO BEM E AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, DE ÁREA PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, VOLTADA PARA A IMPLANTAÇÃO DA USIPAZ – USINA DA PAZ.

CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Usina da Paz é um projeto integrado ao programa estadual Territórios Pela Paz, elaborado pelo Governo do Pará e coordenado pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (Seac), com o objetivo de ofertar, após sua implantação, mais de 80 serviços gratuitos, disponibilizados pelos órgãos e entidades parceiras do Estado, como espaços para atividades esportivas; salas de audiovisual e inclusão digital; atendimento médico e odontológico; consultoria jurídica; emissão de documentos; ações de segurança; capacitação técnica e profissionalizante; espaço multiuso para feiras, eventos e encontros da comunidade, cursos livres e de dança, teatro, robótica, artes marciais, musicalização e biblioteca;

CONSIDERANDO o justificado interesse público, notadamente observado com a sanção da Lei Municipal nº 6.531, de 26 de maio de 2023, que "dispõe sobre a autorização de doação ao Estado do Pará, de área pública de propriedade do Município de Capanema, para fim exclusivo e específico – interesse público – de implantação da USIPAZ – Usina da Paz, na forma em que específica";

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso V e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada, na forma da Lei Municipal nº 6.531, de 26 de maio de 2023, a doação ao Estado do Pará, do LOTE Nº 01, integrante da Quadra nº 32, do loteamento denominado "Residencial Jardim América", situado na Rua Holanda Rios – Bairro São Pedro/São Paulo, nesta cidade, medindo uma área total de 9.827,68 m², sendo 149,91 metros de frente, confrontando com a Rua 10, pelo lado direito, medindo 49,79 metros, com a Rua 15, pelo lado esquerdo, medindo 70,37 metros, com a Rua 17 e pelos fundos, medindo 144,55 metros, com a rua 24. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede na travessa Djalma Dutra nº 2506, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 058.810.802-20. MATRÍCULA Nº 13.107. LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. PÁGINA Nº 001, assentada no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Capanema – 1º Ofício da Comarca de Capanema, Estado do Pará.

Art. 2º. A inobservância a qualquer dos dispositivos previstos na Lei nº 6.531/2023 implicará na reversão da propriedade ao Município de Capanema, incluindo todas as benfeitorias até então realizadas, sem resultar em qualquer ônus à Municipalidade.

Art. 3º. Consolidado o interesse público e a estrita legalidade, fica autorizada a construção e implementação do equipamento urbano, de utilidade pública, denominado USINA DA PAZ, pelo Estado do Pará, sem prejuízo da escrituração do bem, na forma prevista na legislação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D68024E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 140, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA**, matrícula nº 142330-4, CPF nº 000.402.182-79 e RG nº 5929805 PC/PA, Diretora do Departamento de Auditoria e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 18 / 05 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31957997

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **JULLYNAH MELO GALEANO MESQUITA não** merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata interpôs recurso por não ter sido habilitada no presente PSS.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão não merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que não foi juntada a certidão da justiça comum, tal como consta no item 2.1.11 do edital. Diversamente, foi juntada a certidão da polícia civil, a qual, como se sabe, não possui o condão de superar a obrigatoriedade de apresentação das certidões acima indicadas.

Ressalte-se, que a apresentação da documentação faltante após o período de inscrição não pode vir a ser aceita, por estrita vinculação ao edital.

Ademais, não cumprimento do item 2.1.11 jamais poderá configurar excesso de rigor, eis que no presente PSS não há prova, escrita ou oral, de modo que as únicas exigências editalícias precisam ser observada, a fim de manter a lisura do certame, sem que haja privilégios que configurem descumprimento ao edital.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, mantendo a inabilitação inicialmente atribuída.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29F7ADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ANA PAULA SANTOS E SILVA não** merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata interpôs recurso depois de ter sido habilitada no presente PSS com 6,0 pontos.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão não merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que não existem documentos capazes de alterar a nota da candidata para maior.

O único documento de tempo de serviço juntado com a inscrição não se presta a comprovar pelo menos um ano de experiência profissional, de modo que, nesse momento, não há pontuação fracionada, nos termos do edital.

Assim, 8 meses de experiência profissional não comprovam 0,5 pontos.

Noutro ponto, foi atribuído 2 pontos de capacitação profissional, pelo certificado do curso realizado.

Ademais, apesar de ter sido justificado em recurso, não foi juntado qualquer diploma de curso de pós graduação, o que daria mais um ponto a candidata, na forma do edital.

Portanto, a pontuação correta é 4 (curso de graduação) + 2 (capacitação profissional) = 6,0 pontos.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, mantendo a pontuação inicialmente atribuída.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:70D2F107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **WELLENICE DA SILVA BARROSO** merece procedência no seu pleito recursal.

Referida candidata interpôs recurso depois de ter sido inabilitada no presente PSS.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o curso de Biomedicina habilitada a candidata para Bioquímica, o que inclusive pode ser atestado no sítio eletrônico do Conselho Federal de Biomedicina.

Dessa forma a mesma deve ser habilitada.

Passando a pontuação, verifica-se que deve ser atribuído 4 pontos pela graduação, mais 2 pontos pelo tempo de serviço devidamente comprovado.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, habilitando a candidata e lhe atribuindo 6,0 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DAEE757D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ELISEU DA SILVA VIEIRA** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato interpôs recurso depois de ter sido habilitado no presente PSS com 7 pontos.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que a soma do tempo de trabalho do servidor o habilita a 2 pontos.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, modificando a pontuação do candidato de 7 para 8 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8D59F457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ANNE CAROLINE MIRANDA DA SILVA** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato interpôs recurso depois de ter sido habilitado no presente PSS com 8 pontos.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que a soma do tempo de trabalho da servidora lhe habilita a 2 pontos.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, modificando a pontuação da candidata de 8 para 9 pontos.
Registre-se e publique-se.
Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FEB244DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do

recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ALDO MORAES VIANA** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato interpôs recurso depois de ter sido inabilitado.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que escolaridade do servidor o habilita a 4 pontos.

Por sua vez, as certidões apresentadas não demonstram qualquer condenação, capaz se lhe tirar a primariedade.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, habilitando o candidato e lhe atribuindo 4 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE3EE4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMS/PMC**, por meio da sua Secretária e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **MONIQUE SILVA MATOS** merece procedência no seu pleito recursal.

Referido candidato interpôs recurso depois de ter sido habilitado no presente PSS com 8 pontos.

Contudo, a avaliação realizada pela Comissão merece reparo.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que a soma do tempo de trabalho do servidor o habilita a 2 pontos.

Por todo exposto, a presente Comissão **dá provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, modificando a pontuação do candidato de 8 para 9 pontos.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

LETÍCIA RAIOL LEAL
Secretária da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Matrícula Nº 010428-0
Servidora Efetiva
Portaria Nº 191/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB53F323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 049/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2680/2023

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de 01 (uma) carreta reboque de metal, para o transporte dos equinos errantes capturados em vias pública pelo Setor de Zoonose, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa F E CARRETAS PALMAS LTDA ME – CNPJ N° 24.448.742/0001-42, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.30,00 (dezessete mil e trezentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.305.0245.2.130.4.4.90.52.00 (16000000, 1610000 e 16210000).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38EEA1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 55 DE 26 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA – NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **SHARA STEFANY OLIVEIRA DE SOUSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de maio de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:49D5651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 56 DE 26 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **RONICLÉIA XAVIER DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de maio de 2023.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:FDCDAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
091/2023

PORTARIA Nº 091/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 22 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 3, (três diárias e meia) no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) em favor da servidor municipal, **DIOGO IKARO DE ANDRADE FIGUEIREDO**, **Matricula:15028 CPF: 029.418.101-61** , com o cargo de SUPERINTENDENTE NÍVEL I, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 22/**05 à 25/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do Programa creche por todo Pará.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 22 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:530D0621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
092/2023

PORTARIA Nº 092/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **ALLAN DE SOUZA COSTA**, **Matricula:2571 CPF: 886.565.942-49** , com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:45BB4CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
093/2023

PORTARIA Nº 093/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **ALDACIRENE BARROS PEREIRA** , **Matricula:854 CPF: 657.694.302-49** , com o cargo de PROFESSOR, para que a mesma possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1472E503

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
094/2023

PORTARIA Nº 094/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **ALEXANDRE MARQUES BATISTA**, **Matricula:2264 CPF: 942.288.091-20** , com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:078E4160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
095/2023

PORTARIA Nº 095/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, **Matricula:1424 CPF: 490.086.682-20** , com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4A0CA062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
096/2023

PORTARIA Nº 096/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **GILDO COELHO DE OLIVEIRA**, **Matricula:3276 CPF: 968.885.554-53** , com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:83E231DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
097/2023

PORTARIA Nº 097/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **SALMA REGINA CRUZ SANTOS** , **Matricula:1513 CPF: 451.792.552-87** , com o cargo de PROFESSOR, para que a mesma possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E1DBF66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
098/2023

PORTARIA Nº 098/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **NELYTON DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula:1737 CPF: 618.993.482-04** , com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:EE5498DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
099/2023

PORTARIA Nº 099/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **SCHEYLLA ALVES M. BARBOSA** , **Matricula:1359 CPF: 573.332.622-00** , com o cargo de PROFESSOR, para que a mesma possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:915AB487

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100/2023

PORTARIA Nº 100/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor do servidor municipal, **EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, **Matricula:971 CPF: 234.840.632-20** , com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:379C6C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
101/2023

PORTARIA Nº 101/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **MARIA DELCI DA SILVA MELO** , **Matricula:15972 CPF: 558.064.572-49** , com o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para que a mesma possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8A447C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
102/2023

PORTARIA Nº 102/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 02, (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) em favor da servidora municipal, **MARIA DO CARMO B. DE SOUZA** , **Matricula:1566 CPF: 234.745.052-20** , com o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para que a mesma possa se deslocar para **a RIO MARIA - PÁ,** durante o período de 26/**05 à 28/05/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XIV CONGRESSO REGIONAL SUL DO SINTEPP EM RIO MARIA- PARÁ.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 25 de maio de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:40CC1EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA, todos os conselheiros e a população em geral, para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 30 maio de 2023, às 08:00h, na sala auditório da Universidade do Estado do Pará - UEPA, localizada na Avenida Araguaia, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – PA.

Pauta:
I. Abertura;
II. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
III. Informes;
IV. Apresentação e discussão da lei federal de nº 14.393, de 20222, que instituiu a campanha Junho Verde na política nacional de educação ambiental, e da lei estadual nº 9.856, de 23 de fevereiro de 2023, que instituiu a campanha Junho Verde no âmbito do Estado do Pará;
V. Apresentação e organização das ações proposta pelo COMAM, para celebrar o Meio Ambiente no mês de junho, em Conceição do Araguaia;
VI. Apresentação e discussão da campanha "Junho Verde", proposto pela Diocese de Conceição do Araguaia;
VII. Deliberação da solicitação da escola Estadual Prof. Deocleciano Alves, para que os conselheiros realizem uma palestra referente legislação ambiental, no dia 05 de Junho/23, no IFPA;
VIII. Palavra franca;
IX. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará 26 de mio de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:BDDC477F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 119, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DECRETO N° 119, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Domicílio Tributário Digital (DTD) do contribuinte dos tributos municipais conforme art. 35-A a 35-F da Lei Complementar Municipal n° 012, de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº 1.022, de 28 de novembro de 2008 – Código Tributário do Município (CTM) de Curionópolis.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS**, no uso das suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 35-B da Lei Complementar Municipal n° 012/2021, que alterou o Código Tributário do Município (CTM) de Curionópolis.

Considerando o avanço tecnológico e a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de tráfego de informações fiscais entre a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e os contribuintes dos tributos municipais;

Considerando a necessidade, do contribuinte dos tributos municipais, em reduzir o tempo de trâmite dos processos administrativos no âmbito da SEFIN;

Considerando a necessidade da garantia do sigilo fiscal e da segurança quanto ao extravio de informações fiscais dos contribuintes dos tributos municipais;

Considerando a necessidade de dotar a SEFIN de meios mais céleres e eficientes de comunicação, notificação e intimação do sujeito passivo, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1° Com base no parágrafo único do art. 35-B da Lei Complementar Municipal n° 012/2021 – Código Tributário do Município (CTM) de Curionópolis, fica instituída a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e o sujeito passivo dos tributos municipais por meio do DTD, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas físicas e jurídicas, observadas as formas, condições e prazos previstos em regulamento.

Parágrafo único. As pessoas físicas poderão fazer a adesão a qualquer momento.

Art. 2° Uma vez realizado o credenciamento, as comunicações da SEFIN ao sujeito passivo serão feitas por meio digital, em portal próprio, denominado Domicílio Tributário Digital (DTD), dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

§ 1° Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor do comunicado.

§ 2° Na hipótese do § 1° deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3° No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas no Código Tributário Municipal (CTM).

Art. 3° A comunicação eletrônica de que trata o caput do artigo 1°, dar-se-á através do Termo de Adesão ao Domicílio Tributário Digital ou adesão via portal (site: https://curionopolis-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar), para pessoa física e jurídica conforme Anexos I e II desse Decreto.

Art. 4° O documento digital transmitido na forma estabelecida neste Decreto, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

§ 1° Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida neste Decreto têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2° Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o §1° deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 5° Considera-se entregue o documento transmitido por meio digital no dia e hora do seu envio ao sistema da SEFIN, devendo ser disponibilizado o protocolo digital ao sujeito passivo ou ao seu representante legal.

Parágrafo único. Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.

Art. 6° As demais regras necessárias à consecução do disposto neste Decreto serão disciplinadas em ato do Secretário Municipal de Finanças (SEFIN) de Curionópolis.

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Curionópolis/Pará, 22 de maio de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

ANEXO I
Termo de Ciência do Domicílio Tributário Digital (Pessoa Física)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE CIÊNCIA DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL – DTD	Data da adesão __/__/___
DADOS DO USUÁRIO	
CPF: Nome:	
OBSERVAÇÕES: 1- Somente os representantes legais, o contador ou outra pessoa designada pelo responsável legal podem aderir ao Domicílio Tributário Digital (DTD). 2- As mensagens, comunicados, alertas, intimações ou outras comunicações eletrônicas serão enviadas aos usuários autorizados pelo Responsável Legal.	
Pelo presente, o usuário acima identificado, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) a enviar mensagens de comunicações de atos oficiais para caixa postal eletrônica disponibilizada na plataforma digital da Prefeitura Municipal de Curionópolis (https://curionopolis-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar), a qual será considerada Domicilio Tributário Digital, nos termos do disposto no art. 35-B da Lei Complementar Municipal nº 012/2021 (CTM). A ciência do DTD não impede que a Administração Tributária Municipal se utilize das formas de notificação ou intimação postal e pessoal previstas pela legislação no âmbito do processo administrativo fiscal, uma vez que não estão sujeitos a ordem de preferência. O usuário declara estar ciente e assume a responsabilidade pela utilização indevida de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Considerar-se-á realizada a comunicação pelo DTD, na data em que for efetuada a consulta no portal (https://curionopolis-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar). Caso não haja consulta ao portal, considerar-se-á realizada a comunicação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da postagem no DTD, conforme art. 35-E da LC nº 12/2021.	
O presente Termo de Ciência tem prazo de duração indeterminado XXXXXXXXXX CPF:	

ANEXO II
Termo de Ciência do Domicílio Tributário Digital (Pessoa Jurídica)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE CIÊNCIA DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL	Data da adesão __/__/__
DADOS DA EMPRESA	
CNPJ: Razão Social: Inscrição Municipal:	
DADOS DO USUÁRIO	
CPF: Nome:	
OBSERVAÇÕES: 1- Somente os representantes legais, o contador ou outra pessoa designada pelo responsável legal podem aderir ao Domicílio Tributário Digital (DTD). 2- As mensagens, comunicados, alertas, intimações ou outras comunicações eletrônicas serão enviadas aos usuários autorizados pelo Responsável Legal.	
Pelo presente, o usuário acima identificado, autoriza a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) a enviar mensagens de comunicações de atos oficiais para caixa postal eletrônica disponibilizada na plataforma digital da Prefeitura Municipal de Curionópolis (https://curionopolis-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar), a qual será considerada Domicilio Tributário Digital, nos termos do disposto no art. 35-B da Lei Complementar Municipal nº 012/2021 (CTM). A ciência do DTD não impede que a Administração Tributária Municipal se utilize das formas de notificação ou intimação postal e pessoal previstas pela legislação no âmbito do processo administrativo fiscal, uma vez que não estão sujeitos a ordem de preferência. O usuário declara estar ciente e assume a responsabilidade pela utilização indevida de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Considerar-se-á realizada a comunicação pelo DTD, na data em que for efetuada a consulta no portal (https://curionopolis-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar). Caso não haja consulta ao portal, considerar-se-á realizada a comunicação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da postagem no DTD, conforme art. 35-E da LC nº 12/2021.	
O presente Termo de Ciência tem prazo de duração indeterminado. XXXXXXXXXX CPF:	

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6C560506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 007/2023/CMDCA.

RESOLUÇÃO N.º 007/2023/CMDCA.

Dispõe sobre o Edital do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Curionópolis/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Curionópolis/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 1.106 de 15 de maio de 2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

Considerando a deliberação do CMDCA em Plenária Extraordinária, realizada em data de 24 de maio de 2023;

Considerando que o Conselho Tutelar constitui órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei n° 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar do Município de Curionópolis/PA, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em data unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC de Curionópolis/PA faz publicar o Edital de Convocação nº. 002/2023 do CMDCAC que trata do processo Eleitoral em data unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar, cujo mandato será no período de 2024/2027.

§1º. O Edital nº 002/2023 do CMDCAC, que compõe o **anexo I** desta resolução, disporá sobre os critérios de inscrição dos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Curionópolis/PA e demais etapas que envolvem o Processo Eleitoral dos mesmos;

§2º. O **anexo II** desta resolução instruirá o calendário do processo eleitoral em data unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar.

§3º. O **anexo III** desta resolução será o requerimento de inscrição do processo de escolha do conselho tutelar

Art.2º. Os prazos e as datas constantes neste edital poderão sofrer alterações por decisão da Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução 006/2023/CMDCAC, em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante comunicados devidamente publicados.

Parágrafo único: Todos os atos praticados no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, também estarão dispostos no site prefeituradecurionopolis@gmail.com, bem como instrumentais.

Art.3º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Curionópolis, 24 de maio de 2023.

FRANSIMEIRA ALVES DA SILVA
Presidente do CMDCAC

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:9A6DDA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118, DE 25 MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 118, DE 25 MAIO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, GESTÃO 2022- 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Curionópolis-Pará, no biênio 2022 a 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros conselheiros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Curionópolis-Pará, gestão 2022-2024.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA**.**

TITULAR: Fransimeira Alves da Silva
SUPLENTE: Luzimar dos Santos Gomes

2 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ RODRIGUES.

TITULAR: Glodoni Pereira Martins
SUPLENTE: Ana Carolina do Carmo

3 **–** ASCTAC – ASSOCIÇÃO SOLIDÁRIA DO CENTRO DE TREINAMENTO DAS ARTES MARCIAS DESPORTIVOS E CULTURA E CULTURA DE CURIONÓPOLIS.

TITULAR: Evilasio Belisario dos Santos Junior
SUPLENTE: Waskson Ferreira Garcia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em disposições em contrário

Curionópolis/Pará, 22 de maio de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:5BDC84E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 26 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.241, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Altera disposições da Lei Municipal 1.102, de 22 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curionópolis, Estado do Pará.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 20 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passa a vigorar seguinte redação:

Art. 20 O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público após preencher os seguintes requisitos:

I - ter completado 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

II - ter sido aprovado em avaliações de desempenho durante o período probatório, específicas para esse fim, nos termos a serem definidos em regulamento próprio;

III - encontrar-se em efetivo exercício na data em que cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II

Art. 2º O parágrafo único do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passa a vigorar seguinte redação:

Parágrafo Único – Os auxílios de que tratam os incisos II, III e IV deste artigo, serão pagos pelo regime previdenciário a que estiver submetido o servidor.

Art. 3º O artigo 62 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passa a vigorar seguinte redação:

Art. 62 Será concedida licença à servidora gestante, por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração.

§ 1° A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2° No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3° No caso de aborto, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

§ 4º O benefício previsto no caput deste artigo alcançará a servidora que já se encontre no gozo da referida licença.

Art. 4º Os artigos 63, 64 e 65 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 Para amamentar o próprio filho, até a idade de 6 (seis) meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora.

Art. 64 À servidora que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

Parágrafo Único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

Art. 65 Ao servidor será concedida licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, mediante a apresentação do registro civil, retroagindo esta à data do nascimento.

Art. 5º O artigo 66 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passa a vigorar seguinte redação:

Art. 66 O auxílio-reclusão é devido aos dependentes do servidor, nos termos da legislação do regime previdenciário a que estiver submetido.

Art. 6º O Parágrafo Único do artigo 71 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passa a vigorar seguinte redação:

Parágrafo Único: *A gratificação de que trata este artigo será fixada no percentual mínimo de 20% e no máximo de 50%, sobre a remuneração do servidor designado, levando-se em consideração a complexidade e a duração das atividades excepcionais.*

Art. 7º Fica revogado o artigo 82 da Lei Municipal nº 1.102/2014.

Art. 8º O artigo 102 da Lei Municipal nº 1.102/2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 102 É assegurado aos servidores efetivos estáveis o direito à licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, estadual ou municipal, sindicato representativo da categoria, com vencimento básico do cargo.

§1º O servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, para a obtenção de licença, deverá desincompatibilizar-se do cargo comissionado ou função.

§ 2º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção, observados os seguintes limites municipais:

I – Para entidades com até 5.000 (cinco mil) servidores associados no âmbito municipal, 01 (um) servidor;

II – Para entidades que tenham de 5.001 (cinco mil e um) até 10.000 (dez mil) servidores associados no âmbito municipal, 02 (dois) servidores;

III – Para entidades com mais de 10.000 (dez mil) servidores associados no âmbito municipal, 03 (três) servidores.

§3º A licença prevista neste artigo terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, por uma única vez, ainda que para cargo diverso.

§4º Somente poderão ser licenciados servidores efetivos estáveis eleitos para cargos de direção em entidades constituídas legalmente e ativas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de maio de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:481921DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 079/2021

Contrato 079/2021. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRORROGANDO SUA DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. Contratada A. B. PEREIRA SERVIÇOS – ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Amparo Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:21D53D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2021

Contrato 078/2021. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRORROGANDO SUA DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. Contratada N.L.E BERTINO LTDA, CNPJ: 26.410.933/0001-40. Amparo Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:63DCC654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 076/2021

Contrato 076/2021. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRORROGANDO SUA DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. Contratada A. B. PEREIRA SERVICOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Amparo Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:785FC2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 077/2021

Contrato 077/2021. Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PRORROGANDO SUA DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. Contratada EDINEI P LIMA – COMERCIAL-ME, CNPJ: 24.340.110/0001-60. Amparo Legal: art. 57, inciso II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

MANOEL OVIDIO NETO.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:BAAC1D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 043/2023-GP

Portaria nº 043/2023- GP
Dom Eliseu, 25 de maio de 2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA O SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO ADVINDOS DA ADESÃO N° A/02/2023-CEL-SEMUS, CUJO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO (SPR) N° 026/2022,CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIRO COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

O Sr.**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WESLEY LIMA DA SILVA ,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Eliseu, 25 de maio de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AFD617FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA
PORTARIA Nº 106 - SEFAZ - DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 39/2023-SEFAZ – DE 30 DE MARÇO DE 2023, que instituiu o Calendário Fiscal para definição do vencimento e a data de recolhimento de Tributos nos termos da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE ELDORADO DO CARAJÁS,no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 70, 143 e 195daLei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município – CTM);
CONSIDERANDOa necessidade administrativa de alteração dos prazos constantes na Portaria nº39/2023-SEFAZ – DE 30 DE MARÇO DE 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Alteraros prazos previstos no Art. 1º, inciso III, da Portaria nº39/2023-SEFAZ – DE 30 DE MARÇO DE 2023, passando a vigorar da seguinte forma:
III - Taxa deFiscalizaçãoeLocalização– TFL, Taxa de Fiscalização Sanitária – TSF e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Ano	Tributo	Vencimento
2023	TFL	30/09/2023
2023	TFS	30/09/2023
2023	IPTU	30/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA SOUSA
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria nº 022/2022

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:52DD4394

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2022 - GPM - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 037/2022 - GPM - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS DE ENGENHARIA da

Prefeitura de Eldorado do CARAJÁS/PA e dá outras providências.

A PREFEITA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que "*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.194/1966, onde estabelece que a fiscalização de obras e serviços de engenharia constitui competência exclusiva dos profissionais devidamente habilitados no CREA (art. 7º, alínea "e", c/c art. 8º);

RESOLVE:

Designar **JEAN CARLOS DA MOTA SARCEDO**, portador do CPF sob nº **751.609.191-04,** registro CREA nº **1516847989**, responsável técnico nos autos do contrato administrativo n° **2021025,** para na qualidade de representante da Municipalidade, exercer a FUNÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS DE ENGENHARIA no âmbito da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e demais Fundos da municipalidade.

Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, será garantido, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal sob nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberão, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob a sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos ora efetuados, em ordem cronológico e, em caso de possível extrapolação do valor do contrato, que proceda com a motivação do processo de aditivação contratual;

Comunicar, formalmente, à unidade competente, após comprovada comunicação preliminar com a contratada, dos indícios e das irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada via procedimento administrativo interno próprio;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidades constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua tutela/fiscalização.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de fevereiro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:41805548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) EDITAL Nº 001/2023 - PMI/SEMUSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para preenchimento de 07 (sete) vagas imediatas e a formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS). O referido Processo Seletivo é destinado a selecionar candidatos de acordo com o regramento dado pelo artigo 198, § 4º da Constituição Federal, bem como, pela Lei Federal nº 11.350/2006 e suas complementações posteriores, Decreto Federal nº 8.474/2015, além das Portarias GM/MS nº 441/2023, nº 83/2018, nº 2.436/2017 e Portaria GM/SGTES nº 243/2015, e terá seu rito estabelecido neste Edital e seus anexos, o qual doutrinará todas as etapas a serem executadas até sua total conclusão. O presente Processo Seletivo será composto por duas etapas distintas, sendo elas: ❖ 1ª Etapa: Composta por Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório; e ❖ 2ª Etapa: Composta pela realização de Curso de Formação Inicial, de caráter classificatório e eliminatório. 1. Das disposições preliminares 1.1. O Processo Seletivo Público qualifica os candidatos aprovados à contratação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, conforme estabelecido pela legislação em vigor, porém a referida aprovação no processo seletivo não gera obrigatoriedade para a Administração Pública quanto a nomeação do candidato, estando a contratação do candidato aprovado condicionada a disponibilidade de vaga no território escolhido, bem como, a disponibilidade orçamentária e financeira para custeio por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. 1.2. A admissão do candidato aprovado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, se dará através de regime de contratação diferenciada prevista no art. 18 da Constituição Federal, a qual terá renovação anual automática, porém, poderá ser interrompida de forma unilateral pela Administração Pública de acordo com permissibilidades descritas no art. 10 da Lei Federal nº 11.350/2006. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 2 de 34 1.3. O candidato aprovado desempenhará a função de Agente Comunitário de Saúde (ACS), a qual deverá ser feita de forma exclusiva e obrigatória no âmbito do Sistema Único de Saúde, não sendo permitida em nenhuma hipótese seu desvio para outra função, mesmo que similar, bem como, não serão permitidos remanejamento, readaptação ou transferência para outro cargo em seu local de trabalho ou para outros setores fora do preconizados pelo Ministério da Saúde para atuação do Agente Comunitário de Saúde. 1.4. O local de trabalho do ACS será na área da comunidade pertencente a UBS ou ESF à qual fez sua inscrição, conforme quadros descritos no Anexo II deste Edital, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, exceto os casos específicos, conforme § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, atualizada pela Lei 13.595/2018, quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado acima será motivo justo para o desligamento do ACS. 1.5. Para fins de definição do território para concorrência de vagas e a alocação de candidatos aprovados, será levando em consideração a divisão geográfica estabelecida no processo de territorialização da Atenção Primária à Saúde do município de Irituia, não sendo permitido para fins de direito, em nenhuma hipótese, a utilização de outros meios de divisão geográfica, mesmo que oficiais, como por exemplo: Departamento de Terras, Tributos, etc. 1.6. De forma excepcional, nas localidades da zona rural do município, as quais estejam vinculadas à estratégia/equipe localizadas em locais distintos, prevalecerá para fins de seleção, preferencialmente, a opção de escolha por candidatos que morem na localidade para onde está sendo ofertada a vaga, mesmo que estes alcancem pontuação menor que outros candidatos concorrentes, porém dentro do parâmetro mínimo descrito no subitem 5.4. Na ausência de candidatos que atendam estes requisitos, a seleção será extensiva e equânime para candidatos residentes em outras localidades, desde que estas pertençam ao território da estratégia/equipe de vínculo da vaga ofertada de acordo com os

subitens 1.4 e 1.5. e o Anexo II deste Edital. 1.7. A contratação de novos Agentes Comunitários de Saúde visa atender as necessidades de: expansão, redimensionamento, requalificação e recomposição de programas de Atenção Primária do Ministério da Saúde (Estratégia Saúde da Família, PACS, Programas de Vigilância em Saúde, etc.) no município de Irituia. 1.8. A realização de todas etapas deste processo seletivo será conduzida por uma Comissão Especial específica designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia através de ato oficial, ficando sob sua responsabilidade todo e qualquer suporte técnico e operacional necessário visando a observância às legislações pertinentes e as normas deste Edital e seus respectivos anexos. 1.9. Este edital possui anexos complementares, os quais são partes integrantes e indissociáveis deste documento principal, estando assim dispostos: a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva de Múltipla Escolha; b) Anexo II – Distribuição de Vagas por Território; c) Anexo III – Atribuições do cargo; d) Anexo IV – Requerimento de atendimento especial e isenção da taxa de inscrição (PcD); e) Anexo V – Requerimento de isenção da taxa de inscrição para Hipossuficiente; f) Anexo V-I - Declaração de Hipossuficiência; ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 3 de 34 g) Anexo VI – Declaração de Residência; h) Anexo VII – Cronograma Geral do Processo Seletivo Público; i) Anexo VIII – Modelo de Ficha de Inscrição (Digital). 1.10. O cronograma geral é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e/ou da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame. 1.11. O período de validade do resultado desse Processo Seletivo Público é de 01 (um) ano, a contar do dia de publicação do Resultado Final Definitivo desse certame, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período desde que haja interesse da Administração Pública, bem como, disponibilidade de vagas, dotação orçamentária e financeira para custeio. 2. Das responsabilidades da Comissão Especial do Processo Seletivo Público 2.1. Será de responsabilidade da Comissão Especial para Realização do Processo Seletivo Público de Contratação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), nomeada pela Portaria nº 256/2023, de 28 de abril de 2023, o que segue: a) Realizar o todas as etapas do Processo Seletivo Público dentro do prazo estipulado no ANEXO VII, Cronograma Geral; b) Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários à realização do Processo Seletivo referente às obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia; c) Decidir por fatos omissos neste Edital. 2.2. A Comissão Especial do Processo Seletivo Público é formada por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, os quais possuem capacidade técnica compatível com objeto deste edital, além de ter notório saber sobre as temáticas componentes a este processo. 2.3. Poderá ser parte componente desta comissão membros com mandato classista no município e representantes do controle social local. 3. Do cargo, requisitos mínimos exigidos e inscrição 3.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento imediato de vagas existentes no município de Irituia e para a formação de Cadastro de Reservas para fins de contratação futura em eventuais circunstâncias de expansão dos programas de saúde relativos, desde que respeitado o período de validade das vagas exposto no subitem 1.11 deste edital e a devida observância a legislação de contratação. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 4 de 34 Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Carga horária de trabalho: 40 horas semanais Remuneração inicial: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) Requisitos para o desempenho de atividades (Art. 6º da Lei nº 11.350/2006) I. Residir na área da comunidade em que atuar (Área de Abrangência); II. Ter concluído, com aproveitamento satisfatório, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 horas; III. Ter concluído o ensino médio. 3.2. Os candidatos que desejarem participar deste Processo Seletivo, obrigatoriamente, devem possuir os seguintes requisitos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12); b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, comprovado com a cópia do documento de identidade; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE; d) Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; e) Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma de conclusão do ensino médio e/ou Diploma de conclusão de curso técnico ou Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; f) Não possuir outro vínculo empregatício que inviabilize o cumprimento da carga horária obrigatória, seja este público ou privado, salvo os casos permitidos por lei; g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração; h) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais; i) Residir na área adscrita da comunidade em que for atuar, no dia da data da publicação deste Edital; ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 5 de 34 3.3. Para participar do Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá, obrigatoriamente, pagar uma taxa de inscrição no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), o qual será recolhido para o Tesouro Municipal para fins de custeio do Processo Seletivo. 3.4. As inscrições para o certame iniciarão às 07h00m do dia 29/05/2023 e se encerrarão às 12h00m do dia 31/05/2023, e devem ser feitas exclusivamente pela internet através do site oficial da Prefeitura Municipal de Irituia (http://www.irituia.pa.gov.br) em aba específica para esta finalidade. 3.5. A emissão de boleto para pagamento será feita mediante a apresentação de documento de identificação e do comprovante de inscrição emitido no site descrito no item 3.4, esse procedimento de emissão de boleto será feito, exclusivamente, na Prefeitura Municipal de Irituia - Departamento de Tributos, localizado na Rua: Avenida Coronel Joao Câncio, 21 – Bairro Centro, no horário de 08h00m às 13h00m. 3.6. O prazo final para pagamento da inscrição é o dia 31/05/2023. 3.7. Não será permitido, em hipótese alguma, outras formas de pagamento diferente ao boleto oficial da Prefeitura Municipal de Irituia. 3.8. Os pagamentos realizados sem a utilização do referido boleto não validam a inscrição. 3.9. O valor pago pela inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, exceto no caso de cancelamento e/ou anulação do processo seletivo. 3.10. A Comissão Especial do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tais como: falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição. 3.11. As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco credor. 3.12. O candidato deverá guardar o boleto para apresentação, sempre que for solicitado. 3.13. A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da LISTAGEM PROVISÓRIA DE INSCRITOS a ser publicada no dia 02/06/2023 e, definitivamente, no LISTAGEM DEFINITIVA DE INSCRITOS a ser publicado no dia 05/06/2023, nos canais oficiais descritos no subitem 11.1. 3.14. A Lista Provisória de Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Público será divulgada, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, Pessoa com Deficiência, status da inscrição (deferida ou indeferida) e o cargo. 3.15. O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação e não contestação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos. 3.16. O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 03/06/2023, em face das seguintes

ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento errados); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PCD e constar na lista como NÃO PCD ou vice-versa. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 6 de 34 3.17. O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada. 3.18. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Inscritos. 3.19. Antes de efetuar a inscrição, é dever do candidato ler o edital e seus respectivos anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a inscrição no presente Processo Seletivo Público atesta o pleno conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas para este certame, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou pleitear qualquer tipo de benesse posterior relativa. 3.20. É assegurado à Pessoa com Deficiência (PcD) o direito de inscrição e a participação no presente Processo Seletivo, porém sua nomeação ao cargo estará condicionada a uma avaliação médica especializada pré admissional que garanta sua capacidade física, mental ou motora de desempenhar todas as atividades preconizadas para o cargo de Agente Comunitário em Saúde, sem que isso promova quaisquer tipos de prejuízo à qualidade, à eficiência e à eficácia dos programas no qual o profissional for atuar. 3.21. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas Com Deficiência, observadas as disposições pertinentes e sua respectiva proporção ao número de vagas totais. 3.22. Para fins de garantia de atendimento diferenciado no dia da prova objetiva para pacientes de PcD, é necessário que o candidato informe sua deficiência durante o ato da inscrição e encaminhe, impreterivelmente até dia 31/05/2023, para o email pssacs.irituia2023@gmail.com as seguintes documentações: Cópia de documento de identificação (atualizado), Cópia do comprovante de inscrição, Cópia do Laudo Médico, informando a espécie e o grau de deficiência e descrição das condições especiais para a realização de provas. 3.23. Os encaminhamentos feitos após o prazo ante citado serão automaticamente indeferidos. 3.24. O candidato com deficiência participa do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos. 3.25. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PcD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 7 de 34 4. Da isenção de pagamento de taxa de inscrição 4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988/2007. 4.2. Para fins de isenção, a Pessoa com Deficiência (PcD) deverá realizar inscrição conforme os itens 2.3 e 2.4, para estes casos será necessário que o candidato informe sua deficiência durante o ato da inscrição e encaminhe, impreterivelmente até o dia 31/05/2023, para o email pssacs.irituia2023@gmail.com as seguintes documentações: Cópia de documento de identificação (atualizado), Cópia do comprovante de inscrição, Cópia do Laudo Médico, informando a espécie e o grau de deficiência e Solicitação da isenção da taxa de inscrição. 4.3. Os encaminhamentos feito após o prazo citado no subitem 4.2, bem como, aqueles casos que seja identificado a ausência e/ou fraude de quaisquer um dos documentos acima citados, serão automaticamente indeferidos. 4.4. Poderá requerer isenção de taxa de inscrição o candidato que se declarar hipossuficiente, para isso o mesmo deverá realizar inscrição conforme os subitens 3.3 e 3.4, é necessário que o candidato informe seu estado de hipossuficiência durante o ato da inscrição e encaminhe, impreterivelmente até dia 31/05/2023, para o email pssacs.irituia2023@gmail.com as seguintes documentações: Cópia de documento de identificação (atualizado), Cópia do comprovante de inscrição, Solicitação da isenção da taxa de inscrição, além de documentos que comprovem as informações exigíveis no subitem 4.5. Os encaminhamentos feito após o prazo ante citado, bem como, aqueles que seja identificado a ausência e/ou fraude de quaisquer dos documentos acima citados, serão automaticamente indeferidos. 4.5. Para fins de garantia de isenção de taxa, serão considerados candidatos hipossuficientes, aqueles devidamente inscritos no certame e que possuam os seguintes requisitos: a) Possuir Número de Identificação Social (NIS) e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. 4.6. Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família acima de 18 anos e renda familiar per capita à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família, a qual deve ser apresentada no ato do requerimento de isenção através de uma Declaração de Hipossuficiência (Anexo V-I) com descrição de todos seus membros e suas respectivas receitas mensais. 4.7. Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. 4.8. Será automaticamente cancelada a inscrição com isenção de taxa de candidato que: a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) Fraudar e/ou falsificar documentação; ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 8 de 34 4.9. A listagem com os candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição será publicada de forma concomitante com a listagem provisória de inscritos no dia 02/06/2023. 4.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos com fundamentação técnica e jurídica justificada, somente no dia 03/06/2023, exclusivamente através do email pssacs.irituia2023@gmail.com. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 4.11. A Relação definitiva das Isenções do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas será publicada no dia 05/06/2023, nos canais de divulgação descritos no subitem 11.1. 5. Dos critérios de avaliação da prova objetiva 5.1. A prova teórica será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro possibilidades de alternativa (letras A, B, C e D), sendo apenas uma dessas alternativa a opção correta. 5.2. A possibilidade de existência de duas ou mais alternativas corretas em uma questão da prova, torna a mesma NULA sendo a pontuação da questão concedida somente aos candidatos que realizaram a prova no dia descrito no item 6.1. 5.3. As trinta questões da prova objetiva serão divididas em 03 (três) grupos de conhecimento assim descritos: Língua Portuguesa, Conhecimentos de Informática e Conhecimentos Específicos, as questões valerão 01 (um) ponto cada uma, porém possuirão pesos diferentes de acordo com a característica do conteúdo, usando a seguinte base de cálculo (ponto x peso = total de ponto da questão), podendo o candidato alcançar o somatório de até 50 (cinquenta) pontos no geral, conforme detalhamento a seguir: Disciplina Total de questões Peso da questão Total de pontos a ser alcançado Língua Portuguesa 05 questões Peso 1 5 pontos Conhecimentos de Informática 05 questões Peso 1 5 pontos Conhecimentos Específicos 20 questões Peso 2 40 pontos Total de questões da prova 30 questões - 50 pontos 5.4. Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos na referida prova e não zerar nenhuma disciplina, fato que o torna apto a realizar a 2ª etapa do certame desde que atendam os requisitos estabelecidos no subitem 9.4 deste edital. 5.5. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão considerados NÃO APROVADOS no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, não tendo nele qualquer classificação ou direito adquirido. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO

DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 9 de 34 6. Da realização da prova objetiva (1ª Etapa) 6.1. A prova objetiva será realizada no dia 18/06/2023 em horário e local a ser divulgado posteriormente nos canais oficiais do Processo Seletivo estabelecidos no subitem 11.1. 6.2. A aplicação da prova terá a duração de 03 (três) horas de tempo, iniciando às 08h30m e terminando às 11h30m horas do dia citado, os portões do local da prova serão abertos 01 (uma) hora antes do início da prova e será fechado pontualmente às 08h15m, não sendo permitido a entrada de nenhum candidato depois desse horário, independente da justificativa de atraso. 6.3. Os horários contidos neste Edital são do horário oficial de Brasília. 6.4. Na possibilidade de ocorrência de qualquer fator impeditivo para o início ou de interrupção do período de prova descrito no subitem 6.2, seja por caso fortuito ou força maior, serão acrescidos o tempo adicional que for necessário para o cumprimento das três horas de prova, sem que haja quaisquer tipos de prejuízo aos candidatos presentes. 6.5. Antes do início da prova o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de sala o seu comprovante de inscrição acompanhado de documento de identidade original e com foto atualizada. Não será aceito cópia do documento, ainda que autenticada. 6.6. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação não poderá realizar a Prova. 6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial por meio de outro documento pessoal de identificação. 6.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. 6.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimentos, títulos eleitorais, carteiras de motorista fora da validade e sem foto, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade. 6.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta indelével de cor preta ou azul e com corpo em cor transparente. 6.11. Para a realização da prova o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas, esta última deve ser preenchida com todos os dados do candidato de forma correta e legível, bem como, deve constar a sua assinatura, a mesma deverá ser entregue ao fiscal de sala no momento de sua conclusão ou ao final do período de prova estipulado no item 6.2. 6.12. A ausência de informações ou assinatura, por parte do candidato, bem como a presença de rasuras torna inválido o cartão de resposta, e consequente desclassifica o candidato do certame. 6.13. Não será permitida a Substituição do Cartão Resposta ou Caderno de Questões, salvo os casos em que for devidamente comprovada problemas com a impressão dos mesmos. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 10 de 34 6.14. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer, no local de realização da prova, com quaisquer equipamentos eletrônicos, bem como, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. 6.15. Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados pelos meios oficiais. 6.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança. 6.17. No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos, a Comissão Especial do Processo Seletivo Público procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento de Formulário Específico, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Comissão Especial do Processo Seletivo Público para fins de comprovação futura. 6.18. Constatada qualquer improcedência da inscrição do candidato, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes. 6.19. Não haverá segunda chamada para as provas, o não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato. 6.20. Caso o candidato identifique falhas na Folha de Respostas, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências. 6.21. O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na própria Folha de Respostas e no Caderno de Questões. 6.22. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva: a) Não respondidas; b) Que contenham emendas ou rasuras; c) Que contenham mais de uma resposta assinalada; d) Assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja as descritas nos subitens 6.10 e 6.21; e) Não seja a mesma do gabarito final; f) Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha de Respostas. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 11 de 34 6.23. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com o Caderno de Questões, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta. 6.24. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato PcD que tenha solicitado com antecedência, condição especial para esse fim. 6.25. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização; b) Somente depois de decorridos sessenta minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o sua Folha de Respostas e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo Público, o que será lavrado pelo Coordenador local do Comissão Especial do Processo Seletivo Público, passando o mesmo à condição de ELIMINADO; c) O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega da Folha de Respostas, não poderá retornar em nenhuma hipótese; d) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas devidamente assinada, assinará a folha de frequência e solicitará a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal da sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (escolas onde se realizam as provas). Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após lerem, concordarem e assinarem a Folha de Ocorrências. 6.26. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que: a) Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto; b) Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões descrito no subitem 6.2 ou se apresentar em local diferente dos publicados nos canais oficiais do certame. c) Informar, em qualquer documento, declaração falsa; d) Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma; e) Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos; f) Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo; ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 12 de 34 g) Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após assinar na Folha de

Frequência o recebimento da Folha de Respostas; h) Deixar de assinar a Folha de Frequência ou de entrega da Folha de Respostas; i) Não devolver a Folha de Respostas; j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas; k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Público; n) Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos; o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação; 6.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas. 6.28. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação. 6.29. Se, a qualquer tempo, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo Público. 6.30. Para fins de simples conferência e instruções gerais, a Comissão Especial do Processo Seletivo Público publicará o GABARITO PRELIMINAR no site da Prefeitura Municipal de Irituia no mesmo dia de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, até às 18h00m, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, nesse último caso o ponto da questão anulada será revertido a todos os candidatos presentes. 7. Dos critérios de desempate 7.1. Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final da prova objetiva, o candidato: 1) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; 2) Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos; 3) Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa; ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 13 de 34 4) Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos em Informática; e 5) Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos. 7.2. O Resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado no dia 03/07/2023, por cargo e em ordem decrescente considerando a Nota Final de cada candidato. 8. Dos recursos 8.1. Para interpor recursos, o candidato deve, exclusivamente, envia-lo por email para o endereço eletrônico pssacs.irituia2023@gmail.com. 8.2. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não seja o especificado no subitem 8.1., quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido por falta de análise. 8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões da Prova Objetiva e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, nesse último caso, os pontos correspondentes à questão, porventura anulada, serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. 8.4. A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Processo Seletivo Público, Anexo VII. 8.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 8 deste Edital e seus subitens, ou que desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público. 8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos contra os atos oficiais definitivos proferidos pela Comissão Especial. 8.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Oficial Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação. 8.8. A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui única instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 14 de 34 9. Da realização do Curso Introdutório de Formação Inicial (2ª etapa) 9.1. O Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório), será aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, em período e horários estabelecidos em edital de convocação para a apresentação dos documentos comprobatórios, conforme subitem 9.2 deste Edital. 9.2. Uma vez convocado, o candidato terá sua participação no curso condicionada a apresentação dos seguintes documentos: a) Documento de identificação com foto recente; b) Comprovante de residência oficial atualizado ou Declaração de Residência, conforme o modelo do Anexo VI. 9.3. A apresentação dos documentos exigíveis no subitem 9.2 é OBRIGATÓRIA, e deve ser feita no primeiro dia de aula, a não apresentação impedirá a participação do candidato no Curso Introdutório e consequentemente incidirá na desclassificação do mesmo do certame. 9.4. Serão convocados para participar do Curso de Formação Inicial apenas os 03 (três) primeiros candidatos aprovados na 1ª etapa e melhores classificados por áreas que tem vagas para contratação imediata, porém, ao final do curso, apenas o candidato com melhor aproveitamento será contratado, os outros 02 (dois) comporão cadastro de reserva para a área em questão, os quais poderão ser convocados futuramente de acordo com a sua posição classificatória e de acordo com o interesse da Administração Pública e a disponibilidade de vagas, dotação orçamentária e financeira para custeio. 9.5. A realização do Curso de Formação Inicial para candidatos de áreas onde seja ofertado apenas vagas para cadastro de reserva poderá feita em um momento futuro, de acordo com o interesse da Administração Pública e a disponibilidade de vagas, dotação orçamentária e financeira para custeio, e respeitando o período de validade do Processo Seletivo Público descrito no subitem 1.11. 9.6. O Curso de Formação Inicial (Curso Introdutório) de Agentes Comunitários de Saúde terá carga horária de 40 horas e contemplará os seguintes componentes curriculares: I - Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS; II - Legislação específica aos cargos; III - Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho; IV - Técnicas de Entrevista; V - Competências e atribuições; VI - Ética no Trabalho; VII - Cadastramento e visita domiciliar; VIII - Promoção e prevenção em saúde; e IX - Território, mapeamento e dinâmicas da organização social. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 15 de 34 9.7. O plano de aula do curso será executado com o auxílio das seguintes ferramentas pedagógicas: aulas expositivas, apostilas impressas e digitalizadas, atividades individuais e coletivas, apresentação de conteúdo digital, avaliação teórica e prática. 9.8. Serão considerados APROVADOS e APTOS a atuarem como Agente Comunitário de Saúde os candidatos que alcançarem no mínimo 70 (setenta) por cento de aproveitamento ao final do curso, percentual que será aferido levando em consideração a somatória de pontos referentes à: assiduidade, pontualidade e desempenho nas atividades do curso. 9.9. Os candidatos que tiverem desempenho no curso inferior a descrito no subitem 9.8, serão automaticamente DESCLASSIFICADOS do certame, não sendo gerado quaisquer tipos de benefício e/ou compensação por seu desempenho na etapa anterior. 9.10. A ordem final de classificação dos candidatos no Curso de Formação Inicial definirá o candidato a ser contratado de forma imediata, a ordem será de acordo com o melhor desempenho entre os candidatos. 9.11. A ordem de classificação do candidato na 1ª etapa (prova objetiva) não gera qualquer tipo de benefício durante o Curso Introdutório de Formação Inicial. 9.12. Para fins de critério de desempate entre candidatos que concluam o curso com as mesmas notas de aproveitamento, será utilizado o mesmo critério de desempate descritos nas alíneas 1 e 5 do subitem 7.1 deste edital. 9.13. Somente a participação integral no Curso Introdutório e aprovação na prova final do curso habilitará o candidato ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde. 10. Dos requisitos para a contratação de candidatos aprovados 10.1. Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados que forem convocados para nomeação pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, deverão comprovar que satisfazem os requisitos a seguir

enumerados, indispensáveis para a contratação às funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. 10.2. Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico admissional a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato; 10.3. A contratação de candidatos aprovados estará condicionada a apresentação das seguintes documentações (cópia autenticada e original): a) Diploma de conclusão do ensino médio ou Diploma de conclusão de curso técnico ou Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente registrados, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; b) Documento de Identidade (RG); c) CPF, caso não esteja no documento de identidade; d) Registro de inscrição no PIS/PASEP; e) Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino); ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 16 de 34 f) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral; g) Certidão de Nascimento ou Casamento; h) Certidão de Nascimento de filhos; i) Certidão Negativa (Justiça Federal); j) Certidão Negativa (Justiça Militar Federal); k) Certidão Negativa (Justiça Estadual); l) Certidão Negativa (Justiça Militar Estadual); m) Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Federal); n) Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil); o) Declaração de Bens; p) Declaração de relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia; q) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência, conforme Anexo VI (atualizado); r) Carteira de vacinação atualizada. 10.4. A falta de apresentação de alguns dos documentos listados no subitem 10.3 pode inviabilizar a contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo. 10.5. O não pronunciamento do candidato em tempo hábil implica na exclusão do processo. 10.6. O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 3.2, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata o subitem 10.2 deste Edital, ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo/área, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação; 10.7. Atendido ao disposto do item 10 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, de acordo com o regime de contrato descrito no subitem 1.2 deste edital, para exercerem a função pública de Agente Comunitário de Saúde. 11. Dos canais oficiais de publicação e contato do Processo Seletivo Público 11.1. A publicação do edital, suas erratas e os resultados do Processo Seletivo Público, bem como, todas as decisões provocadas à Comissão Especial do Processo Seletivo, e que se necessitem dar a devida publicidade serão divulgados exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Irituia (http://www.irituia.pa.gov.br) e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. De forma complementar, a publicação do extrato do edital e dos resultados do certame, será feita no site da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (https://www.diariomunicipal.com.br/famep). ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 17 de 34 11.2. As redes sociais da Prefeitura e da Secretaria de Saúde farão a publicação de atos de forma complementar ao exposto no subitem 10.2. 11.3. O único canal para interposição de recursos, reclamações, solicitação de esclarecimentos a respeito do Processo Seletivo Público será o endereço de email pssacs.irituia2023@gmail.com pelo qual será respondido, desde que necessário, todas as solicitações requeridas, não havendo nenhum outro tipo de canal físico, eletrônico ou digital disponível para essa finalidade. 11.4. Para fins de observância ao rito de Processo Seletivo não será permitido o uso de quaisquer outros tipos de comunicação diferente dos citados nos subitens 11.1, 11.2 e 11.3 como prova de interposição e apelação à ato imposto pela Comissão Especial do Processo Seletivo. 11.5. É de única e inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer ato relativo ao Processo Seletivo Público, incluído a publicidade de convocações, prazos, retificação, etc. não sendo permitido a contestação de nenhum ato que gere quaisquer tipos de prejuízo ao candidato, independente das justificativas apresentadas. 12. Das considerações finais 12.1. As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do Processo Seletivo Público constam no presente Edital em seus anexos. 12.2. Em hipótese alguma serão realizadas provas objetivas ou curso de formação inicial fora do Município de Irituia, ou em data e horários diferentes aos determinados neste Edital ou no Edital de Convocação para a 2ª Etapa. 12.3. Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato. 12.4. A Comissão Especial do Processo Seletivo Público não disponibiliza em sites e nem envia por e-mail, provas de concursos e processos seletivos anteriores. 12.5. Os itens, subitens e Anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado nos canais oficiais descritos no subitem 11.1. 12.6. O candidato que não atender a convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Processo Seletivo Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. 12.7. O candidato que atender a convocação para nomeação munido de toda documentação, mas solicitar o adiamento da nomeação, deverá, junto a Prefeitura Municipal de Irituia, apresentar documentação que comprove a impossibilidade para assumir o cargo e somente após o deferimento da justificativa, o candidato será realocado para a última posição do Cadastro de Reserva. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 18 de 34 12.8. A Comissão Especial do Processo Seletivo Público não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por possíveis danos causados aos mesmos. 12.9. A publicação realizada nos canais de comunicação descritos no subitem 11.1, do Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Comissão Especial do Processo Seletivo Público nem a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia a fornecer qualquer documento nesse sentido. 12.10. A Secretaria Municipal de Saúde de Irituia e o Comissão Especial do Processo Seletivo Público não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. 12.11. A Comissão Especial do Processo Seletivo Público, sempre que for necessário, realizará diligências nos locais declarados como residência pelos candidatos a fim de comprovar a veracidade das informações apresentadas pelo mesmo. 12.12. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Processo Seletivo Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais. 12.13. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. 12.14. A Secretaria Municipal de Saúde de Irituia e a Comissão Especial do Processo Seletivo Público se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. 12.15. A Secretaria Municipal de Saúde de Irituia e a Comissão Especial do Processo Seletivo Público não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) Endereço não atualizado; b) Endereço de difícil acesso; c) Correspondência devolvida pela ECT (correios) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato ou, ainda, comunicações via correio eletrônico não recebida; d) Correspondência recebida por terceiros. 12.16. Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se

caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Comissão Especial do Processo Seletivo Público a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO os registros eletrônicos, porém todos os registros serão repassados à Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 19 de 34 12.17. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. 12.18. O Foro da Comarca de Irituia é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO. 12.19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Irituia (PA), 25 de maio de 2023. SÔNIA MARINÊS MISSEL CAMARGO Secretária Municipal de Saúde de Irituia Portaria nº 082/2021 – GP-PMI ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 20 de 34 ANEXO I Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nível de Escolaridade: ENSINO MÉDIO 1. DISCIPLINAS 1.1. LÍNGUA PORTUGUESA a) Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas; b) Tipologia e gêneros textuais; c) Coesão e coerência d) Ortografia oficial; e) Acentuação gráfica; f) Pontuação; g) Estrutura, formação e classes de palavras; h) Significação de palavras; i) Sintaxe da oração e do período; j) Colocação Pronominal; k) Concordância nominal e verbal; l) Regência nominal e verbal; m) Emprego do sinal indicativo de crase; n) Figuras de linguagem; o) Introdução à literatura e escolas literárias brasileiras (quinhentismo ao contemporâneo). 1.2. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA a) Conceitos básicos em informática; b) Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados; c) Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais; d) Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos; Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice); e) Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa. f) Redes de computadores: Noções básica de redes de computadores, LAN, MAN, WAN e Intranet. 1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS a) Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc51.htm b) Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm c) Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12994.htm d) Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm e) Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 21 de 34 f) Portaria GM/MS nº 441, de 05 de abril de 2023. https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-441-de-5-de-abril-de-2023-475708353 i) BRASIL, Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trabalho_agente_comunitario_saude.pdf j) BRASIL Ministério da Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde/2009. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_agente_comunitario_saude.pdf k) BRASIL Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente_comunitario_saude_controle_dengue.pdf l) BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança – Menina. 5ª ed. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_5.ed.pdf m) BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança – Menino. 5ª ed. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menino_5.ed.pdf n) PARAUAPEBAS. Secretaria Municipal de Saúde. Curso Introdutório para Agentes Comunitários de Saúde. https://portalfadesp.org.br/midias/anexos/389_apostila_do_curso_introdutorio_de_acs.pdf ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 22 de 34 ANEXO II 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA Local da Microárea Equipe / Estratégia de Vínculo Região Total de vagas Castanheira I e II ESF Centro (Equipe 2) Urbana 01 Centro (Ruas Ceará e 3 de maio) ESF Heráclito Junior (Equipe 2) Urbana 01 Comunidade Sagrado Coração de Jesus ESF Itabocal Rural 01 Comunidade São Benedito do Matutuí ESF Tessalônica Rural 01 Aviação e Loteamento Alto Paraíso ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Km 03 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Km 19 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Total de vagas para Contratação Imediata 07 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Local da Microárea Equipe / Estratégia de Vínculo Região Total de vagas São Benedito do Matutuí, Marambaia e Iauara ESF Tessalônica Rural 01 Mangueirinha e Hebron ESF Tessalônica Rural 01 Tessalônica e Canaã ESF Tessalônica Rural 01 Canaã, Parte Galo, Pau Amarelo e Boa Distância ESF Tessalônica Rural 01 Marrafa ESF Tessalônica Rural 01 Timboteua, Iraçaua, Bangu e São João do Persa ESF Tessalônica Rural 01 Bangu e Capuaçu ESF Tessalônica Rural 01 Hebron, Corrente, Bracinho e Quebra Perna ESF Tessalônica Rural 01 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TERRITÓRIO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 23 de 34 Tessalônica ESF Tessalônica Rural 01 Santa Helena e Salmista ESF Tessalônica Rural 01 Ajará ESF São José do Patauateua Rural 01 Araraquara e Puraquequara ESF São José do Patauateua Rural 01 Castanhalzinho ESF São José do Patauateua Rural 01 Campo Alegre, Castanhal e Engenho ESF São José do Patauateua Rural 01 Piquiá e Macedônia ESF São José do Patauateua Rural 01 Candeua e Itacuruçá ESF São José do Patauateua Rural 01 Conceição e Santa Terezinha ESF São José do Patauateua Rural 01 Montanha, São José e Boa Vista ESF São José do Patauateua Rural 01 Raizama, Laodicéia e Sororoca ESF São José do Patauateua Rural 01 Providência I e II, São José e Açaiteua ESF São José do Patauateua Rural 01 Nazaré e Piquiá ESF São José do Patauateua Rural 01 Maracaxeta, Retiro e Boa Vista II ESF São José do Patauateua Rural 01 Bom Jardim, Medianeira, Santa Rosa, Samaria e Cafeteua ESF Galiléia Rural 01 Galiléia ESF Galiléia Rural 01 Galiléia e Santa Maria do Curuçá ESF Galiléia Rural 01 Ajaraí, São Raimundo e Jerusalém ESF Galiléia Rural 01 Galiléia e Queimada ESF Galiléia Rural 01 Santa Cruz do Jurujaia e São Bento ESF Galiléia Rural 01 Vila Conceição ESF Galiléia Rural 01 Itaboquinha, Camitiaçu e Patrimônio ESF Patrimônio Rural 01 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 24 de 34 Iacá-Iacá e Alcides Nunes Lado (1) * ESF Patrimônio Rural 01 Iacá-Iacá e Alcides Nunes Lado (2) * ESF Patrimônio Rural 01 Fortalezinha e Tauarizinho ESF Patrimônio Rural 01 Patrimônio (01) * ESF Patrimônio Rural 01 Patrimônio (02) * ESF Patrimônio Rural 01 Capadócia, Seringa e São José do Arrependido ESF Patrimônio Rural 01 São Francisco Médio e Mariquindeua ESF Itabocal Rural 01 Família Unida e Sagrado Coração de Jesus ESF Itabocal Rural 01 Cumaru e Invasão ESF Itabocal Rural 01 Itabocal (01) * ESF Itabocal Rural 01 Itabocal (02) * ESF Itabocal Rural 01 Maneta e Floresta ESF Itabocal Rural 01

Cumaru e Igarapé das Pedras ESF Itabocal Rural 01 Santa Rosa ESF Itabocal Rural 01 Betel ESF Itabocal Rural 01 São Jorge ESF Itabocal Rural 01 Jesus Salvador e Flamengo ESF Brasileira Rural 01 São José, Galho Grande, Saúba, Gondêncio e São Paulo ESF Brasileira Rural 01 Entrocamento, Borges, Prata e Jutaí ESF Brasileira Rural 01 Brasileira ESF Brasileira Rural 01 Jaraquara, Santa Terezinha, São José do Galho Grande e 15 de Novembro ESF Brasileira Rural 01 Iramucu ESF Brasileira Rural 01 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 25 de 34 Betânia e Sítio Cafezal ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 01 e 02 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 09 (1) (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 09 (2) (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 09, Km 10 e Km 11 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 14, Km 21, Km 22 e Km 23 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Efeson e Km 21 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 19 (Maria Bonita) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Betel, Menino Jesus, São Tomé do Alto Mururuteua e São Mateus ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Arraial Velho, Mururuteua, Igarapé Branco, São Domingos do Jurujaia e Uxiteua ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Km 18 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 2) Rural 01 Ruas Lúcio Soares, Vicente Roberto de Araújo e Loteamento Ypê ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Km 15, Km 16, Km 17 e Km 18 (Rodovia BR 010) ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Ruas Aluízio Chaves, Santa Luzia e Luiz Manoel Fernandes ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Aviação e Loteamento Alto Paraíso ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Ruas Aluízio Chaves, Santa Luzia, Luiz Manoel Fernandes, Lúcio Soares, João Damasceno, Vicente Roberto de Araújo e Senador Cordeiro ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Ruas Aluízio Chaves, Jacobina e Caixa D`água ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Rua Lúcio Soares e Emílio Borges ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Rua Aluízio Chaves e Vila Pinheiro ESF Vila São Francisco – Km 14 (Equipe 1) Rural 01 Bereia, Arauaí e São Pedro da Boa Fé ESF Lourdelândia Rural 01 Lourdelândia (01) * ESF Lourdelândia Urbana 01 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 26 de 34 Lourdelândia (02) * ESF Lourdelândia Urbana 01 Lourdelândia (03) * ESF Lourdelândia Urbana 01 Lourdelândia (04) * ESF Lourdelândia Urbana 01 Lourdelândia (Conjunto Minha Casa, Minha Vida) ESF Lourdelândia Urbana 01 Miriti (01) * ESF Lourdelândia Urbana 01 Miriti (02) * ESF Lourdelândia Urbana 01 Miriti (Rua da Alegria) ESF Lourdelândia Urbana 01 Ruas Coronel João Câncio, São Raimundo, 29 de Dezembro e Tupinambá ESF Heráclito Junior (Equipe 2) Urbana 01 Ruas 29 de Dezembro, Jarbas Passarinho e Tupinambá ESF Heráclito Junior (Equipe 2) Urbana 01 Ruas Coronel João Câncio, 29 de Dezembro, Passagem Alegre e Gurupá ESF Heráclito Junior (Equipe 2) Urbana 01 Ruas José Leônidas, Lauro Cunha, 29 de Dezembro, João dos Anjos Reis, Coronel João Câncio, Joaquim Nepomuceno, José Bonifácio e Carlos Mourão ESF Heráclito Junior (Equipe 2) Urbana 01 Conjunto Walderlândia ESF Heráclito Junior (Equipe 2) Urbana 01 Penha e Vila Pedra ESF Heráclito Junior (Equipe 1) Rural 01 São Bento do Azedão, Santa Quitéria do Remanço e Bairro ESF Heráclito Junior (Equipe 1) Urbana 01 Ruas Roselvelt Vieira Amaro e da Paz ESF Heráclito Junior (Equipe 1) Urbana 01 Comunidades Lago e Iramucu ESF Heráclito Junior (Equipe 1) Urbana 01 Comunidade Mamorana, Chiteua e Lago Grande ESF Heráclito Junior (Equipe 1) Rural 01 São Benedito e Walderlândia ESF Centro (Equipe 2) Urbana 01 Ruas Coronel José Vieira, Júlio Ribeiro Tavares e Bom Sossego ESF Centro (Equipe 2) Urbana 01 São Benedito (Ruas Severino Alves, Arlindo de Oliveira Silva, Raimundo Valente e Antonio Correa de Lima) ESF Centro (Equipe 2) Urbana 01 ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 27 de 34 Ruas Marciano Rodrigues, Júlio Ribeiro Tavares, Siqueira Campos e do Antigo Correio ESF Centro (Equipe 2) Urbana 01 Ruas Coronel José Vieira, Júlio Ribeiro Tavares, Siqueira Campos e São Raimundo ESF Centro (Equipe 2) Urbana 01 Ramal do Iraçaua, Areia Branca e São Tomé ESF Centro (Equipe 1) Rural 01 Acha e São Benedito ESF Centro (Equipe 1) Rural 01 Real e Catuense ESF Centro (Equipe 1) Rural 01 Santa Rita ESF Centro (Equipe 1) Rural 01 Rosário e Vasquinho ESF Centro (Equipe 1) Rural 01 São Brás e Sempre Viva ESF Centro (Equipe 1) Rural 01 Total de vagas para Contratação Imediata 102 * São microáreas distintas que fazem parte da mesma localidade e/ou rua, o número entre parênteses distingue uma microárea da outra. ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 28 de 34 ANEXO III Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1. Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo-os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; 2. Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; 3. Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; 4. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; 5. Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; 6. Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Primária a Saúde para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; 7. Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. 8. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência: a) Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; b) Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; c) Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; d) Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e e) Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. 9. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal. ATRIBUIÇÕES DO CARGO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 29 de 34 ANEXO IV Nome Nº CPF Nº Inscrição Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Venho REQUERER atendimento especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD e, para tanto, apresento Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo). Tipo de deficiência de que é portador: Código – CID-10 Nome do Médico Responsável pelo Laudo: ( ) Solicita a Isenção de Taxa de Inscrição

para Pessoas com Deficiência (PcD). Dados especiais para aplicação das provas: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário). ( ) Deficiência visual total - LEDOR. ( ) Deficiência visual séria não corrigida por óculos - PROVA AMPLIADA. Fonte: ( ) Deficiência de locomoção - SALA COM FACILIDADE DE ACESSO. ( ) Estado de saúde que impossibilite a marcação da Folha de Respostas -AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO. ( ) Outros: OBS: 1) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. 2) É obrigatória a entrega de cópia no ato de inscrição de LAUDO MÉDICO com CID juntamente com esse Requerimento. Irituia (PA),_____de_____ de 2023. _____ Assinatura do Candidato REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E ISENÇÃO DE TAXA (PcD) ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 30 de 34 ANEXO V IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE Nome Nº RG Nº CPF Nº Inscrição Data de Nascimento Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Endereço Nº Bairro/Localidade Cidade UF Requeiro, nos termos do item 4 do EDITAL Nº 001/2023 – PMI/SEMUSI, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, e pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração abaixo: DECLARAÇÃO Declaro, sob as penas da Lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, que estou ciente e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no item 4 do EDITAL Nº 001/2023 – PMI/SEMUSI, responsabilizando-me por todas as informações aqui prestadas e suas devidas comprovações. Irituia (PA),_____de_____ de 2023. _____ Assinatura do Candidato OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1) As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer fraude / falsidade. 2) Não será permitida, após a entrega do requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, da Declaração de Hipossuficiência Financeira e dos demais documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão. 3) O deferimento do pedido de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo envio da documentação especificada no item 4 e seus subitens 4.4 ao 4.7 do EDITAL Nº 001/2023 – PMI/SEMUSI. 4) Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente os quais estarão sujeitos à análise por parte do Comissão Especial do Processo Seletivo Público. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTE ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 31 de 34 ANEXO V-I IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE Nome Nº RG Nº CPF Nº Inscrição Data de Nascimento Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº de Inscrição Social (NIS) DECLARAÇÃO DECLARO, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Público – EDITAL Nº 001/2023 – PMI/SEMUSI, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame. COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato (a), incluindo ele (a) próprio (a). NOME COMPLETO CPF PARENTESCO RENDA MENSAL Estou ciente de que devo apresentar os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato. Irituia (PA),_____de_____ de 2023. _____ Assinatura do Candidato DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA E MEMBRO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 32 de 34 ANEXO VI Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedido em ___/____/_____, pelo (a)_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, candidato inscrito para a vaga de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no Processo Seletivo Público, EDITAL Nº 001/2023 – PMI/SEMUSI, para a Área _____, e para fins de atendimento dos subitens 9.2 e 10.3 do referido edital, que exige que local de trabalho do ACS será na área da comunidade pertencente a ESF o qual fez sua inscrição, como também deverá ser o seu local de residência conforme Art. 6º inciso I da Lei 11.350/2006, atualizada pela Lei 13.595/2018, e quaisquer mudanças de endereço que não atendam ao especificado nos § 4º e § 5º do Art. 6 da mesma Lei, será motivo justo para o desligamento do ACS. DECLARO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que desde a data de 26/05/2023 possuo residência fixa na _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de Irituia, Estado do Pará, conforme cópia de comprovação em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." Irituia (PA),_____de_____ de 2023. _____ Assinatura do Candidato Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço declarado: ❖ Correspondência bancária, de cartão de crédito, contas de água, luz, telefone, internet, IPTU; ❖ Contrato de aluguel entre particulares; ❖ Demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição; ❖ Zona Rural: Bloco de produtor, conta de luz, internet, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição; ❖ Ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde ou Declaração da ESF de vínculo; ❖ Preferencialmente os documentos devem estar em nome do declarante ou genitores, caso seja de outro parente ou pessoa, este deverá vir acompanhado de comprovante de residência em nome do mesmo. DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 33 de 34 ANEXO VII EVENTO/AÇÃO DATA PREVISTA Nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Público 28/04/2023 Elaboração do Edital 08 a 19/05/2023 Aprovação do Edital 23/05/2023 Publicação do Edital 26/05/2023 Período de Inscrições 29 a 31/05/2023 Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição (Hipossuficientes e PCD) 29 a 31/05/2023 Publicação da Listagem Preliminar de Inscritos e de Isenções (Deferidas e Indeferidas) 02/06/2023 Período de recursos contra a Listagem Preliminar 03/06/2023 Publicação da Listagem Definitiva de Inscritos e de Isenções (Deferidas e Indeferidas) 05/06/2023 Divulgação dos Locais das Provas Objetivas 14/06/2023 Aplicação da Prova Objetiva (1ª Etapa) 18/06/2023 Publicação do Gabarito Preliminar 18/06/2023 Período de recursos contra o Gabarito Preliminar 19/06/2023 Publicação do Gabarito Definitivo 20/06/2023 Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa 21/06/2023 Período de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa 22/06/2023 Publicação do Resultado Definitivo da 1ª Etapa 23/06/2023

Convocação de Candidatos Aprovados para a 2ª Etapa 23/06/2023 Curso Introdutório de Formação Inicial (2ª Etapa) 26 a 30/06/2023 Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa 30/06/2023 Período de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa 01/07/2023 Publicação do Resultado Definitivo da 2ª Etapa 03/07/2023 Posse dos novos Agentes Comunitários de Saúde 05/07/2023 CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PSS / ACS – Edital nº 001/2023 – PMI / SEMUSI Página 34 de 34 ANEXO VIII • VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS); • PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29 A 31/05/2023; • APÓS A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ IMPRIMIR SEU COMPROVANTE E APRESENTAR JUNTO COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE (COM FOTO RECENTE) NO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE SEJA EFETUADA A IMPRESSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO NO PERÍODO DE 29 A 31/05/2023 NO ENDEREÇO E HORÁRIO DIVULGADO NO EDITAL; • PERÍODO DE PAGAMENTO: 29 A 31/05/2023; • A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONFIRMADA APÓS A COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO; • O PEDIDO DE ISENÇÃO SÓ SERÁ ACEITO E CONFIRMADO SE ESTIVER DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. • O PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL SÓ SERÁ ACEITO E CONFIRMADO SE ESTIVER DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. * O modelo é meramente ilustrativo, uma vez que o preenchimento será feito em plataforma digital conforme descrito no subitem 3.4 do edital, entretanto as informações aqui constantes reproduzem o requerido e/ou apresentado na plataforma.

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:260D9049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 202/2023, 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Trairão-PA, no período de 25 à 26 de maio de 2023, onde irá participar da Sessão Legislativa para tratar de assunto do Encontro da frente parlamentar PA/MT e Ferrogrão na Região, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:9DB411FF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 203/2023, 25 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Trairão/PA, no período de 25 à 26 de maio/2023, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará o Vereador JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:7DA5623B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 201/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

Considerando Requerimento nº 225/2023 Aprovado em Sessão Ordinária no dia 16 de maio de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores: Luiz Fenando Sadeck dos Santos, Thiago Maciel Neves e Rangel Cruz Moraes.

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão Especial da Câmara Municipal de Itaituba, para acompanhar o processo de reativação do funcionamento da **FABRICA DE CIMENTO DE ITAITUBA – ITACIMPASA**, e que no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apresentará relatório no Plenário do Poder Legislativo Municipal.

Presidente: LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS;
Relator: THIAGO MACIEL NEVES;
Membro: RANGEL CRUZ MORAES

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4D271575

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º

25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **09 de abril de 2023** fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até **05 de novembro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de abril de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA -
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:938E0FF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2018- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada na cidade de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 28 de abril de 2023, fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 7, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 17 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:61225B56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220185
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 02 de junho de 2023, fica prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, até 27 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B28043C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220184
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Ouro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 25 de maio de 2023, fica prorrogado por 300 (trezentos) dias, ou seja, até 20 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5E954E90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 – PREGÃO Nº 034/2019-PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F G DE MELO EIRELI-ME PARA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.G. DE MELO EIRELI-ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 034/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190221.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a execução de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com a sua duração para **28/05/2023** até **28/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

F.G. DE MELO EIRELI-ME
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AE9EBAB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220154
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220154 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. G. DE MELO EIRELI - ME.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.499.627/0001-95, estabelecida à Av. Belém, nº 335, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-090, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fabricio Gardin de Melo, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **19 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F. G. DE MELO EIRELI - ME
Contratante Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5B684C66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220159
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220159 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.533.412/0001-76, estabelecida à R. Otavio de Almeida Rodrigues, 234, Bela Vista, Vespasiano – MG, CEP: 33205-518, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **19 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F976267B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220157
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220157 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.640.209/0001-05, estabelecida à Tv. WE 44A, 442-A, Cidade NovaVIII, Ananindeua – PA, CEP: 67133-271, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Mauricia Mara Costa Araújo, já devidamente qualificada no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **19 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 20 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

M. M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F33136EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0184/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **MARINEZ ALVES DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a partir de 01 de junho de 2023, a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **MARINEZ ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 083180-8, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:17F9C49C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do ordenador de despesa, BENJAMIN TASCA torna público, a
abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, no 6.2023-012 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR EVONEY FERNANDES “SEU OSMAR” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 75° ANIVERSÁRIO DE EMACIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA

Abertura dia 29/05/2023, às 08h30min. Avenida 14 de julho, no 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação. Itupiranga-
PA 26 de MAIO de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:58D78010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9/2023-023-PE Abertura dia 12/06/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, para serem utilizados no programa saúde bucal da atenção básica do Munícipio de Jacundá – PA.

Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A4DD8BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 02/2023 – CMDCA/JURUTI – PA

Dispõe sobre a relação dos candidatos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. .069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n° 1039/2012,

Considerando a Resolução CMDCA N°03/2023 que dispõe sobre a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Juruti e a reunião extraordinária do CMDCA do dia 25 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos candidatos inscritos ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar com inscrições deferidas e indeferidas:

I – Das Inscrições Deferidas (por ordem alfabética):

01: Benita Marinho da Silva
02: Eder Pereira de Sousa
03: Elcinete Vidinha de Sousa
04: Eliene Regina Pereira Canto
05: Idaliana de Melo Albuquerque
06: Idomilson Silva de Souza
07: Jonas Alberto Rodrigues da Silva
08: Leandro Nunes de Souza
09: Luciane Santos da Silva
10: Maria de Fátima de Oliveira Medeiros
11: Maria Tavares da Gama
12: Nelivan Figueira da Silva
13: Valter Jubin Batista da Silva

II – Das inscrições Indeferidas: (por ordem alfabética):

01: Enivandro Marinho Monteiro:
Motivo: Ausência de apresentação de declaração de comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente fornecida por entidades registradas no CMDCA ou órgãos públicos (Item 3.2. do Edital Nº 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PA).
02: Eterlene de Sousa Andrade:
Motivo: Ausência de apresentação de declaração de comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente fornecida por entidades registradas no CMDCA ou órgãos públicos (Item 3.2. do Edital Nº 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PA)
03: Maria de Jesus Gomes de Abreu
Motivo: Ausência de apresentação de declaração de comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente fornecida por entidades registradas no CMDCA ou órgãos públicos (Item 3.2. do Edital Nº 01/2023 – CMDCA/JURUTI-PA).

Art. 2º – Publicada a lista de dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 26 a 30 de maio de 2023, no horário de atendimento ao público, no endereço Rua Firmino Guimarães, 457, Maracanã, Casa dos Conselhos, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcajurutipara@gmail.com.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juruti -PA, 25 de maio de 2023.

ORINEIA DA SILVA SANTARÉM
Presidente – CMDCA-JURUTI
Resolução nº 05/2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CFF600E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI N.º 13.726/94 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº29/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 29/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

· Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
· Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
· Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
· Considerandoque o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
· Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

· Considerando o pedido de férias do Conselheiro Tutelar Lourival pereira da silva
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Aida Rego Pimentel Trindade. Para se apresentar junto ao Conselho
Tutelar no dia 01/06/2023 e assumir a Função de Conselheira Tutelar até o dia 20/06/2023 exercendo suas atividades no
Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Lourival Pereira da Silva, que se
encontrará férias por 20 dias. O mesmo deu entrada no CMDCA e na SEMAD. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 26 de maio de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC96E3F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 278/2023/CPL Beneficiário – **RC RAMOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 07.048.323/0001-02,** vencedora dos itens: **35, 36, 42 e 47,** perfazendo o Valor Total de **R$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil, novecentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 279/2023/CPL** Beneficiário – **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA inscrita no CNPJ sob 13.759.849/0001-95,** vencedora do Item: **52**, perfazendo o Valor Total de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 280/2023/CPL** Beneficiário – **S F DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob 15.354.242/0001-50,** vencedora do Lote: **05** e dos Itens: **05, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 43, 44, 45, 53, 54, 57, 58, e 60, p**erfazendo o Valor Total de **R$ 292.607,00 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°281 /2023/CPL** Beneficiário – **COMPANHIA DO PAPEL LTDA inscrita no CNPJ sob 21.496.459/0001-06,** vencedora dos itens: **28, 32, 33, 48, 49 e 50,** perfazendo o Valor Total de **R$ 24.835,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 282/2023/CPL** Beneficiário – **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob 24.827.291/0001-54,** vencedora do Lote: **04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° /2023/CPL** Beneficiário – **S. DA SILVA M. DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ sob 40.869.169/0001-05,** vencedora do Item: **39, p**erfazendo o Valor Total de **R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 284/2023/CPL** Beneficiário – **J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA inscrita no CNPJ sob 40.995.099/0001-23,** vencedora dos lotes: **01 e 03,** e dos itens: **01, 18 e 56,** perfazendo o Valor Total de **R$ 64.250,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 285/2023/CPL** Beneficiário – **BS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 45.077.164/0001-55,** vencedora dos lotes: **02 e 06**, e dos Itens: **02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 22, 23, 25, 41, 46, 51 e 55**, perfazendo o Valor Total de **R$ 260.704,25 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 286/2023/CPL** Beneficiário – **4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 46.988.889/0001-68,** vencedora do lote: **07,** e do Item: **59, p**erfazendo o Valor Total de **R$ 7.358,50 (Sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 287/2023/CPL** Beneficiário – **JV COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 48.531.484/0001-21,** vencedora dos itens: **03, 09, 16, 19, 20, 24 e 40,** perfazendo o Valor Total de **R$ 54.029,00 (Cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais); ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 288/2023/CPL** Beneficiário – **PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ sob 71.031.637/0001-93,** vencedora dos Itens: **12 e 13**, perfazendo o Valor Total de **R$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil, setecentos reais).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.965/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Marabá 26/05/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED –
Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F2B6E44

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 028/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.494/2023-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **MULTICLEAN SOLUCOES E TRATAMENTOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 28.739.359/0001-02,** vencedora do Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais); pelo** que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 26/05/2023 –
MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29741204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com
fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao
servidor público municipal PAULO HENRIQUE DA SILVA DUARTE,
concursado no cargo de Agente de Portaria (zona rural – polo IV),
matrícula nº 56.757, que foi instaurado pela Portaria Nº 1428/2023-GP,
publicada em 15 de maio de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar
Sumário nº 26.806/2021, para apurar suas responsabilidades funcionais,
face a denúncia de que o referido servidor teria faltado ao serviço público
injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período

de 01 de junho de 2021 até a presente data. A conduta irregular descrita
na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei
em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e
não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente
Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias,
consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além
disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei
Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S a. , desde já, CITADO para
apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir
da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art.
200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa,
fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado
legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim,
ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta
Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair
cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na
oportunidade, comunicamos a V.S a. , que esta Comissão Processante
está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias
úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.
Marabá-PA, 25 de maio de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 1428/2023–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8373075B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9783/2022-SEMAD, que concede Adicional de
Qualificação em Nível de Especialização, em nome do servidor
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO, publicada no Diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3119, na
página 92 do dia 11/11/2022.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Parecer n°063/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 27 de novembro de 2016 e o
Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
Leia-se:
CONSIDERANDO:
Parecer n°063/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 27 de novembro de 2016,
Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED, Processo n° 33634/2022, Parecer/2023-
PROGEM de 11 de março de 2023 e Oficio n° 0786/2023-GS.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de
Especialização, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua
alteração a Lei de n° 17.782/2017, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE
SOUSA FILHO, matricula nº 33448, portador do CPF nº 000.273.343-92,
concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, atualmente cedido para Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,
retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2019.
Leia-se:
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de
Especialização, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua
alteração a Lei de n° 17.782/2017, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE
SOUSA FILHO, matricula nº 33448, portador do CPF nº 000.273.343-92,
concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, atualmente cedido para Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,
retroagindo seus efeitos financeiros à 24/03/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CCEFC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1474 /2023 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1474 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais
e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 3.529/2021-
SEMAD, datado de 24/09/2021, e dos demais documentos anexos;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO
Nº 22.276/2021, protocolado no dia 24/09/2021, em desfavor da servidora pública
municipal Sra. NILDE CARVALHO, concursada no cargo de agente de serviços
gerais – zona urbana, matrícula nº 33.556, para que se proceda à apuração dos fatos
contidos na denúncia, relativo as faltas ao serviço público municipal, sem justificativa
legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada,
caracteriza-se infringência ao art. 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula
n.º 14718; Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula n.º 0556, e JOSÉ SOARES
DE MOURA E SILVA, matrícula n.º 463, para, sob a presidência do primeiro,
apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº
057, para atuar como membro-suplente no presente processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se
diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e
Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as
circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei
Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F60E43A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1638/2023-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1638/2023-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor NILTON RIBEIRO DA SILVA,
portador do CPF n°. 608.994.332-00, conforme Processo n° 16056/2023,
devidamente protocolado em 18.05.2023.
CONSIDERANDO:
A publicação no Diário oficial n° 35370 de 19.04.2023 que nomear para
exercer o cargo de Policial Penal, junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria do Pará – SEAP.
CONSIDERANDO:
O Parecer002/2023 – PROGEM, de 12 de abril 2023.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de Guarda Municipal – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Guarda Municipal de Marabá - GMM, ocupado pelo servidor NILTON
RIBEIRO DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso V, da Lei Municipal n° 17.331/2008 – RJU, pelo período de 03 (três) anos a contar de 19 de maio de 2023, ou antes, desde que a pedido do servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE
MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBBBC9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1473 /2023 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1473 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais
e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 705/2021-
DRH/SEMED, datado de 09/03/2021, e dos demais documentos anexos;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 4.114/2022, protocolado no dia 16/02/2022, em desfavor do
servidor público municipal Sr. RAYFRAN DE SOUSA CORDOVIL, concursado no cargo de agente de portaria - zona rural, Polo V, matrícula nº
53.960, para que se proceda à apuração dos fatos contidos na denúncia,
relativo as faltas ao serviço público municipal, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada,
caracteriza-se infringência ao art. 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA
DA SILVA, matrícula n.º 14718; Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula
n.º 0556, e JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula n.º 463, para,
sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se
diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e
Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as
circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei
Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99026F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3580/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDE DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3566/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA GEUZA CHAVES MORGADO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3560/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3562/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZENIR SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HANRRIETH ACACIO MATHIAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3582/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR VIEIRA VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **201/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3563/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLINEIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3558/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE DA SILVA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA BRITO NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3586/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILLENES LIMA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIS KEILA CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3583/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANETE DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3589/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KAROLINE LIMA DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3571/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVAN CARDOSO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3559/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE SANTOS MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3561/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3587/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3584/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANETH VIEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3567/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA REGIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3565/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE REIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISNERIA CARLOS TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3588/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIENE SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO MELO SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3590/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3585/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDEANE DE JESUS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELIA DOS PASSOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IDEAN BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3564/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA PEREIRA DINIZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE SANTOS TORRES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IDAIANA CAMPOS SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3581/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAMARA JALES SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3607/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DO ROSARIO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3621/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3613/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA MARIA VIEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARENILDA ALVES DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3612/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ODILEIDE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3602/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3608/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIVANIA VIEIRA GOMES MOURA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3595/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDINEIA DA SILVA MENDONCA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3611/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANA BARBOZA DE SOUZA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3601/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3594/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILIANE OLIVEIRA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3623/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA CABRAL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3600/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARTENIZA RODRIGUES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3622/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3599/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA JALES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3592/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDE ANGRA RODRIGUES RUFINO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3605/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO GRIGORIO DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3620/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON FRANCISCO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3609/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3614/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): QUETLEI MAIARA DA IGREJA VILENO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3624/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE COSTA DE SA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3617/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RILSON VIEIRA BRASIL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3597/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIR COELHO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3615/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DA SILVA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3616/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO DE OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3596/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS HENRIQUE MENDES VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3606/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3610/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES COLINS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3591/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEZIA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3593/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILAINE FERREIRA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3603/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIVINA FERREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3604/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de EDUCACAO INFANTIL APOIO, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3618/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3619/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA LIMA CRUZ SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3625/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3626/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TEURYLANE OLIVEIRA TITO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3648/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEIRELES MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3642/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AURIZETE FRANCISCA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3634/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3652/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCE PASSOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3641/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONICO ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3654/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIL ALHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3639/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3633/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3638/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA PAULA FURTADO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3653/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE BEZERRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3628/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEY PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3630/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VEYRY BEATRIZ GONCALVES BARRETO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3655/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3635/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ACINIRANDA PEREIRA SOBRAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3640/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALAISIA PAIXAO DA SILVA BECKMAN, Concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3632/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONIAS LIMA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3637/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALTAIR DIAS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3636/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRA DO AMARAL NUNES, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3643/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023
ulho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3629/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA BEQUIMO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3646/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA ALVES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3650/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVYSON ROBSON FREITAS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3631/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISON OLIVEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3651/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA COELHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3627/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UDEANDES OLIVEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3644/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA DAMASCENA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3649/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANILO SA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3656/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3663/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINA JOSE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3703/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3708/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NOEMIA BARROS DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3712/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3689/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL MESSIAS ALVES CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3696/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUZARINA DO CARMO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3686/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDALVA CARVALHO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3678/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUAREZ SOUSA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3671/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZETH DA SILVA PINHEIRO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3715/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO FRANCO JARDIM, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3661/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIZONETE DOS SANTOS BRITO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3684/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA COSTA MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3677/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3706/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NICEA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3694/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3657/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3675/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA DAMASCENA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3699/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3698/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VILANIR DOS SANTOS MACEDO, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3700/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEZ LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3665/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERNANDO SOUSA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3702/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIHA FERREIRA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3493/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA FERREIRA FERNANDES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3710/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL HENRIQUE BATISTA SOARES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3676/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3704/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA CAROLINA FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3683/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS II, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3697/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3672/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JACILENA MENDES DE FRANCA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3660/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDES BANDEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3673/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3682/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCICLEIDE SOUZA CORREA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3685/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANIA MIRANDA PORTELA SANDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023
De 01 a 30 de Julho de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3679/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3688/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDALENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3695/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DUCILIA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3668/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILANA CARVALHO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3670/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE DE SOUZA MELO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3674/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANETE DIAS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3666/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GIUSA MOREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3681/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEDA FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3680/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA JARDIM DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARA PRINCESS SANTOS SENA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3691/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS BARBOSA MOTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3659/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ENILZA PEREIRA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3711/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DOS SANTOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3713/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIELE MEDEIROS NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4060/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANELMA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3658/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA PEREIRA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3662/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE DELMONDES LACHESKI, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3664/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3669/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGRID DOS SANTOS VIERO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMERY GADELHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3701/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MERANDOLINA DOS SANTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3705/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3707/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3709/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3714/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYSSA DA SILVA SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4068/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIAS RIBEIRO QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Junho a 09 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4078/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4075/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILEIDE SOUZA MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4059/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA EDILENE SILVA JOSUE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4065/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4063/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 36545/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CATIANE OLIVEIRA PANTOJA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4071/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HAILTON SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4069/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSIMAR LIMA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4061/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FABIANO DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4064/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA CHAVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 20232.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4062/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURINETE GINO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4072/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4076/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIAS RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4066/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KALIANA RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4060/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4070/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA NOVAIS BORGES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4073/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IDENI PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3647/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANNE RODRIGUES DE MELO, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4058/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISAMAR FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4074/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE DE ASSIS CHAVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Maio a 29 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4067/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA MELO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4077/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIZ VAZ DE AGUIAR ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FEC9C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1475 /2023 – GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1475 /2023 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais
e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 3.526/2021-
SEMAD, datado de 24/09/2021, e dos demais documentos anexos;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 22.180/2021, protocolado no dia 24/09/2021, em desfavor da
servidora pública municipal Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA
LEMOS, concursada no cargo de professora n.e.i -zona urbana, matrícula nº
12.074, para que se proceda à apuração dos fatos contidos na denúncia, relativo
as faltas ao serviço público municipal, sem justificativa legal, superior a 30
(trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, caracteriza-se
infringência ao art. 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA
DA SILVA, matrícula n.º 14718; Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula
n.º 0556, e JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula n.º 463, para,
sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se
diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e
Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos
apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as
circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei
Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:033C6A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1720/2023-GP

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretária Municipal de Planejamento – SEPLAN, resolve: Art.1º. LOTAR a Sra. TANIA VILARINS PINTO, brasileira, portadora do RG nº 5279271, e CPF nº 927.384.002-72, COORDENADORA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, e o Sr. LUCAS COSTA MACEDO, brasileiro, portador do RG nº 7252236 PC/PA, e CPF nº 026.787.552-58, ASSESSOR ESPECIAL, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 23/03/2023.

Art. 2º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos os seus efeitos financeiros a partir de 23/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F862881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1720/2023-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1720/2023-GP

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022, que instituiu a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos-DGLC, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá e vinculada à Secretária Municipal de Planejamento – SEPLAN, resolve:
Art.1º. LOTAR a Sra. TANIA VILARINS PINTO, brasileira, portadora do RG nº 5279271, e CPF nº 927.384.002-72, COORDENADORA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, e o Sr.
LUCAS COSTA MACEDO, brasileiro, portador do RG nº 7252236 PC/PA, e CPF nº 026.787.552-58, ASSESSOR ESPECIAL, na DIRETORIA DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DGLC, vinculada a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 23/03/2023.
Art. 2º. Por força do art. 10, caput, da Lei Municipal nº 18.174/2022, será
devida a gratificação de lotação na Diretoria de Governança de Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre a remuneração global.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos os seus efeitos financeiros a partir de 23/03/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E0134DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4093/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALIA MARIA SOARES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4086/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA HELENA SOCORRO VARELA NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de Junho a 25 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4083/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IZENIR DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4080/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA EDIVAN DA CRUZ SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4094/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4085/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4082/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELISABETH GOMES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4092/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4095/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE ANTERO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4098/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA CANDIDO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4091/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4088/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA BEATRIZ VIEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4089/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMARIO FLORENCIO DE BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4081/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE SOUZA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4079/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4084/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4096/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTILEIA RIBEIRO BENICIO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4097/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMARA DE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4099/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SHARLANE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4108/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE PEREIRA ALCANTARA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4115/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JERLANDIA SANTOS RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4121/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4104/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4109/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE SOUSA E SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4113/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIELMA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4087/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTER DIAS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4114/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE SOUSA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4120/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX PEREIRA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4111/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON MAIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4117/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4100/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA BARROS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4101/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4112/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FRANCISCO SOUSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4110/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUZA ALVES DA SILVA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4118/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE COUTINHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4090/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO DOS SANTOS BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4102/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SYLVANIA VALADARES DO NASCIMENTO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4116/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARCELO MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4119/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE NEVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4103/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4106/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THALITA DA SILVA BRITO LEAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 de 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4105/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4140/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4129/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELESBAO PEREIRA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4128/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DORIVAN LEITE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4135/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA SANTIAGO DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4132/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICE ROSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4141/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4138/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE VERA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4131/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4142/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSIMARY COSTA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4130/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERASMO SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4124/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA RODRIGUES GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4137/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA FERREIRA B. DA S. FIGUEIREDO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4136/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA CUNHA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4127/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA DALVA TEXEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4123/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LIVIA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4126/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA MARIA PINTO REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4139/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNI GUIMARAES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4133/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSSARA LIMA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4134/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVIA DOLORES MARQUES COSTA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4122/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SOARES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4125/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AUREMIZA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4148/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROCILDA SILVA CALADO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4362/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL FERREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4157/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELMA DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4153/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALMIR PORTO MARIS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4154/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIDE BENTO LEAL, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4143/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MICHELLE DA SILVA LOBAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4155/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEI SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4145/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA DA PAIXAO GURJAO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4146/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4147/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MORAIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4150/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE AIRES DA SILVA MORGADO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4149/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIENE KATIA LOPES PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4159/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZILENE RIBEIRO LINA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4144/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4156/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VITORIA DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4158/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBETHE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B29AC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 350/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.336/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 350/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 1.336/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muros em diversos imóveis públicos do município de Marabá/PA. Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20; Valor R$ 1.283.452,66 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), Assinatura 26/05/2023, Vigência: 26/07/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D3814DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"CAMBRAIA E PALMICA – MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE"**.
ORIGEM: LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB
Valor: R$ 875.676,13 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos)
Emenda Impositiva – Vereadores: Beto Miranda, Dato do Ônibus, PSDB, Ronisteu e Drª Cristina.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"CAMBRAIA E PALMICA - MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE",** que tenciona subsidiar as atividades do festejo junino e conduzir trabalhos de relevância sociocultural com todos os segmentos da sociedade e atores sociais envolvidos na construção cultural, social e política do município, com o enfoque para a aproximação comunitária.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"CAMBRAIA E PALMICA – MESTRES DA CULTURA TRADICIONAL MARABAENSE",** objetiva envolver a comunidade à cultura, proporcionar lazer e inserção social, visto que as ações do festejo são estabelecidas no calendário municipal de tradições, eventos e datas comemorativas, conforme a justificativa de inexigibilidade, da página 2, de chamamento público e declaração da Associação de Quadrilhas e Núcleos de todo o Estado do Pará, a qual declara e reconhece a LICMAB, CNPJ: 24.603.962/0001-01, bem como grupos dos Bois Bumbás, Bumba-meu-boi, para folclóricas e manifestações culturais existentes neste Município e fomentando o o crescimento a nível Estadual e Nacional.

Além do grande foco que o projeto pretende subsidiar, a **LICMAB**, visa o fortalecimento do patrimônio cultural do município, apresentando e divulgando as belezas e as riquezas que esta cidade construiu ao longo da história com seu patrimônio folclórico, sua religiosidade, seu potencial artístico, ritmado nas danças e a expressão musical local.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 12 de maio do ano em curso, por parte da **LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 31, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 31. *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*
II – *a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 . (Incluído pela Lei n° 13.204, de 2015)*

Verifica-se a formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que, em razão da sua natureza singular do objeto da parceria, a qual desenvolvem atividades voltadas aos instrumentos de inserções socioculturais, e que apenas por ela pode ser desenvolvida.

Marabá (PA), 25 de maio de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:499B8622

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 14.952/2021-PMM, Tomada de Preços n° 032/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONCLUSÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JOSÉ MENDONÇA VIRGULINO, LOCALIZADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato original n° 097/2021 – SEMED/PMM, por mais 01 (um) mês, ficando vigente até 04/06/2023; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 18,97754%, correspondente a R$ 199.084,33 (cento e noventa e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 11,27541%, correspondente a R$ 118.285,01 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 317.369,34 (trezentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 30,25295% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 1.366.421,73 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA EIRELI -
EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 25/05/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B83E341

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 36.242/2022/PMM, CONCORRENCIA (SRP) Nº
001/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS
E/OU DANIFICADOS DA ILUMINIAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa:
AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA CNPJ N°
03.272.575/0001-518, Valor Global: R$ 6.817.868,64 (seis milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido
certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 25 de maio de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C1194E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) Renato
Soares Aragão, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5489326 – SSP/PA e do CPF nº
012.925.392-83, residente e domiciliado(a) à Rua Vinte e Sete de Março nº 362 – Velha Marabá –
Marabá PA, designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de serviço de conservação, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40A4C214

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.075/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ
(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA AVENIDA VP-08
NA NOVA MARABÁ E AVENIDA TOCANTINS NA CIDADE NOVA, DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e
Homologado a empresa CONCRETA ENHENHARIA EIRELI, CNPJ:
09.120.837/0001-49, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 6.234.938,80.
Assinatura: em 25/05/2023, Secretária Municipal de Obras – FÁBIO CARDOSO
MOREIRA– Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6226124A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 5.785/82023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇOES E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ, LOCALIZADO NA RUA CINCO DE ABRIL, NUCLEO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.527.610/0001-20, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 1.587.973,49. Assinatura: em 26/05/2023, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA – MONICA BORCHART NICOLAU – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C906EAFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 9/2023-006-SEMAD-PMM

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-006-SEMAD-PMM, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: GONCALVES & CAVULLA LTDA - 08.144.665/0001-80, No valor de R$ 839.320,00; JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 22.572.274/0001-98, No valor de R$ 27.053,00; TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP - 07.679.989/0001-50, No valor de R$ 335.394,00; VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME - 04.135.560/0001-04, No valor de R$ 225.000,00; WTP MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.821.516/0001-11, No valor de R$ 9.232.185,30. Valor global: R$ 10.658.952,30
Marituba/PA, 26 de maio de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:D7474A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 0004-2023-001. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/01.10.001-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-004. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Resolve registrar os preços da empresa **INOVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.712.037/0001-80,** no valor global de R$ 10.385.748,90 (Dez milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira, Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.
Marituba, 26 de Maio de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:2FBAAE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 0004-2023-001. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/01.10.001-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-004. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino da Educação Infantil (PNAIC), da Educação Pré-Escolar (PNAEP), do Ensino Fundamental (PNAEF), da Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), do Programa Mais Educação, Educação Complementar, do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante do Município de Marituba/PA, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do certame identificado ao norte, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Resolve registrar os preços da empresa **M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.958.733/0001-03,** no valor global de R$ 2.701.579,00 (Dois milhões, setecentos e um mil e quinhentos e setenta e nove reais). A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, sito a Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2023. **ORDENADORA DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira, Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.
Marituba, 26 de Maio de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:8EBA1487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.492.262/0001-00.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023.
RECURSO: FUNDEB.

EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACEDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52. CONTRATO Nº 092/2022.

EMPRESA CONTRATADA: P W SOUZA - ME. CNPJ Nº 00.646.631/0001-82. CONTRATO Nº 095/2022.

EMPRESA CONTRATADA: A GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME. CNPJ Nº 17.430.440/0001-81. CONTRATO Nº 096/2022.

EMPRESA CONTRATADA: W. PEREIRA DA SILVA EIRELI-ME. CNPJ Nº 17.881.803/0001-03. CONTRATO Nº 097/2022.

EMPRESA CONTRATADA: LEANDRO NOBRE DE LIMA. CNPJ Nº 27.730.489/0001-03. CONTRATO Nº 098/2022.

EMPRESA CONTRATADA: GILMARA ARAGÃO PEREIRA-MEI. CNPJ Nº 29.563.237/0001-62. CONTRATO Nº 099/2022.

EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS 20276150244. CNPJ Nº 40.484.093/0001-91. CONTRATO Nº 101/2022.

EMPRESA CONTRATADA: IDERLAN PEREIRA TORRES DA COSTA 01366334205. CNPJ Nº 40.968.952/0001-18. CONTRATO Nº 102/2022.

EMPRESA CONTRATADA: ADIVALDO MARTINS DA SILVA 08273502287. CNPJ Nº 43.168.976/0001-80. CONTRATO Nº 105/2022.

EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS-ME. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. CONTRATO Nº 106/2022.

EMPRESA CONTRATADA: JEAN CARLOS ALVES SERRA-MEI. CNPJ Nº 45.211.016/0001-81. CONTRATO Nº 108/2022.

EMPRESA CONTRATADA: FRANCINALDO CUNHA DA CRUZ-MEI. CNPJ Nº 45.547.840/0001-07. CONTRATO Nº 109/2022.

EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. CONTRATO Nº 110/2022.

EMPRESA CONTRATADA: N.D.F. DA SILVA TRANSPORTE-ME. CNPJ Nº 29.285.958/0001-58. CONTRATO Nº 113/2022.

EMPRESA CONTRATADA: MANOEL DE A. MARANHÃO-ME. CNPJ Nº 32.433.059/0001-60. CONTRATO Nº 114/2022.

EMPRESA CONTRATADA: KEYLA KALYNE A. LEMOS-EPP. CNPJ Nº 35.908.307/0001-70. CONTRATO Nº 116/2022.

EMPRESA CONTRATADA: MARLISSON DE SOUZA CORREA 63928965204. CNPJ Nº 40.100.371/0001-60. CONTRATO Nº 119/2022.

EMPRESA CONTRATADA: D. P. DE OLIVEIRA TRANSPORTE-ME. CNPJ Nº 40.176.829/0001-64. CONTRATO Nº 120/2022.

EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS-ME. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. CONTRATO Nº 123/2022.

EMPRESA CONTRATADA: A S CALVO TRANSPORTE-ME. CNPJ Nº 43.198.228/0001-40. CONTRATO Nº 126/2022.

EMPRESA CONTRATADA: I M DO NASCIMENTO BEZERRA TRANSPORTES-ME. CNPJ Nº 43.200.257/0001-08. CONTRATO Nº 127/2022.

EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO TRANSPORTE-ME. CNPJ Nº 39.238.347/0001-02. CONTRATO Nº 130/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5340861A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: QSE.

EMPRESA CONTRATADA: M B DE MACÊDO NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.846.669/0001-52. CONTRATO Nº 093/2022.

EMPRESA CONTRATADA: J E COSTA SILVEIRA-ME. CNPJ Nº 40.302.715/0001-13. CONTRATO Nº 100/2022.

EMPRESA CONTRATADA: R A BARBOSA DOS SANTOS-ME. CNPJ Nº 45.151.070/0001-89. CONTRATO Nº 107/2022.

EMPRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO FELIPE DE SOUZA NETO 69277036249. CNPJ Nº 38.311.739/0001-97. CONTRATO Nº 117/2022.

EMPRESA CONTRATADA: SILVIO ANDRADE COSTA 00498357260. CNPJ Nº 26.455.653/0001-59. CONTRATO Nº 121/2022.

EMPRESA CONTRATADA: NILDO DA SILVA DANTAS-ME. CNPJ Nº 41.020.232/0001-99. CONTRATO Nº 124/2022.

EMPRESA CONTRATADA: MANOEL ALVES MARTINS - ME. CNPJ Nº 41.132.287/0001-90. CONTRATO Nº 125/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C37C56C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 03.07.2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ: 17.499.234/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.2023. RECURSO: PNATE.

EMPRESA CONTRATADA: R PEREIRA MARANHÃO LEMOS. CNPJ Nº 29.720.651/0001-38. CONTRATO Nº 094/2022.

EMPRESA CONTRATADA: JUCIVANDO SILVA BARROS 89729315272. CNPJ Nº 42.055.826/0001-06. CONTRATO Nº 103/2022.

EMPRESA CONTRATADA: ADENILSON FRAGA DE ASSUNÇÃO 48251488249. CNPJ Nº 42.608.864/0001-30. CONTRATO Nº 104/2022.

EMPRESA CONTRATADA: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ Nº 13.898.767/0001-21. CONTRATO Nº 111/2022.

EMPRESA CONTRATADA: E S TEIXEIRA DA COSTA TRANSPORTES. CNPJ Nº 17.806.122/0001-72. CONTRATO Nº 112/2022.

EMPRESA CONTRATADA: AGUINALDO DOS SANTOS LUZ - ME. CNPJ Nº 35.864.195/0001-00. CONTRATO Nº 115/2022.

EMPRESA CONTRATADA: BRAYANN ALEXANDRE DA SILVA SANTOS 03763271201. CNPJ Nº 39.933.235/0001-71. CONTRATO Nº 118/2022.

EMPRESA CONTRATADA: ANA GRECE DE ALBUQUERQUE LOPES 67378056200. CNPJ Nº 43.213.803/0001-37. CONTRATO Nº 128/2022.

EMPRESA CONTRATADA: JONILSON LOPES DOS SANTOS-MEI. CNPJ Nº 45.357.263/0001-90. CONTRATO Nº 129/2022.

Monte Alegre - PA, 25 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73712C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2023 DO CONTRATO Nº 096/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 017/2023 DO CONTRATO Nº 096/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT,** de **Eletricista – Zona Urbana,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **096/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BC635FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2023 DO CONTRATO Nº 105/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2023 DO CONTRATO Nº 105/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AFONSO RODRIGUES DE ARAÚJO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AFONSO RODRIGUES DE ARAÚJO,** de **Agente de Vigilância – Zona Rural,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **105/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020,Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AFONSO RODRIGUES DE ARAÚJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1E35FB4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 30/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do
Coordenador de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na
modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços –
SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08:00hrs (horário de Brasília- DF) do dia 13/06/2023, de
acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE
CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE

MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna
– PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , e/ou na Sala da Comissão de Licitação,
na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no
horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 26 de Maio de 2023.

FRAQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3DB80A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 19-2022-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE SEGURANÇA
E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E
SEGURANÇA OCUPACIONAL. CONTRATO Nº: 20230055. CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATADA(O): NORTE GESTAO MEDICA
ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARE. VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e
sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 23 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA
ASSINATURA: 23 de Maio de 2023.

Nova Ipixuna – PA, 26 de Maio de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E07A722A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXRATO DE CONTRATO AO PE 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230366/2023
ORIGEM: PREGÃO 000007/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0905001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0101001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.391.998,00 (UM MILHÃO,TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***N P C CONSTRUTORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACO E MICRO REVESTIMENTOS EM VIAS URBANASDO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, E AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ADITIVO PARA APLICAÇÃO A FRIO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F3C01123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO 49/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230367/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 49/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2112001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02811002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
VALOR TOTAL: R$ 1.582.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:86B36936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230374/2023
ORIGEM: PREGÃO 000032/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0510001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.915,90 (UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2023 A 31 DE AGOSTO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F780533F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230375/2023
ORIGEM: PREGÃO 000035/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1611002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2609001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 43.120,00 (QUARENTA E TRES MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1BB6094B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230378/2023
ORIGEM: PREGÃO 000016/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1907002/2022
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº: 2206001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 423,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4F2BE2C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230381/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 13-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1605002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 70.045,10 (SETENTA MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3173BBD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.751/2022 - ALEXSANDRO LIMA GONÇALVES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.751/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALEXSANDRO LIMA GONÇALVES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Minas Gerais II, Quadra 50, Lote 07, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,76 M² e perímetro de 71,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Minas Gerais II**	**Por onde mede 09,41m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 08,54m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 26,66m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 25,51m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A24C5C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 13.992/2022 - ABRAÃO BRAGA FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 13.992/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ABRAÃO BRAGA FERREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rio Araguaia, Quadra 18, Lotes 12 e 13, Bairro Parque Marajó, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 1.760,94 M² e perímetro de 189,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rio Araguaia**	**Por onde mede 24,65m**
Fundo com	**APP**	**Por onde mede 27,52m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 64,94m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 72,10m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F427F570

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0543/2023 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0543/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Brasília, Quadra 37, Lote 09, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 285,22 M² e perímetro de 88,52 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Brasília	Por onde mede 08,01m
Fundo com	Lote 21	Por onde mede 07,65m
Lateral direita com	Lotes 07, 08 e 22	Por onde mede 36,42m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 36,44m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F34AD2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0380/2023 - DAIANE CABRAL DE CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0380/2023
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DAIANE CABRAL DE CARVALHO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Niterói, Quadra 02B, Lote 11, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,23 M² e perímetro de 70,23 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Niterói	Por onde mede 25,00m
Fundo com	Lote 12	Por onde mede 24,82m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 10,41m
Lateral esquerda com	Rua Recife	Por onde mede 10,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3598EEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0078/2023 - DELSO ALVES MONTEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0078/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que DELSO ALVES MONTEIRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Brasília, Quadra 37, Lote 04, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 224,19 M² e perímetro de 95,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Brasília	Por onde mede 07,75m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 02,91m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 41,93m
Lateral esquerda com	Lotes 05 e 06	Por onde mede 42,47m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3A2D6F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0188/2023 - MIGUEL LIMA DA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0188/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MIGUEL LIMA DA CRUZ, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Maceió, Quadra 37, Lote 01A, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 119,73 M² e perímetro de 46,94 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Maceió	Por onde mede 07,51m
Fundo com	Lote 03	Por onde mede 07,50m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 15,84m
Lateral esquerda com	Lotes 01 e 02	Por onde mede 16,09m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO

DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1CBC42C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 234/2023/GAB/PMO

"REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, A LEI FEDERAL 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS."

DECRETO COM ACESSO ATRAVÉS DO LINK NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA: **https://obidos.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/234-REGULAMENTA-NO-AMBITO-DO-MUNICIPIO-DE-OBIDOS-A-LEI-FEDERAL-No-14.13-2021.pdf**

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:402DD8F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 730/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **VERUSKA LUZIA PIRES LEITE**, Matrícula nº 1004857, Assessora Especial Setorial - DAS 02, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para a Defensoria Pública Municipal de Oriximiná, com ônus para a entidade cedente.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8372A439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 731/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor Público Municipal **IRSON DA SILVA**, matricula nº 1590, Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, para a Cartório Eleitoral da 38ª Zona da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7006571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 732/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor Público Municipal **MARIENE FERREIRA ARAGÃO**, matrícula nº 1556, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Setor de Serviços Auxiliares, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para a Cartório Eleitoral da 38ª Zona da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1D91AEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos a pedido, nos termos do requerimento protocolado sob nº 1464/2023, 25 de maio de 2023, da Portaria nº 425/2022, de 22 de março de 2022, que designou o servidor **JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS**, matrícula nº 761, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3CD410AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 379/2021, de 15 de março de 2021, que designou a servidora **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 224, para exercer o cargo de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos da Área Urbana e Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F5582B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 738/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 224, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B236F7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 739/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, XXX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM ART. 135 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 293/2023, de 19 de março de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27 de março de 2023, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: Ofício nº 013/2023-PMO-GAB/SEFIM, de 06 de fevereiro de 2023, e seus anexos: Cópia da Decisão/Mandado, de 06 de outubro de 2022, Cópia do Mandado de Segurança Civil do Processo nº 0801550-50.2022.8.140037, de 19 de dezembro de 2022 - Publicação, Manifestação ao memorando nº 221/2022 - DT, de 26 de dezembro 2022, Print de mensagem de WhatsApp; Mandado de Segurança Civil/Decisão do Processo nº 0801550-50.2022.8.140037, de 06 de fevereiro de 2023; Parecer Jurídico nº 053/2023-PGM, de 14 de fevereiro de 2023, e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7253AB83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **LUYÃ DOS SANTOS MELO**, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 222/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2B7688B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **TANIA MARIA DO SOCORRO BARROSO MIRANDA SOUSA**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B4785FFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LUYÃ DOS SANTOS MELO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:312BDA94

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-SEMED-23

No Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, publicada no dia 31/03/2023, ed. 3217, onde se lê: **Vigência:** 29/03/2023 à 29/04/2023, leia se: 29/03/2023 à 29/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:801830CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO TP-001-FMAS/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL**. Empresa Contratada: **CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS LTDA, CONTRATO Nº 083/2023–PMO** no valor de R$ **1.361.226,51** (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavo); **Objeto:** a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias e portas e janelas, nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório **Vigência:** 08/05/2023 à 08/05/2024. **Data da assinatura**: 08/05/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C9F11E2C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-FMAS

Na matéria publicada em: 10/05/2023 | Edição 3242|Código Identificador: C62DD925

Onde se lê: [..] valor de **R$ - 1.543.259,31** (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavo).
Leia-se: [..]valor de **R$ - 182,032,80** (cento e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E39065F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI-CNPJ nº 34.346.741/0001-40, Objeto prestação de serviços para a instalação da usina fotovoltaica de microgeração no prédio sede da Câmara Municipal, que modifica a redação da cláusula 11.0. do Projeto Básico Elétrico, prorrogando os prazos do Cronograma de Instalação e Homologação e prorroga a vigência Contrato Adm. nº 010/2022, iniciando em 02/12/2022 e encerrando em 30/07/2023. As demais clausulas permanecem inalteradas. Texto integral e informações: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou link: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/2022/pregao-eletronico-no-006-2022 -

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:774C34FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS / FUNDEB

FUNDEB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **080/2023-FUNDEB**
Leia-se: **090/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **081/2023-FUNDEB**
Leia-se: **091/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **082/2023-FUNDEB**
Leia-se: **092/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **083/2023-FUNDEB**
Leia-se: **093/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **084/2023-FUNDEB**
Leia-se: **094/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **085/2023-FUNDEB**
Leia-se: **095/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 86, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **086/2023-FUNDEB**
Leia-se: **096/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 87, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **087/2023-FUNDEB**
Leia-se: **097/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 87, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **088/2023-FUNDEB**
Leia-se: **098/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 87, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **089/2023-FUNDEB**
Leia-se: **099/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 87, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **001/2023-FUNDEB**
Leia-se: **101/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023-FUNDEB
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3202 no dia 10 de março de 2023 na página 93, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023-FUNDEB.
Onde se lê: **172/2023-FUNDEB**
Leia-se: **173/2023-FUNDEB**

Ourilândia do Norte-Pa., 26 de maio de 2023.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 01/2021 – PMON/GAB

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:19E1C99E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231211 ORIGEM: ARP 014/2023 PE SRP Nº 015/2023

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231211
ORIGEM: ARP 014/2023 PE SRP Nº 015/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JIC GAS LTDA
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de gás engarrafado, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.050,00 (setenta e seis mil, cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064, 2.051, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:180C606D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231212 ORIGEM: ARP 011/2023 PE SRP Nº 011/2023

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231212
ORIGEM: ARP 011/2023 PE SRP Nº 011/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JIC GAS LTDA
CNPJ: 28.941.347/0001-58
OBJETO.....: fornecimento de Água mineral, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.439,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade 2.051, 2.064, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 24 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E02D8DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 982/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 982/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JUNILTON FERREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 04 A 06*/05/2023 279 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: Oficina De Atendimento Pré-Hospitalar, Com Foco No Trauma, Parada Cardiorrespiratória E Princípios Da Samu.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.731-9, inscrição no CPF nº. 594.404.062-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:859600DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 983/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 983/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 08/05/2023 280 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta CORRENTE nº.8849358, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2988EC36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 984/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 984/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 05/05/2023 281 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4A79FA55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 985/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 985/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/05/2023 282 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9316AC21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO DECLARANDO VENCEDOR

ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura emitido em 25 de maio de 2023 a proposta apresentada pela empresa **SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI** primeira colocada no processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00004 – PMP/SEMUTRAN** atendeu aos requisitos do edital.

Desta forma, a CPL ACATANDO o Parecer Técnico de Engenharia/Oficio n° 583/2023 – SEMINFRA/PMP declara **VENCEDORA** do processo licitatório supracitado a empresa **SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, por decisão unânime dessa Comissão. Na oportunidade também informamos que a Vossa Senhoria, poderá entrar ou não com as razões e contra razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a lei 8.666/93 e alterações.

Paragominas/PA, 29 de maio de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria 10/2023 - GPP

JORGE PASCOA DA SILVA EDNA SIMONE TODDE
Secretário Membro
Portaria 10/2023 – GPP Portaria 10/2023 - GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E056E511

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 166/2023 ao CONTRATO nº 428/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00072,PMP/VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7661D63E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 375/2023 ao CONTRATO nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente à redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor Global: 6.143,95.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA62FFDF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 376/2023 ao CONTRATO nº 1099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00008,PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente à redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor Global: 97.520,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AC8B4593

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 377/2023 ao CONTRATO nº 1102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Revisão de valor contratual. Valor Global: 2.133,92.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FAA6019

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 585/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00086. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado pré-moldado, classe pa-1, de encaixe tipo macho/fêmea, objetivando atender os serviços essenciais de drenagem e saneamento pluvial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminfra, no município de Paragominas/pa. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **LATEM FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, com o valor total de R$ 1.850.000,00.

Paragominas/Pa, 08 de maio de 2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:751925ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00069, PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0000176/2022. O Município de **PARAGOMINAS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, Estado do Pará, através de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; considerando a **supremacia** da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instancia, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; **Considerando** o Ofício n° 472/2023 – SEMEC solicitando o cancelamento do processo Pregão Eletrônico n° 9/2022-00069, justificando que, após manifestação do Ministério Público Federal através dos ofícios 38/2023, 155/2023 e 195/2023 sobre o serviço de transporte escolar nas áreas indígenas e da migração dentro da zona rural, constatou-se a necessidade de um novo levantamento das rotas e medição das quilometragens. Considerando o Parecer Jurídico n° 256/2023 – SEJUR/PMP, onde se manifesta favorável a Anulação externa do Processo Licitatório Pregão Eletrônico N° 9/2022-00069. Considerando que o presente ato de anulação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, **§ 1** e, sobretudo, nas razoes de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; RESOLVE: **I - ANULAR** o procedimento externo licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00069, que tem como objeto a "Contratação de serviços de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, sendo 67 (sessenta e sete) veículos tipo: ônibus, micro-ônibus e micro – ônibus 4x4 tipo Jeep e Kombi, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas urbanos e rurais do município, até as escolas da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023", conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e na Sumula n° 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Paragominas, Estado do Pará, 24 dias do mês de maio de 2023.

JANAINA CARMINATI SILVA –
Autoridade Competente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63ADBF92

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00031 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde. **Data de Abertura: 14/06/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 29/05/2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:68BF3BA8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA DE ALTERAÇÃO

2ª ERRATA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA DE PARAGOMINAS PARÁ – COMCULT/PGM
A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA – SECULT, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei 902/2015, que dispõe sobre a Criação do Sistema de Cultura de Paragominas/PA. Torna público a alteração do **edital 005/2023**, publicado no dia 11/04/2023, o qual tem por objetivo a convocação da sociedade civil para integrar o **COMCULT/PGM** no biênio 2023/2025.
A referida alteração atende ao interesse público, uma vez que estão sendo feitas adequações no espaço público onde ocorrerá a Assembleia.

Onde se lê:

6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO.
6.1. A Assembleia de Eleição será realizada na SECULT de Paragominas/PA, localizada na Av. Presidente Vargas, S/Nº Centro, no dia **04/05/2023**, no horário das 9h às 20h.

Leia-se:
6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO.
6.1. A Assembleia de Eleição será realizada na SECULT de Paragominas/PA, localizada na Av. Presidente Vargas, S/Nº Centro, no dia **01/06/2023**, no horário das 9h às 20h.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DCA6F5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 23/2023

PORTARIA Nº. 23/2023 de 23 de maio 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará, em exercício** Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

.

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos e dos serviços da Agência de Saneamento de Paragominas – **SANEPAR;**

Considerando o Ofício de nº 218/2023/SG

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **AUGUSTO CÉLIO COSTA LOBATO,** RG 2133205, CPF 425.643.442-91 no exercício do Cargo em Comissão de **Superintendente Operacional,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR, Padrão - DAS – 080 – 4**, para responder interinamente pela Superintendência Geral da Agência de Saneamento Sanepar, na ausência da Sra. ROSILENE GOMES COSTA, no período de 20 de maio de 2023 a 28 de maio de 2023

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas PA, em exercício em 23 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ,
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16FC8F52

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO Nº 24/2023 de 23 de maio de 2023

Homologação a Realização da 12ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Paragominas

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará, em exercício** Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas em consonância com a Lei Municipal nº 951/2017 de 06.11.2017

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a Realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas, a ser realizada nos dias 22 e 23 do mês junho, do ano de 2023, no Auditório do Espaço Cultural Reinaldo Castanheira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas PA, em exercício em 23 de maio de 2023.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ,
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F7CF6179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2023

EDITAL 02/2023
1a RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°01/2023

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente do município de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1– No item 1, subitem 1.4, ONDE SE LÊ:
1.2 O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para preenchimento de 05 (cinco) vagas de membros titulares e suplentes, escolhida pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.
LEIA-SE:
1.2 O processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar será para preenchimento de 05 (cinco) vagas de membros titulares e suplentes, escolhida pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida sucessivas a reconduções, mediante novo processo de escolha.
2- No item 2, subitem 2.1, ACRESCENTA-SE o seguinte requisito:
j) Ser aprovado na prova de conhecimentos
3- No item 5, subitem 5.2, ONDE SE LÊ:
5.2 a inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benjamin Constant, s/n, bairro São Sebastião, na sede do município, de 8:00 às 14:00, dos dias 29 de maio a 09 de junho de 2023.
LEIA-SE
5.2 a inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benjamin Constant, s/n, bairro São Sebastião, na sede do município, de 8:00 às 14:00, dos dias 29 de maio a 19 de junho de 2023.
4- No item 7, subitem 7.5, ONDE SE LÊ:
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 12 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
LEIA-SE:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 23 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

5- No item 7, subitem 7.6, ONDE SE LÊ:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 2 (DOIS dias), de 12/06/2023 a 14/06/2023 no horário de atendimento ao público, no local das inscrições;

LEIA-SE

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três dias), de 23/06/2023 a 26/06/2023 no horário de atendimento ao público, no local das inscrições;

6- No item 7, subitem 7.7, ONDE SE LÊ:

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará o candidato impugnado, concedendo-lhe prazo de 2 (DOIS) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

LEIA-SE

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará o candidato impugnado, concedendo-lhe prazo de 2 (DOIS) dias para defesa, de 27/06/2023 a 29/06/2023, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 03 dias, de 30/06/2023 a 03/07/2023.

7-No item 7, subitem 7.8, ONDE SE LÊ:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item;

LEIA-SE:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 03/07/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

8- No item 7, subitem 7.9, ONDE SE LÊ:

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias.

LEIA-SE:

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias,04/07/2023 a 07/07/2023, no horário de atendimento ao público, (de 08 ás 14:00) no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Travessa Benjamin Constant s/n° Bairro São Sebastião, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcaprainha2023@gmail.com.

9- No item 7, subitem 7.10, ONDE SE LÊ:

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 2 (dois) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

LEIA-SE:

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 3 (três) dias, do dia 10/07/2023 a 13/07/2023, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

10- No item 7, subitem 7.11, ONDE SE LÊ:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, no dia 17/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

11-No item 7, subitem 7.14, ONDE SE LÊ:

7.14 A divulgação do gabarito ocorrerá até o dia 01/08/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no período de 02 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2023.

LEIA-SE:

7.14 A divulgação do gabarito ocorrerá até o dia 01/08/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no período de 02 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2023.

11-No item 7, subitem 7.15, ONDE SE LÊ:

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 07/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, no período de 05/07/2023 a 07/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

12- No item 7, acrescenta-se o subitem 7.17, com a seguinte redação:

7.17 Finalizadas as todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até o dia 08/08/2023, nos locais oficiais de publicação do município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

13- A partir das alterações supracitadas o Anexo 1, referente ao calendário do Edital 01/2023, passa a obedecer as datas descritas abaixo:

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:026C6F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-020 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de diversos materiais de laboratorio destinados ao Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saude de Rondon do Pará

Abertura: 12/06/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 12/06/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P S ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DC5C9FC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0746/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0491/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) ROSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6563, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 0806, em 03 de agosto de 2020, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF7DC33E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0745/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0695/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:336DF816

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0744/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 389/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da APRESENTAÇÃO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9D0AFDC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0743/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 389/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FERNANDA BANDEIRA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da APRESENTAÇÃO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de

maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:02C8AF3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0742/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 389/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da APRESENTAÇÃO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA4AA0E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0741/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 389/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar da APRESENTAÇÃO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 29 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6A985254

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0740/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 315/2023-SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da SECULT, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 02 a 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5CE37B6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 060/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0663/2023-SMS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradaODALICE PEREIRA REIS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor EspeciaI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9313057B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0747/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6BEDEF8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2023

DE 26 DE MAIO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi do dia 08 de junho de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 09 de junho de 2023.
Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:

I – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II – Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III – Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI – Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5395F374

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDENCIA Nº 008/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2023

dispõe sobre a forma de especificar o objetivo da viagem no requerimento de solicitação de diárias de vereadores e servidores no âmbito da câmara MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de controle de concessão das diárias;

RESOLVE:

Art.1º. No Requerimento de Solicitação de diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no campo objetivo da viagem deverá ser especificado obrigatoriamente o assunto a ser tratado, a região ou comunidade beneficiada, da zona

urbana ou rural e em caso de seminários ou treinamentos, citar o órgão que está promovendo, a cidade onde será realizado o evento, a finalidade da participação e anexar a programação.

Art. 2º. Não havendo o preenchimento das informações mencionadas no Art. 1º, o Requerimento será indeferido.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 26 de maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B17451D6

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERENCIA DE CARGO 019-2023

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Vereador **Paulo Sérgio Pereira de Oliveira**, o mais idoso da Casa presente no município, para o Presidente, Vereador **Marcus Cabette Sanches**, conforme dispõe o Art. 33, §2º da Lei Orgânica, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 26 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador/PSC

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente
Nº 019/2023

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3076A41B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.0304/2023-DL/SEMTRAS.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **038/2023-DL/SEMTRAS.**
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO…: MILENE COSTA DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ: 27.306.667/0001-73.

OBJETO.....: Locação de Som e Propaganda Volante para Realização de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviços na Proteção Social Básica e eventos mensais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR.....: R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Exercício: 2023
08 122 0003 2.084 – Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social. Manter o Fundo de Assistência Social.
08 122 0003 2.084 – Encargos com Propaganda e Publicidade Informar sobre as ações do governo.
3.3.90.39.00 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica
Fonte 15000000
VIGÊNCIA.....: 26 de maio de 2023 a 26 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de maio de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5A624A73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **038/2023-DL/SEMTRAS**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 26 de maio de 2023.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1828395F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, através da comissão permanente de licitação, torna público a intenção e Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Processo ADM. 001.10042023, deste Município, advinha do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PE/SEMSA-SRP, publicação FAMEP de 10/01/2023 e D.O.U de 10/01/2023, processo nº 02.04012023 firmado com o a Secretaria Municipal de Saúde, conforme deferimento da Secretaria de Saúde, no valor de R$ 432.744,90, Fornecedor: D N HERMES CNPJ: 34.280.235/0001-04. Descrição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-PE/SEMSA-SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Valor Total: R$ 432.744,90 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E2D4EE45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 - 05/2023

"Decreta situação de emergência no Municipio de Salvaterra, afetadas por Desastre Natural, tipificado como: Tempestades Convectivas - Chuvas intensas, Codificado: COBRADE - 1.3.2.1.4, Grau de Intensidade: NIVEL II - Conforme PORTARIA Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022. E dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Salvaterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 40; inciso VI.
CONSIDERANDO as fortes chuvas registradas no Municipio de Salvaterra nos dias 17 até a presente data de 22 de maio de 2023, e que vêm causando enorme prejuizo para a populaçãoi:
CONSIDERANDO que a garantia da vida humana é prioritária em situação como essa, somando ao fato de que existem inúmeras famílias impactadas em consequências das fortes chuvas;
CONSIDERANDO os danos causados pelas chuvas, inclusive o deslizamento de encostas, obstrução de vias, os danos em consequências as fortes chuvas na zona rural, ocasionou no isolamento de familias, prejuízos no escoamento da produção de abacaxi e hortifrutis, produtos que abastecem o comercio local; e o alagamento de residências, gerando a necessidade de salvaguardar a incolumidade de famílias, tanto urbana quanto na comunidade rural;
CONSIDERANDO a previsão de mais chuvas no decorrer da semana,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a existência de Situação de Emergência em toda comunidade rural e urbana do município de Salvaterra, ocasionada por Desastre Natural, Tipificado como: Tempestades Convectivas - Chuvas intensas, Codificado: COBRADE - 1.3.2.1.4, Grau de intensidade, NIVEL II - Conforme PORTARIA 260, de 02.02.2022, alterada pel Portaria Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º - Ficam convocados todos os órgãos Municipais para atuarem em ação conjunta, e em período integral, sob a coordenação da Defesa Civil do Municipio de Salvaterra, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário Municipal;
Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a;
i - Adentrar nas casa para prestar socorro ou para determinar a evacuação imediata;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver danos.
Art. 4º - Com base no inciso IV, do artigo Nº 24, da Lei Nº 8.666, de 21.05.1993, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazop máximo de cento e oitenta dias consectivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre; vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 5º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, realização de campanhas de arrecadação de doações junto à comunidade, com o cadastro de facilitar as ações de assitência à população afetada pelo desastre, bem como o cadastramento das famílias atingidas sob a direção da coordenação Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se necessário, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 16 de maio de 2023

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:AA7EBC2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 - 05/2023

"Decreta situação de emergência no Municipio de Salvaterra, afetadas por Desastre Natural, tipificado como: Tempestades Convectivas - Chuvas intensas, Codificado: COBRADE - 1.3.2.1.4, Grau de Intensidade: NIVEL II - Conforme PORTARIA Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022. E dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Salvaterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 40; inciso VI.
CONSIDERANDO as fortes chuvas registradas no Municipio de Salvaterra nos dias 17 até a presente data de 22 de maio de 2023, e que vêm causando enorme prejuizo para a populaçãoi:
CONSIDERANDO que a garantia da vida humana é prioritária em situação como essa, somando ao fato de que existem inúmeras famílias impactadas em consequências das fortes chuvas;
CONSIDERANDO os danos causados pelas chuvas, inclusive o deslizamento de encostas, obstrução de vias, os danos em consequências as fortes chuvas na zona rural, ocasionou no isolamento de familias, prejuízos no escoamento da produção de abacaxi e hortifrutis, produtos que abastecem o comercio local; e o alagamento de residências, gerando a necessidade de salvaguardar a incolumidade de famílias, tanto urbana quanto na comunidade rural;
CONSIDERANDO a previsão de mais chuvas no decorrer da semana,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a existência de Situação de Emergência em toda comunidade rural e urbana do município de Salvaterra, ocasionada por Desastre Natural, Tipificado como: Tempestades Convectivas - Chuvas intensas, Codificado: COBRADE - 1.3.2.1.4, Grau de intensidade, NIVEL II - Conforme PORTARIA 260, de 02.02.2022, alterada pel Portaria Nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º - Ficam convocados todos os órgãos Municipais para atuarem em ação conjunta, e em período integral, sob a coordenação da Defesa Civil do Municipio de Salvaterra, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário Municipal;
Art. 3º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a;
i - Adentrar nas casa para prestar socorro ou para determinar a evacuação imediata;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver danos.
Art. 4º - Com base no inciso IV, do artigo Nº 24, da Lei Nº 8.666, de 21.05.1993, sem prejuízo das restrições da lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazop máximo de cento e oitenta dias consectivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre; vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 5º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres, realização de campanhas de arrecadação de doações junto à comunidade, com o cadastro de facilitar as ações de assitência à população afetada pelo desastre, bem como o cadastramento das famílias atingidas sob a direção da coordenação Municipal de Defesa Civil.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, se necessário, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 16 de maio de 2023

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:BD547700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 613/2023 – GAP/PMS, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO E RATEIO DAS VERBAS DECORRENTES DA DIFERENÇA DE REPASSE DO FUNDEF PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal de Santarém.

Considerando o art. 9° da Lei n° 21.858, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe que caberá ao Poder Executivo regulamentar os aspectos que forem necessários à efetiva aplicação da Lei;

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n° 21.858, de 19 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º O valor do abono a ser pago por cada profissional será proporcional a jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício do magistério e na educação básica e considerará como referência a remuneração mensal do profissional, não incluídos auxílios e demais parcelas não remuneratórias.

Art. 2º Deve ser aberta uma conta bancária específica, distinta da destinada aos recursos ordinários do Fundeb, para que os recursos oriundos do precatório sejam integralmente depositados e movimentados.

Art. 3° Os servidores que possuem direito a participar do rateio, terão o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da liberação da primeira parcela, para reivindicarem a indenização, sob pena dos valores a que tem direito serem rateados de forma proporcional entre os servidores ativos, inativos e os herdeiros que receberam suas cotas.

Art. 4° Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E1F5545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2023 – SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023– SEMSA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE FORMA CONTINUADA DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vencedora do certame a empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N.º40.167.282/0001-30, vencedora do lote único, com 34% de desconto da tabela CMED/ANVISA.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1E6940D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 047/2023 – SEMSA
A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023– SEMSA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ORTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vencedora do certame a empresa: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, vencedora do lote 01.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1805F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 014/2023 -SEMSA. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2023 SEMSA Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E AMBULATÁRIO DE SANTARÉM**. Assinatura da Ata: 26/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, vencedora com o valor global de R$ 5.779.604,94 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:546F083D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2023-SEMAP
Objeto: CONCESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 85 (OITENTA E CINCO) ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Edital: 30/05/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 30/05/2023 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/06/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DB022B67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 5.912.687 - PA e C.P.F. nº 001.166.092-90**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.240-6**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri , município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **30 de maio de 2008**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2022 à 29 de junho de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de junho de 2023**, com retorno às atividades laborais em **03 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de maio de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:B3A96C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 039/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LIGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LIGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA , portadora da **Carteira de Identidade nº 2.735.092 - PA e C.P.F. nº 450.417.922-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.168-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de junho de 2023**, com retorno às atividades laborais em **03 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de maio de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:B397617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ANA PAULA MENDES DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANA PAULA MENDES DE SOUZA, portadora da **Carteira de Identidade nº 4.239.883 - PA e C.P.F. nº 708.731.862-49**, ocupante do Cargo de Provimento Efetiva de **ASSISTENTE SOCIAL**, **Mat. 122168-0**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **25 de abril 2022** através de do **Decreto Municipal nº 030/2022 de 11 de abril de 2022** e empossada através da Portaria Municipal **nº 071/2022 de 25 de abril 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **25 de abril de 2022, e 25 de abril de 2023**, conforme solicitação feita

através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2023**, com retorno às atividades laborais em **de 03 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de maio 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:0EADA8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028/2023

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ALDENISE CRISTINA PALHETA DOS SANTOS, portadora da **Carteira de Identidade nº 6.412.991 - PA e C.P.F. nº 014.634.862-19**, ocupante do Cargo de Provimento Efetiva de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, **Mat. 122118-3**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F.- Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri do município de Santarém -Novo, nomeada em **18 de abril 2022** através de do **Decreto Municipal nº 030/2022 de 11 de abril de 2022** e empossada através da Portaria Municipal **nº 053/2022 de 18 de abril 2022**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **18 de abril de 2022, e 18 de abril de 2023**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2023**, com retorno às atividades laborais em **de 03 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 10 de maio 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4F0D28C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº PE 024/2023 - FMS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (Oito Horas) (horário de Brasília- DF) do dia 09/06/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição parcelada de Medicamentos, Materiais Hospitalar, Insumos Hospitalares e Outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 26 de maio de 2023.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:CEAB2984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230071 - PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230071 **ORIGEM:** PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 9.474,07 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 9.474,07 **VIGÊNCIA:** 23 DE MAIO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:98C14857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230070 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230070 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E

SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 5.534,12 (CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 5.534,12 **VIGÊNCIA:** 23 DE MAIO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MAIO DE 2023**ORDENADORA DE DESPESAS:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:426A736B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 00520/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao (à) servidor (a) Sr. (a) **VALDELICE SANTOS MAFRA** ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO, PMSJP-GNS-17**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **24/05/2023** e término em **24/05/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 24 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:20617CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a) Senhor(a) **ALINNE CINELLY BRITO DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL – GM – 3ª CLASSE,** Matrícula 2134, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:876DEF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **ANTONIEL COSTA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **MÚSICO, PMSJP-GNM-02, REF. I,** Matrícula 1866, lotado(a) na Escola de Música, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D7F263E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **DOMINGOS DA SILVA DIAS**, do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, PMSJP-GAO-08,** Matrícula 1996, lotado(a) Departamento de Gerência de Saneamento, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:4BBCAC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **GILVANE MARTINS DIAS**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D'ÁGUA, PMSJP-GAO-04,** Matrícula 6842, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:372E3D89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0444/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **JULIO CESAR MOURAO BATISTA**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PMSJP-GNM-05,** Matrícula 6890, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:962CE443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0445/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **NAILSON PINHEIRO REIS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01,** Matrícula 1157, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:45D33AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0446/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **ROGERIO DA SILVA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04,** Matrícula 4307, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EDBE7B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0447/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 147, Inciso II, da Lei nº 331, de 27 de fevereiro de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1.583/2022-GAB/PMSJP, que recomenda a demissão do(a) servidor(a) subscrito.

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, por abandono de cargo, o(a) servidor(a), Senhor(a) **RUTH SOUSA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, PMSJP-GAO-05,** Matrícula 7385, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de maio de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:4CB6B982

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, resolve homologar em favor da empresa: f l charchar me, cnpj: 17.832.826/0001-10, valor r$ 272.449,50 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 010/2023, processo administrativo nº 00000024/23 que tem por objeto: contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes asssistidas pela secretaria municipal de assistencia social do município de são miguel do guamá/pa .Data da Homologação 26/05/2023.

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FD000FD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, resolve homologar em favor da empresa: l. f. Mauris comercio epp, cnpj: 28.951.392/0001-93, valor r$ 112.491,50 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 015/2023, processo administrativo nº 00000031/23 que tem por objeto: aquisição de rouparia hospitalar com

vista a fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos do hospital municipal de são miguel do guamá/pa .Data da Homologação 26/05/2023.
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1D4A310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-011PMSJP; **OBJETO:** Prestação de serviço advocatícios para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição de medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita o exercício de seu direito ao prosseguimento do Contrato: 924052/2021; **CONTRATADO:** ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; no valor de **R$** 20.000,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 18 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230189; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-011PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **OBJETO:** Prestação de serviço advocatícios para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do Distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição de medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita o exercício de seu direito ao prosseguimento do Contrato: 924052/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 20.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de maio de 2023

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C05ADA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva, localizada no Polo II do Município de Senador José Porfírio/PA. **Tipo:** Menor Preço, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), **Data:** 13/06/2023. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 26 de maio de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:35DAB490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230961.** Objeto **Eventual E Futura Aquisição Parcelada De Materiais De Expediente Destinados A Atender As Demandas Município De Tucumã-Pa.** a empresa: **M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp** – C.N.P.J.: 12.383.275/0001-30 com valor de **R$ 2.156.085,500 -** a empresa: **Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda** – C.N.P.J.: 47.484.691/0001-00 com valor de **R$ 2.778.973,18 -** a empresa: **Pratika Papelaria Comercio Ltda** – C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70 com valor de **R$ 5.567.761,57 -** a empresa: **Rodrigues Comercio Artigos De Papelaria E Esportivos Eireli** – C.N.P.J.: 31.868.643/0001-85 com valor de **R$ 11.372.958,060,** na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-022FME.** Vigência 25/05/2023 à 25/05/2024. Com o valor total de **R$ 21.875.778,31** (vinte e um milhão oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco mil e trinta e um centavos)**.**

Tucumã - PA, 26 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9B1A36E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº **9/2023-0022FME.** Objeto: **Eventual E Futura Aquisição Parcelada De Materiais De Expediente Destinados A Atender As Demandas Município De Tucumã-Pa.** Vencedores: **M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp** – C.N.P.J.: 12.383.275/0001-30 com valor de **R$ 2.156.085,500** (dois milhões cento e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda** – C.N.P.J.: 47.484.691/0001-00 com valor de **R$ 2.778.973,18** (dois milhões setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos); **Pratika Papelaria Comercio Ltda** – C.N.P.J.: 10.450.735/0001-70 com valor de **R$ 5.567.761,57** (cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **Rodrigues Comercio Artigos De Papelaria E Esportivos Eireli** – C.N.P.J.: 31.868.643/0001-85 com valor de **R$ 11.372.958,060** (onze milhões trezentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 26 de maio de 2023.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4718569B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

Pregão Eletrônico SRP - Nº 9/2023-022FME – O **Fundo Municipal de Educação** representado pela Prefeitura Municipal de Tucumã, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 074/2023 de 17 de abril de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **declarar**, os **Itens: 135; 136; 199; 200; 285; 286** no Processo Licitatório nº 9/2023-022FME na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, **fracassados**.

Tucumã – PA – 26 de maio de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C988536E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230883** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-014PMT**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** C.N.P.J.: N:º 22.981.088/0001-02, e Contratada: **MIK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA ,** inscrita no C.N.P.J: Nº: 43.995.424/0001-46, no valor total de **R$ 50.500,00** (cinquenta mil, quinhentos reais). Vigência: 16de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 26 de maio de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO** – Prefeitura Municipal de Tucumã-Pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230884** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-014**PMT Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MANICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** C.N.P.J,.Nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **MIK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA,** inscrita no C.N.P.J: Nº: 43.995.424/0001-46, no valor total de **R$ 18.937,50** (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 26 de maio de 2023. **JOEL JOSE CORREA PRIMO** – Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230885** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-014**PMT Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** C.N.P.J.: N:º 22.981.088/0001-02 e Contratada: **MIK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA ,** inscrita no C.N.P.J: Nº: 43.995.424/0001-46, no valor total de **R$ 36.137,50** (trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 26 de maio de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO** – Prefeitura Municipal de Tucumã-Pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230886** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-014**.PMT Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** C.N.P.J,.Nº: 11.234.755/00011-77 e Contratada: **MIK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA ,** inscrita no C.N.P.J: Nº: 43.995.424/0001-46 no valor total de **R$ 21.462,50** (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 26 de maio de 2023. **LIVIA LIRA DE ARAÚJO**- Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230887** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-014**.PMT Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** C.N.P.J:.Nº: 27.186.397/0001-90 e Contratada **MIK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA ,** inscrita no C.N.P.J:Nº: 43.995.424/0001-46, no valor total de **R$ 12.625,00** (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 26 de maio de 2023 **HAMILTON PACHECO DA SILVA** - Fundo Man. De Meio Ambiente, Turismo e Industria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230888** – Origem: **Pregão Eletrônico 9/2023-014**.PMT Objeto: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS – MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J:.Nº:11.234.776/0001-92 e Contratada: **MIK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA ,** inscrita no C.N.P.J: Nº: 43.995.424/0001-46 no valor total de **R$ 50.500,00** (cinquenta mil, quinhentos reais). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023. Tucumã - PA, 26 de maio de 2023. **RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA** - Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20230923** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS 2/2023-006FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA COZINHA DA EMEF DONATO DE ANDRADE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P:Nº:29.182.845/0001-27 e Contratada: **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** inscrita no C.N.P.J: Nº: 27.361.036/0001-57 no valor total de **R$ 16.381,57** (dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 16 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 16 de maio de 2023.

Tucumã - PA, 26 de maio de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C64D1483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 20230271, Pregão Eletrônico nº 9/2022-089FMS. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ. Nº 11.234.776/001-92. CONTRATADA: **F CARDOSO E CIA LTDA** – inscrita no CNPJ nº: 04.949.905/0001-63. Objeto: o presente termo objetiva o apostilamento, da alteração da Dotação Orçamentária, passando a vigorar no contrato à presente neste apostilamento a seguir: **Exercício 2023 Atividade 10 301 0009 2.055 Manutenção do Bloco de Custeio – Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.10**.

Tucumã – PA, 26 de maio de 2023.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde

Extrato do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 20230273, Pregão Eletrônico nº 9/2022-089FMS. CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ. Nº 11.234.776/001-92. CONTRATADA: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** – inscrita no CNPJ nº: 37.556.213/0001-04. Objeto: o presente termo objetiva o apostilamento, da alteração da Dotação Orçamentária, passando a vigorar no contrato à presente neste apostilamento a seguir: **Exercício 2023 Atividade 10 301 0009 2.055 Manutenção do Bloco de Custeio – Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.10**.

Tucumã – PA, 26 de maio de 2023.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6B4CEE4F

GABINETE DO PREFEITO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230885
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-014PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX,PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:80C2D12C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 169_a/2023 DE 02 de MAIO de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação imediata e para compor cadastro reserva e com fundamento nas seguintes Leis: Lei Federal nº 8.745/93 e da Lei Municipal nº 689/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde da **Secretaria Municipal de Saúde**, com vista à contratação por tempo determinado para serviços e funções, na forma da Lei Municipal nº 689/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
Renata Araujo de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde;
Membros:
Keila da Silva Vieira Moreira- Diretora Atenção Básica;
Gislene Lea de Lima Ferreira - Diretora da Vigilância Em Saúde
Maria Janicely Alves De Araujo -Presidente Do Conselho Municipal de Saúde ;
Douglas Lima dos Santos-Procurador;
Maria Cruz Marinho Silva -12ª CRS;
Nalva Gomes De Souza Silva - 12ª CRS;

Art. 3º. O Processo Seletivo Público, reger-se á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão Organizadora decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 02 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria de Administração e Planejamento

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 02/05/2023.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C1BCC099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230883
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-014PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Maio de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:51BC19FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 001_2023 SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023-SMS

Prezados (as) Senhores (as) Candidatos (as),
Considerando a divulgação da Homologação do resultado do Processo Seletivo 001/2023-SMS realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tucumã;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 2.4.1. do Edital;
Considerando que os (as) convocados (as) deverão se atentar, sob pena de não contratação, para o disposto no item 12.2 o Edital, bem como ao disposto no item 12.4;
Considerando os princípios gerais da administração pública e obedecendo à ordem classificatória geral, CONVOCAMOS os candidatos listados abaixo, sob pena de eliminação do certame, para se fazer presente nos dias **29 e 30 de maio de 2023**, no Departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, no período compreendido entre **07h30 às 11h e 13h30 às 17h** para aferição dos requisitos, da documentação necessária à contratação e demais informações pertinentes.
PSICÓLOGO – CADASTRO RESERVA

N.º	NOME
01	Alexandra Moreno Leite

Tucumã/PA, 26 de maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 – GP-PMT

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3F8C2495

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 256-A/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230886
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-014PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX,PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Maio de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E9671F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 149/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230884
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-014PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX,PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:366CB951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 181/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230923
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-006FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA COZINHA DA EMEF DONATO DE ANDRADE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Maio de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4C122113

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230887
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-014PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX,PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Maio de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F0F4D4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230888
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-014PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS MARMITEX,PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MK HOTEL E CHURRASCARIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Maio de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:77E0470B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 277/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor efetivo**,** o(a) Senhor(a) **IGOR SILVA DE BARROS,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 017.040.822-18,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** no âmbito do **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:23BF62F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 278/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor efetivo**,** o(a) Senhor(a) **MARLON JONHS COSTA PADILHA,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 991.288.292-04,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Contudo seus efeitos retroagem a 22 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6A44CFBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 67/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARLI DE SOUZA NEVES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Brasil, Lote 18 , da quadra 10, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 398,78m²(trezentos e noventa e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 88,20m (oitenta e oito metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Vermelho, medindo 12,70m (doze metros e setenta centímetros). Medindo 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de fundo, com o lote 02. Medindo 31,40m (trinta e um

metros e quarenta centímetros) de lateral direita para o lote 17-A. Medindo 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) com a lote 01-A, 01-B, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de maio de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9CB7967A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 68/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISCO WELTOR VIEIRU DE ARAUJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Borba gato, Lote 08 , da quadra 34, setor centro, envolvendo uma área de 290,37m²(duzentos e noventa metros e trinta e sete decímetros quadrados), com perímetro 75,84m (setenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Borba gato, medindo 11,85m (onze metros e oitenta e cinco centímetros). Medindo 11,31m (onze metros e trinta e um centímetros) de fundo, com o lote 09. Medindo 21,15m (vinte e um metros e quinze centímetros) de lateral direita para o lote 07. Medindo 15,53m e 10,00m (quinze metros e cinquenta e três centímetros) (dez metros) com a lote 08A e 08C, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de maio de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BC0AD8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 69/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JULIO CESAR FREITAS ARAUJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Borba gato, Lote 08A , da quadra 34, setor centro, envolvendo uma área de 126,02m²(cento e vinte e seis metros e dois decímetros quadrados), com perímetro 46,76m (quarenta e seis metros e setenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua Borba gato, medindo 8,42m (oito metros e quarenta e dois centímetros). Medindo 0,62m, 7,16m, 1,47m (sessenta e dois centímetros) (sete metros dezesseis centímetros) (um metro e quarenta e sete) de fundo, com o lote 08C. Medindo 15,53m (quinze metros e cinquenta e três centímetros) de lateral direita para o lote 08. Medindo 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros) com a lote 08B, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de maio de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:33FC414F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 70/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ELIZETE ALVES DE ARAUJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Borba gato, Lote 08B , da quadra 34, setor centro, envolvendo uma área de 147,01m²(cento e quarenta e sete metros e um decímetros quadrados), com perímetro 48,76m (quarenta e oito metros e setenta e seis centímetros). Limita-se com frente para a Rua Borba gato, medindo 11,09m (onze metros e nove centímetros). Medindo 8,70m, 2,52m, 1,59m (oito metros e setenta centímetros) (dois metros e cinquenta e dois centímetros) (um metro e cinquenta e nove centímetros) de fundo, com o lote 08C. Medindo 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros) de lateral direita para o lote 08A. Medindo 11,30m (onze metros e trinta centímetros) com a rua barão do rio branco, na

lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de maio de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0A6F09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 71/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/ 2023 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea IZOLDINA RIBEIRO DE FREITAS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Barão do rio branco, Lote 08C, da quadra 34, setor centro, envolvendo uma área de 218,33m²(duzentos e dezoito metros e trinta e três decímetros quadrados), com perímetro 63,75m (sessenta e três metros e setenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do rio branco, medindo 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros). Medindo 10,00m (dez metros) de fundo, com o lote 08. Medindo 21,72m (vinte e um metros e setenta e dois centímetros) de lateral direita para o lote 09. Medindo 19,85m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros) com o lote 08B, 08A. na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 26 de maio de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1CFEB6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 647/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 647/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EDUARDA CARVALHO VITOI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 42.692,75**
VIGENCIA:**11/05/2023 À 29/04/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E4B6E7EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO N° 018/2023 - CMDCA, 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

RESOLVE:

Art. 1° - Lançar a relação dos Pré-candidatos Deferidos e Indeferidos no Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar.

ZONA URBANA	
NOME	SITUAÇÃO
JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
ROSYANI MARGALHO FERREIRA	DEFERIDO
MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA DAS NEVES	DEFERIDO
OSCARLITO SEBASTIÃO DE SOUSA MORAES	DEFERIDO
MARIA IRENE MIRANDA SIQUEIRA	DEFERIDO
NAZARÉ DO REMÉDIO ROCHA LOBATO	DEFERIDO
RAIMUNDO DO SOCORRO REIS DOS ANJOS	DEFERIDO
JOSIEL CHAVES BELÉM	DEFERIDO
CARLOS RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
MARCIA MARIA MOREIRA RODRIGUES	DEFERIDO
LEODOMIRA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA QUARESMA JÚNIOR	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDO
JORGE LUIZ PANTOJA CRUZ	DEFERIDO

ZONA URBANA

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARIA MADALENA GLÓRIA PANTOJA	INDEFERIDO	Pendência de documentação
CLAUDIONOR ARTUR MACEDO JUNIOR	INDEFERIDO	Pendência de documentação
IGOR RICHARD FERREIRA PERNA	INDEFERIDO	Pendência de documentação
FERNANDA ANDRESSA NAHUM SOARES	INDEFERIDO	Pendência de documentação
ROSINETE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Pendência de documentação

ZONA RURAL	
NOME	SITUAÇÃO
ERALDO GLÓRIA PANTOJA	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
ELISA CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
JURCILEI BARBOSA RODRIGUES	DEFERIDO
DIMISON EMERSON ROCHA SENA	DEFERIDO
MARIA IMACULADA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
NEIDIANE DE NAZARÉ RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
RAIMUNDO EZEQUIEL SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
RANIERI PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
ELIEL SIQUEIRA DIAS	DEFERIDO
DANIEL CARDOSO DE JESUS	DEFERIDO
BÁRBARA VILAÇA VASCONCELOS	DEFERIDO
MARCILENE DO REGO CAMPELO	DEFERIDO
JÉSSICA DE JESUS MORAES DA CUNHA	DEFERIDO

ZONA RURAL		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
JAIRO DE JESUS DE CARVALHO	INDEFERIDO	Pendência de documentação
LORZENILSON PINHEIRO FEIO	INDEFERIDO	Pendência de documentação
JOCILENE COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	Pendência de documentação
ELSON SANTOS ABREU	INDEFERIDO	Pendência de documentação
RAQUEL DE JESUS DA SILVA LOBATO	INDEFERIDO	Pendência de documentação
CARLOS CLEY MARGALHO MELO	INDEFERIDO	Pendência de documentação
MIRIAN DA CONCEIÇÃO PORTO VILAÇA	INDEFERIDO	Pendência de documentação

Art. 2° — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 25 de maio de 2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:82F0128C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.003/2022/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental, médio e superior, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022/SEMAS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **26, 29 e 30 de maio de 2023**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
06	STEPHANIE CAROLINE R. DA SILVA	16,6	APROVADO
07	ANNE CAROLINE MIRANDA DA SILVA	16,5	APROVADO
08	GLEIDENALVA ANDRADE FERNANDES	16,4	APROVADO
09	MARIZETE DE LIMA PEREIRA	15,8	APROVADO
10	LIGIA NUNES VIANA	15,8	APROVADO
11	EDINALVA SILVA DE JESUS	15,5	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
06	ANA CLEIA GOMES LAMEIRA TRINDADE	15,6	APROVADO
07	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA	15,6	APROVADO
08	ANTONIO CASSIO DE FARIAS FELIX SILVA	15,6	APROVADO

09	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PENAFORT	15,6	APROVADO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
11	RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA	14,0	APROVADO
12	NAELY GOMES DA SILVA	14,0	APROVADO
13	RAIMUNDA EDILENE LIMA JEREMIAS	13,8	APROVADO
14	GRACINETE GOMES MONTEIRO	13,6	APROVADO
15	RAFAELA SILVA BARRETO	13,6	APROVADO
16	BIANCA SOUZA SIMÕES	13,6	APROVADO
17	CLEANDRA COELHO ARAÚJO	13,6	APROVADO
18	JOSÉ RIBAMAR SOARES	13,5	APROVADO
19	MARCIA LUCIA SILVA DA COSTA	13,5	APROVADO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
05	HARLLY GALVÃO CAVALCANTE	13,7	APROVADO
06	JULIANE GOMES SOUSA	12,7	APROVADO
07	EDIANA DO SOCORRO SODRE	11,9	APROVADO
08	MARIA ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	11,8	APROVADO
09	ALDA BEATRIZ FERNANDES DE SOUSA	11,8	APROVADO
10	CARLA ADRIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	11,5	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
03	FRANCISCO DAS CHAGAS E. FELOMENO	7,0	APROVADO
04	MARIA ANTONIA BALACO	6,0	APROVADO
05	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	6,0	APROVADO
06	RAIMUNDA LUCIANA LUZ	6,0	APROVADO
07	BENEDITO DAS NEVES VIDAL	6,0	APROVADO

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
07	JORGE LUIS DA SILVA JUNIOR	8,0	APROVADO
08	MARCELO KLEYTON R. DE ALMEIDA	8,0	APROVADO

CARGO: VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
03	RAIMUNDO CLEUMIR DE OLIVEIRA SOUZA	8,0	APROVADO
04	EDER MOTA DOS SANTOS	8,0	APROVADO
05	ADRIANO CRISTIAN REIS DOS SANTOS	8,0	APROVADO
06	CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO	8,0	APROVADO
07	NATINHO MELO DE MORAIS	7,0	APROVADO
08	CELSO DANIEL DA SILVA	6,0	APROVADO
09	EDIVALDO BULHÕES DE SOUSA	6,0	APROVADO
10	ALMIR DE OLIVEIRA E SILVA	6,0	APROVADO
11	ANTONIO ALDERIR DO NASCIMENTO SILVA	6,0	APROVADO

Capanema, Estado do Pará, 25 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C431486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 001/2023/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, **OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AOS CARGOS FICAM CONVOCADOS PARA A TERCEIRA FASE** – fase de entrevistas, a qual se realizada conforme cronograma abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 26 de maio de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CRONOGRAMA DE ENTREVISTA
OCORRERÁ NA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO PUBLICADO NO EDITAL DO PSS
ÓRDEM DE CHEGADA

DIA	HORARIO	CARGO
29/05/2023 (SEGUNDA-FEIRA)	9H	ODONTÓLOGO
	10H	ENFERMEIRO
30/05/2023 (TERÇA-FEIRA)	9H	ASSISTENTE SOCIAL, FARMACEUTICO, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO
	14H	EDUCADOR FÍSICO, PSICOPEDAGOGO, PEDAGOGO E BIOQUIMICO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS

	CARGO: Enfermeiro		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	BETH GOMES GONCALVES	CLASSIFICADO	9,0
2	THALISSA CHRYSTINE PAIXAO BRITO	CLASSIFICADO	9,0
3	ELIANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	8,0
4	ELISEU DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO	8,0
5	BRUNA DE NAZARE SILVEIRA DE AVIZ	CLASSIFICADO	7,0
6	CLEICIANE LEAL DE MATOS	CLASSIFICADO	7,0
7	GABRIELLA MARIA DA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO	7,0
8	GLAUCIA JACKLINNE ALMEIDA DA COSTA	CLASSIFICADO	7,0
9	VALBER HOLANDA PACHECO	CLASSIFICADO	7,0
10	ANA PAULA BULHOES SILVA	CLASSIFICADO	6,0
11	ANA PAULA SANTOS E SILVA	CLASSIFICADO	6,0
12	ANNA KARLA DOS SANTOS VASCONCELOS	CLASSIFICADO	6,0
13	HAYD SHWERLLAY DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO	6,0
14	INACIO SANTOS DAS NEVES	CLASSIFICADO	6,0
15	IVANA DE PAULA JAQUES DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
16	JAKQUELINE PANTOJA PINHEIRO	CLASSIFICADO	6,0
17	LUIZA NATALY CASTRO DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
18	MATHEUS RAMOS DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
19	RAIANI TAINA FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	6,0
20	SAVIO DA SILVA RODRIGUES	CLASSIFICADO	6,0
21	SULAMITA FILGUEIRAS DE SOUZA	CLASSIFICADO	6,0
22	TAYNA ANTONIO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
23	THAINA SILVA MOTA	CLASSIFICADO	6,0
24	THAYS GOUVEIA MIRANDA DOS REIS	CLASSIFICADO	6,0
25	DHENY DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	5,0
26	ELIVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	5,0
27	HEMILLY VASCONCELOS DE MIRANDA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
28	JOSIMARA BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
29	MARCOS TEIXEIRA NUNES	CLASSIFICADO	5,0
30	WILLIAM LORRAN ROCHA CORREA	CLASSIFICADO	5,0
31	ALBERTO SANTOS DE FIGUEIREDO	CLASSIFICADO	4,0
32	ALDO MORAES VIANA	CLASSIFICADO	4,0
33	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	4,0
34	CARLA JULIANNE CASTRO DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
35	DIANA PACO DE LIMA	CLASSIFICADO	4,0
36	GIGLIANE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	4,0
37	MARIA SUELI DE SOUSA	CLASSIFICADO	4,0
38	RENATO WILSON LOBO MARQUES	CLASSIFICADO	4,0
	CARGO: Odontólogo		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	JOICE CARLA RODRIGUES NASCIMENTO	CLASSIFICADO	7,0
2	KETLYN MEIRELES ROTSBURG	CLASSIFICADO	6,0
	CARGO: Assistente Social		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	ANNE CAROLINE MIRANDA DA SILVA	CLASSIFICADO	9,0
2	CLAUDINEIA NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO	9,0
3	PATRICIA DE LIMA FARIAS BORGES	CLASSIFICADO	9,0
4	EDYNEIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA	CLASSIFICADO	8,0
5	ANTONIA LUCIANA OLIVEIRA COELHO	CLASSIFICADO	7,0
6	DANIELLE SOUSA MELO CORREA	CLASSIFICADO	7,0
7	KATIANE TRAVASSO AMORIM	CLASSIFICADO	7,0
8	MARIA CLAUDIA RIBEIRO TENORIO	CLASSIFICADO	7,0
9	ELBA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
10	LUIZ FERNANDO SILVA RAMOS	CLASSIFICADO	6,0
11	MARIA ADRIELE RIBEIRO MENDONCA	CLASSIFICADO	6,0
12	MARIA ELAINE LIMA ROCHA	CLASSIFICADO	6,0
13	MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
14	SAMARIA DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	6,0
15	ANA DO SOCORRO MENDES	CLASSIFICADO	5,0
16	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	CLASSIFICADO	5,0
17	WILLIENE CRISTINA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	4,0
	CARGO: Farmacêutico		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	MENAIN JEFERSON FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO	4,0

2	YASMIN KETHELLEN MORAIS CASTRO	CLASSIFICADO	6,0
	CARGO: Nutricionista		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	EDUARDO ARAUJO FRANCA	CLASSIFICADO	6,0
2	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	CLASSIFICADO	6,0
3	GEORGE ANTONIO MOTA MAGALHAES	CLASSIFICADO	5,0
	CARGO: Psicólogo		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA CLENILDA LOPES RIBEIRO	CLASSIFICADO	7,0
2	ANA PAULA CARVALHO	CLASSIFICADO	4,0
	CARGO: Psicopedagogo		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO -2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	BRUNA SAMARA MOREIRA FONSECA	CLASSIFICADO	9,0
2	ANDREA DOS SANTOS DA SILVA SCHALKEN	CLASSIFICADO	7,0
3	DIELLE NEVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	7,0
	CARGO: Educador Físico		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	MONICA SILVA MATOS	CLASSIFICADO	9,0
2	DEBORA MOURA DA SILVA	CLASSIFICADO	6,0
3	ELEYSE GOMES LEITE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	6,0
4	KAROLINE NASCIMENTO SOARES	CLASSIFICADO	6,0
5	HELENSON JOSE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	CLASSIFICADO	5,0
6	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	CLASSIFICADO	5,0
	CARGO: Pedagogo		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	HILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	9,0
2	JANAIA NASCIMENTO DE SOUSA	CLASSIFICADO	9,0
3	JESSICA DO SOCORRO SIQUEIRA DE FREITAS	CLASSIFICADO	9,0
4	TEREZINHA PEROTE SANTIAGO	CLASSIFICADO	9,0
5	MILENA DAYSE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	8,0
6	EDINA ALMEIDA DA SILVA GASPAR	CLASSIFICADO	7,0
7	WILLIAM OLIVEIRA FARIAS	CLASSIFICADO	7,0
8	JACKELINE BESERRA FIGUEREDO	CLASSIFICADO	6,0
	CARGO: Bioquímico		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RESULTADO - 2ª FASE**	**PONTUAÇÃO**
1	WELLENICE DA SILVA BARROSO	CLASSIFICADO	6,0

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5470BD7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023-CMDCA

EDITAL Nº 002/2023-CMDCA

DIVULGA A ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024/2027, CONFORME LEI FEDERAL Nº. 8.069/1990, LEI MUNICIPAL Nº. 1.106/2015 E RESOLUÇÃO Nº. 170/2014 - CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de **Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Gestão 2024/2027, do Município de Curionópolis/PA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº. 1.106/2015 e Resolução n.º 170/2014 - CONANDA.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em data unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pela Lei Municipal 1.106/2015 e Resoluções 006/2023/CMDCAC e 007/2023/CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e sob a fiscalização do Ministério Público do Estado do Pará.

2. DAS DISPOSICOES PRELIMINARES

2.1. O prazo para impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

2.1.1. As razões de impugnação deste edital deverão ser formalizadas por escrito e deverão ser protocoladas exclusivamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Jacarandá, nº 103, Bairro Centro, Curionópolis/PA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos.

2.1.2. Não serão recebidas e protocoladas as impugnações caso apresentadas fora do prazo, local e horários previstos nos itens 2.1 e 2.1.1, bem como que não estejam subscritos pelo impugnante, ou, por procurador (a) regular e legalmente habilitado (a).

2.2. A impugnação interposta através de procurador (a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) procurador (a).

2.3. As razões da impugnação do edital não serão recebidas e protocoladas, caso estejam ilegíveis.

2.3.1. A análise e decisão das impugnações do edital porventura interpostas, caberá exclusivamente a Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução 006/2023/CMDCAC.

2.3.2 - Não caberá recurso da decisão da Comissão Especial Eleitoral que indeferir a impugnação do edital.

3. DO CONSELHO TUTELAR

3.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

3.2. Há no município de Curionópolis/PA, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local mediante votação, para mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

3.3. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução no 170/2014, do CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá criar uma Comissão Especial Eleitoral, para a realização do Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, dará publicidade aos atos através do Diário Oficial ou outro meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha dos conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I - a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

Il - as regras do Processo de Escolha em data unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III - as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em data unificada;

IV - a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em data unificada; e

V- Outras vedações.

3.4. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agir de forma colegiada, no exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, parágrafo único, 90, §3º, inciso II, 95, 131**,** 136, 191 e 194, todos da Lei n° 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal no 1.106/2015 e regimento interno.

3.4.1. Quanto à remuneração do (a) conselheiro (a) tutelar eleito (a) para o mandato referente ao quadriênio 2024/2027, obedecerá a Lei Municipal 1.106/2015, salvo disposição em contrário. Gozarão os conselheiros dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal no 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente:

3.4.1.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em **regime de dedicação integral**, durante o horário previsto em lei municipal para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão, sendo vedados quaisquer pagamentos a título de horas extras ou assemelhados.

3.4.2. É assegurado ao (a) servidor (a) municipal no exercício da função de conselheiro (a) tutelar o direito de optar pela remuneração e pelas vantagens de seu cargo efetivo, salvo disposição em contrário:

3.4.2.1. A jornada de trabalho do (a) conselheiro (a) tutelar será regida por Lei Orgânica do Município, Lei 1.106/2015, regimento interno e demais legislações pertinentes,

3.4.2.2. O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluindo na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista;

3.4.2.3. A função de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada;

3.4.2.4. Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal**.**

3.4.2.5. Por força do disposto no art. 59, inciso II, da Resolução no 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3.4.2.6. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL

4.1. A Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada, instituída pela Resolução 006/2023/CMDCA é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade a relação dos pretendentes inscritos;

4.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, apresentando com o instrumento impugnatório os elementos probatórios das alegações;

4.3. A Comissão Eleitoral Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, não inferior a 05 (cinco) dias úteis.

4.4. A Comissão Eleitoral Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

4.5. Das decisões da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;

4.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público Estadual;

4.7. A Comissão Eleitoral Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA;

4.8. A Comissão Eleitoral Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

4.9. A Comissão Eleitoral Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

4.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha em data unificada que ocorrerá no dia 1 de outubro de 2023.

4.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.

4.12. A Comissão Eleitoral Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. São impedidos de servir no mesmo conselho e gestão do Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos (as), cunhados (as), tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a), conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

5.2. São impedidos de servir no mesmo conselho e gestão do Conselho Tutelar, os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA;

5.3. Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exames de conhecimentos gerais e específicos, homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Quinta Etapa: Formação inicial;
VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

7. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. A participação no presente Processo de Escolha em data unificada iniciar-se-á pela inscrição mediante apresentação de requerimento preenchido conforme o anexo III deste edital, podendo ser preenchido por meio de procuração pública ou pessoalmente, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital;
7.2. As inscrições serão realizadas no período **de 05 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023,** na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Jacarandá, n.º 103, Bairro Centro, Curionópolis/PA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos, de acordo com o prazo estabelecido acima.
7.2.1. Não será permitido a juntada de qualquer documento fora do prazo estabelecido no item 7.2.
7.3. A veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição e dos documentos apresentados é de total responsabilidade do candidato;
7.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé;
7.5. O cidadão que desejar candidatar-se a membro do Conselho Tutelar de Curionópolis/PA deverá atender os seguintes requisitos:
7.5.1. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, assim como atestado de antecedentes criminais (nada consta), fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará;
7.5.2. Ter idade igual/ superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação de documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação com foto;
7.5.3. Residir na circunscrição do Município de Curionópolis/PA há pelo menos 02 (dois) anos, comprovado por meio da apresentação de comprovante de residência, tais como, contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel, dentre outros;
7.5.4. Ter concluído o ensino médio e comprovar por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de conclusão autenticada pelo cartório da referida comarca;
7.5.5. Estar em gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, primeiro e segundo turno e/ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
7.5.6. Apresentar comprovante de quitação com as obrigações militares / carteira de reservista (no caso de candidato do sexo masculino);
7.5.7. Comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 02 (dois) anos, no período dos últimos 05 (cinco) anos, de atuação em defesa dos direitos da criança e adolescente, podendo abranger as áreas de educação, assistência social, cultura, esporte, saúde, dentre outras;
7.5.8. Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar nos últimos 02 (dois) anos, a ser comprovada mediante a apresentação de declaração firmada pelo candidato;
7.5.9. Os candidatos no ato da inscrição deverão estar munidos de documentos originais acompanhados das respectivas cópias:
7.5.9.1. RG, CPF, Título Eleitoral, Carteira Profissional (CTPS), certidão de nascimento ou casamento**;**
7.5.9.2. Certificado de conclusão do ensino médio;
7.5.9.3. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, contrato de locação, dentre outros);
7.5.9.4. Certificado de reservista (sexo masculino);
7.5.9.5. Certidão negativa de idoneidade moral;
7.5.9.6. Comprovante de quitação eleitoral;
7.5.9.7. Apresentação do certificado de conclusão em curso de informática (básica e avançada), ou equivalente;
7.5.9.8. Declaração fornecida por entidade, empresa, instituição ou órgão de atendimento à criança e/ou adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração.
7.5.10. A ausência de qualquer um dos documentos descritos nos itens 7.5.9.1 a 7.5.9.8 acarretará o **INDEFERIMENTO** da inscrição.
7.5.11. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas, nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações, qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados;
7.5.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a eleição do candidato, caso seja detectado irregularidades durante a campanha, por denúncia oferecida por qualquer candidato, cidadão ou pelo CMDCA, que após apuração das denúncias e comprovada a irregularidade os infratores serão destituídos e ficarão inelegíveis pelo período de 08 (oito) anos.

8. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A Comissão Eleitoral Especial procederá a análise da documentação exigida prevista nas resoluções, comunicados e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
8.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1. A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados e inabilitados a participar do Processo de Escolha em data unificada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do candidato, em petição devidamente fundamentada.
9.2. No mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis, os candidatos inabilitados poderão apresentar defesa à Comissão Eleitoral Especial, em petição devidamente fundamentada.
9.3. Ocorrendo falsidade comprovada em qualquer documentação apresentada, o candidato será excluído sumariamente do Processo de Escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos às autoridades competentes para apuração e a devida responsabilização legal.
9.4. O candidato impugnado terá o prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação para apresentar defesa escrita, acompanhada dos documentos que comprovem suas alegações.
9.5. Após análise das impugnações e defesas pela Comissão Eleitoral Especial será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data unificada.

9.6. No dia 04 de agosto de 2023, será publicada a lista final dos candidatos habilitados e também os não habilitados para o certame.

10. DA TERCEIRA ETAPA - EXAMES DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

10.1. Os exames de conhecimentos gerais e específicos serão aplicados no dia 26 de agosto de 2023, sendo que o local e horário da realização, serão previamente comunicados aos candidatos pela Comissão Eleitoral Especial.

10.1.1. A prova objetiva avaliará o conhecimento geral, de informática e a capacidade de interpretação das situações de violação de direitos da criança e do adolescente e suas repercussões legais, e dos seguintes textos legais:

I - Lei nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;

II - Lei Municipal n.º 1.106/2015;

10.1.2. A prova objetiva conterá de 70 (setenta) questões de múltipla escolha, a prova discursiva conterá 10 (dez) questões, totalizando 80 (oitenta) questões no exame, e terá a duração de 04 (quatro) horas;

10.2. Após publicação do resultado dos exames dispostos no item 10.1, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme calendário disposto no anexo II deste edital, e será endereçado à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e deverá ser protocolado na sede da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Jacarandá, n° 103, Centro, Curionópolis – PA, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

10.3. O (A) candidato (a) que necessitar de atendimento especializado durante a prova deverá solicitar no ato da inscrição, mediante requerimento escrito.

11. DA CAMPANHA ELEITORAL

11.1. Os candidatos poderão promover as campanhas de suas candidaturas junto aos eleitores, através de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos, cartazes, banner, faixas, jingles e internet.

11.1.1. É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particulares.

11.2. O material de divulgação das candidaturas não pode possuir nenhum tipo de patrocínio, apoiadores ou financiadores para sua campanha.

11.3. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades em todos os excessos praticados, inclusive dos seus simpatizantes.

11.4. A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e currículo.

11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

11.6. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Comissão Eleitoral Especial, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

11.7. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

11.8. É vedada a propaganda enganosa, irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes, e em especial as Fake News.

11.9. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

11.9.1. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

11.10. É vedado ao candidato, conselheiro tutelar em exercício de mandato, promover campanha durante o desempenho de sua função, e/ou durante o horário de trabalho.

11.11. É vedado ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação.

11.12. É vedado o uso de estrutura pública e/ou recurso público para realização de campanha ou propaganda de candidato.

11.13. No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

11.13.1. Utilização de espaço na mídia;

11.13.2. Transporte aos eleitores;

11.13.3. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

11.13.4. Distribuição de material de propaganda ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação, tendentes a influir na vontade do eleitor;

11.13.5. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

11.14. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor pelo candidato, revelada exclusivamente pelo uso de broches, dísticos e adesivos.

12. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

12.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes e ocorrerá por meio de voto facultativo, pessoal, direto e secreto de cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes no domicílio eleitoral do Município de Curionópolis-PA.

12.2. O Processo de Escolha em data unificada realizar-se-á no dia 1 de outubro de 2023, das 08:00h às 17:00h, horário local, conforme previsto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e os locais de votação serão divulgados por meio do Diário Oficial ou equivalente, bem como por outros meios de comunicação.

12.3. O votante deverá portar, no ato de votar:

12.3.1. Título de eleitor e documento oficial com foto;

12.3.2. Um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e no qual conste filiação, fotografia e assinatura: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Passaporte.

12.3.3. Nos termos do § 1º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, a votação ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, conforme calendário previsto neste edital.

12.3. Às 17 (dezessete) horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes, que estiverem na parte interna do local de votação para assegurar-lhes o direito de voto.

12.4. Os candidatos poderão indicar 01 (um) fiscal para cada local de votação.

12.4.1. Os nomes dos fiscais deverão ser apresentados formalmente à Comissão Eleitoral Especial com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, antes do dia da votação.

12.5. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13. DA APURAÇÃO

13.1. A apuração dar-se-á na sede da Câmara Municipal de Curionópolis-PA ou em local definido pela Comissão Eleitoral Especial, imediatamente após o encerramento o pleito eleitoral, contando com a presença da Comissão Eleitoral Especial, do representante do Ministério Público, se possível, e dos candidatos a conselheiros tutelares.

13.2. Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
13.3. Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
13.4. Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
13.5. Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

14. DO EMPATE

14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Geral e Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em data unificada, a Comissão Eleitoral Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

16. DOS RECURSOS

16.1. Realizado o Processo de Escolha em data unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando o prazo legal de 03 (três) dias úteis.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada.
16.3. O candidato poderá ter acesso as decisões da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada por escrito.
16.4. Das decisões da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
16.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
16.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada fará publicar a relação dos candidatos eleitos, com cópia ao Ministério Público Estadual.

17. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

17.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, através da promoção de curso de capacitação, sendo obrigatória a frequência de 100% (cem por cento), para todos os candidatos eleitos, titulares e suplentes.
17.1.1. Não será diplomado qualquer dos candidatos eleitos, titulares ou suplentes, que deixarem de comparecer à formação, e assim perderá o mandato.
17.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em data unificada, mediante comunicado.

18. DA SEXTA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE

18.1. A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida e realizada pela Presidência do CMDCA, após a divulgação do resultado final.
18.2. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pela Senhora Prefeita Municipal ou pessoa por ela designada, no dia 08 de janeiro de 2024, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 8º, do Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha em data unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolução 170 do CONANDA, Leis Municipais n° 1.105/2015 e 1.106/2015, resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.
19.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares.
19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em data unificada.
Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Curionópolis, 24 de maio de 2023.

CLEUTON DE SOUSA MORAES
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

ANEXO II
Calendário Referente ao Edital nº 002/2023 do CMDCAC

QTDA.	DESCRIMINAÇÃO DO EVENTO	DATA
01	Publicação do Edital n° 002/2023/CMDCAC	26/05/2023
02	Início do prazo para Impugnação do Edital n° 002/2023/CMDCA	29/05/2023
03	Período de inscrição das candidaturas	05/06/2023 a 05/07/2023
04	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	21/07/2023
05	Início do período de apresentação de impugnações dos candidatos e defesas dos inabilitados - prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação	24/07/2023
06	Início do período de apresentação de defesa dos candidatos impugnados - prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação	31/07/2023
06	Publicação da lista definitiva dos deferidos no processo de inscrição	04/08/2023
07	Data de realização da prova de conhecimentos gerais e específicos	26/08/2023
08	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos gerais e específicos	27/08/2023
09	Prazo para interposição de recursos quanto à aplicação da prova de conhecimentos gerais e específicos, ao plenário do CMDCAC	04/09/2023 a 06/09/2023
10	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCAC relativos às questões e ao gabarito das provas de conhecimentos.	13/09/2023
11	Publicação do gabarito definitivo	14/09/2023
12	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos	15/09/2023
13	Divulgação da relação dos candidatos habilitados para a campanha.	15/09/2023
14	Período da campanha eleitoral	16/09/2023 a 29/09/2023
15	Dia da eleição	01/10/2023
16	Publicação dos resultados da contagem dos votos válidos da eleição	03/10/2023
17	Prazo para interposição dos recursos relativos ao resultado da eleição, bem como os fatos ocorridos no dia da eleição, pelo candidato	04/10/2023 a 06/10/2023
18	Prazo de decisão do Plenário do CMDCAC, dos recursos impetrados sobre resultados da eleição bem como os fatos ocorridos no dia da eleição.	09/10/2023 a 11/10/2023

19	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCAC relativos ao resultado da eleição.	16/10/2023
20	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	17/10/2023
21	Diplomação dos candidatos.	08/01/2024
22	Nomeação pela prefeita dos 5 candidatos mais votados	08/01/2024
23	Dia da posse	08/01/2024

Cleuton de Sousa Moraes
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR- 2023

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - 2023			
INDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			FOTO
Nome:			
Apelido (se houver):			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino			
CPF:	RG:		Órgão Emissor:
Título de Eleitor:	Zona:		Seção:
Data de Nascimento:	Estado Civil:		
Profissão:			
Filiação	Nome do Pai:		
	Nome da Mãe:		
Endereço	Rua/Av:		
	Bairro:	Município:	
Contato:	Telefone/whatsapp:		
	E-mail:		

Eu, acima qualificado, solicito a inscrição para participar do processo seletivo para Conselheiro Tutelar e declaro ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no Edital nº 02/2023 e Resolução nº 007/2023, expedido pelo CMDCA, que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.
Curionópolis-PA, de de 2023.

_____
Assinatura do Requerente
NUMERO DE PROTOCOLO:
NOME:
RG : CPF:
CELULAR:
DATA:_____/_____/_____ HORÁRIO:

ASSINATURA:
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

_____
Assinatura da Secretaria do CMDCA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE PROTOCOLO:
NOME:
RG : CPF:
CELULAR:
DATA:_____/_____/_____ HORÁRIO:

ASSINATURA:

NUMERO DE PROTOCOLO
NOME:
RG : CPF:
CELULAR:
DATA:_____/_____/_____ HORÁRIO:

ASSINATURA:

_____
Assinatura da Secretaria do CMDCA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:D9E01514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 26 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CRIA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Agente de Contratação do Município de Curionópolis, que será nomeado em cargo de confiança pelo chefe do Poder Executivo, no âmbito da Coordenação Municipal de Licitação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, consoante disposto no Anexo I, integrante desta Lei.

§ 1º A remuneração do Cargo de Agente de Contratação é a constante do Anexo I desta Lei, observados os reajustes gerais.

§ 2º É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido no Cargo de Agente de Contratação, optar pela remuneração global atribuída ao cargo comissionado, mais o adicional de tempo de serviço a que faz jus, ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido de todas as gratificações de carreira do servidor.

§ 3º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação do Município responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros,

que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 5º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§ 6°Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.

I - Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por Comissão de Contratação.

§ 7°A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no art. 32 da Lei Federal nº14.133/2021 será conduzida por Comissão Especial de Contratação, que deverá ser integrada por, no mínimo, 03 (três) servidores com vínculo efetivo ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração.

Art. 2º O Agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

§1° No prazo estabelecido no art. 176 da Lei Federal n° 14.133/2021 e enquanto o município tiver menos que 20.000 habitantes, o Agente de Contratação poderá ser escolhido entre os servidores ocupantes de cargos em comissão.

§2° O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§3° A equipe de apoio será nomeada pelo (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a quem as normas de organização administrativa municipal indicarem, e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores preferencialmente estáveis ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Art. 3º Fica a cargo do Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
X - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.

Parágrafo único. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

Art. 4° Caberá ao (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a quem as normas de organização administrativa municipal indicarem, promover gestão por competências e

designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida nocaputdeste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Art. 5° É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 6º O artigo 10 da Lei Municipal n° 1.112/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10 Compete à Coordenação Municipal de Licitação realizar todos os processos licitatórios destinados as contratações solicitadas pelos órgãos da Administração Municipal, observando a legislação vigente sobre a matéria, bem como auxiliar as Secretarias Municipais na contratação de bens e serviços e ainda:

I - operacionalizar, mediante a realização de processo licitatório e de dispensa de licitação na forma presencial ou eletrônica, as aquisições de bens, materiais, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia, bem como as alienações, concessões, permissões e locações, no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de coordenação, orientação, controle e execução das atividades pertinentes;

II - promover análises e padronizações das aquisições de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia, bem como das alienações, concessões, permissões,

consolidando informações relevantes para as decisões dos órgãos solicitantes por meio de licitações e pelo Sistema de Registro de Preços, bem como promover, a partir da análise estratégica e circunstanciada do banco de dados da Prefeitura Municipal de Curionópolis e demais órgãos e entidades integrantes de sua administração direta, a elaboração do Plano Anual de Contratações;

III – instituir o Catálogo Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser este periodicamente atualizado;

IV - elaborar e controlar a vigência dos contratos firmados pelo Município, provenientes de aquisições de bens e materiais, de contratações de serviços e de obras e serviços de engenharia, alienações, concessões, permissões e locações, cabendo aos órgãos requisitantes a fiscalização e a gestão de sua execução;

V - gerir e promover as aquisições e as contratações por meio do Sistema de Registros de Preços no âmbito do Município;

VI - firmar as Atas de Registro de Preços e aderir às Atas de Registro de Preços realizados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo das esferas, Estaduais e da União;
VII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 7° Aos servidores lotados e em efetivo exercício na Coordenação Municipal de Licitação, inclusive nas Equipes de Apoio ao Agente de Contratação do Município, será devida a Gratificação de Lotação na Coordenação Municipal de Licitação, no percentual de até 40% (quarenta por cento) sobre sua remuneração global.

Parágrafo único. Não perceberá a gratificação prevista no caput, o Coordenador Geral de Licitações e o Agente de Contratação do Município.

Art. 8° Em caso de afastamento ou impedimento dos servidores lotados na Coordenação Municipal de Licitação, o substituto designado pela autoridade competente, fará jus à

Gratificação de Lotação na Coordenação Municipal de Licitação pelo prazo que durar o afastamento.

Parágrafo único. Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença à gestante ou adotante, licença paternidade, licença para tratamento de saúde e licença prêmio.

Art. 9° As despesas decorrentes desta Lei:
I - serão suportadas por rubrica própria do orçamento;
II - não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2023;
III - atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) vigente;
IV - foram consideradas na estimativa de despesa da Lei Orçamentária Anual (LOA); e
V - não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 26 de maio de 2023.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

ANEXO I CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Contratação do Município	03 (três)	R$ 6.300,00	I - processar a fase externa das licitações; II - tomar decisões acerca do procedimento licitatório; III - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; IV - analisar a conformidade dos procedimentos internos da licitação com a legislação de regência; V - realizar o credenciamento dos interessados; VI - receber as propostas de preços e documentos de habilitação; VII - abrir as propostas de preço; VIII - examinar e classificar os proponentes; IX – coordenar a sessão pública, conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, de acordo com as especificações exigidas no edital e indicar o vencedor do certame; X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio, receber o exame e a decisão sobre recursos ou seu encaminhamento à decisão hierárquica; XI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e encaminhar o processo à autoridade superior, visando à adjudicação, quando for o caso, e/ou homologação e à contratação; e XII – outras decorrentes da natureza do cargo e/ou decorrentes de lei.

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:D89F7851

